



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.820

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLVII)

Através da Portaria datada do dia 16 de junho de 1932, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata exonerou do cargo de diretor do Ginásio Paraense (atual Paes de Carvalho). O dr. Renato Franco, sob a alegação de que o mesmo havia abjurado dos princípios revolucionários.

Entre outros pontos de suas considerações justificando o ato, o interventor alegava que não poderia haver adoção de princípios divergentes entre os governos e as autoridades que exerciam funções públicas.

Outros servidores da administração estadual foram atingidos entre os quais, o tenente Olympio Pinto Pampolha, excluído do quadro de reformados da Força Pública Militar pelo Decreto 710, de 04 de agosto de 1932, e ainda, os inspetores da guarda civil, Manoel Lopes de Miranda e Manoel Rodrigues de Lima, respectivamente pelos Decretos 713 e 714, do mesmo dia.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Loteria do Estado cria a modalidade de Loto on Line

A Loteria publica a alteração da resolução nº 02/00, onde foi incluído no capítulo I, das Disposições Gerais, o item que cria a modalidade "Loto on Line".

A modalidade consistirá do jogo realizado com a indicação pelo apostador de quantas dezenas forem necessárias, com a rea-

lização de sorteios diários, transmitidos por emissoras de televisão, controlados inteiramente através de sistema on line, utilizando dezenas de 01 a 90, sendo o Plano de Premiação e Regulamento previamente aprovados e definidos ao apostador.

(Caderno 1 - Pág. 6)

CEDCA vai construir unidade de internação em Marbá

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) aprova, através da resolução nº 07/02, o projeto de construção da Unidade de Internação de Marabá.

A unidade assegurará o cumprimento da medida sócio-educativa de internação e semiliberdade a adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Assembleia Legislativa cria assessoria militar do TJE

A Assembleia Legislativa do Estado promulga a lei nº 6.500/02, que cria a Assessoria Militar do Poder Judiciário do Estado.

A assessoria ficará encarregada do assessoramento à presidência do TJE em assuntos militares e de segurança.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Hospital metropolitano

Através do Decreto nº 5.632/02, o Governo do Estado destina à Sespa o imóvel situado na BR-316, Km 3, em Ananindeua (antiga Academia de Polícia Civil) para construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Educação infantil

A Prefeitura Municipal de Afuá comunica abertura de licitação para construção do Centro de Educação Infantil (1ª etapa), no município.

Os interessados podem adquirir o edital completo na sede da prefeitura.

(Caderno 1 - Pág. 16)



ALMIR GABRIEL

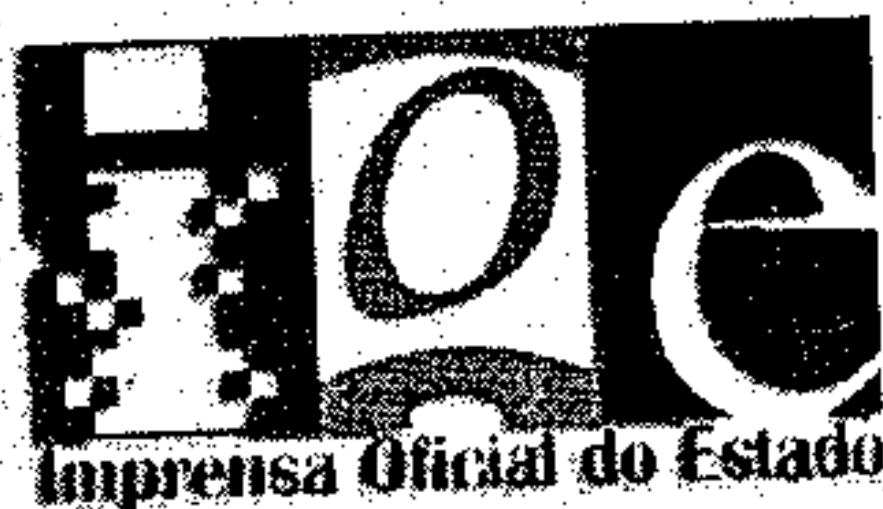
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.3

Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.3

Acórdãos Cad.1-Pág.13

Editais de Intimação Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

Editais de Notificação Cad.1-Pág.5

Homologação Cad.1-Pág.5

Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria Cad.1-Pág.14

Errata Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Rescisão Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.1-Pág.15

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

Convocação Cad.1-Pág.16

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Homologação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Erratas Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Convênio Cad.1-Pág.13

Portarias Cad.1-Pág.13

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.1-Pág.14

Errata Cad.1-Pág.14

Distrato Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portarias Cad.1-Pág.9

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Rescisões Cad.1-Pág.9

Contrato Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.1-Pág.10

Aviso de Edital Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Convênio Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

Distrato Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Contrato Cad.1-Pág.12

Errata Cad.1-Pág.12

Resoluções Cad.1-Pág.12

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Lei Cad.1-Pág.15

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.1-Pág.15

Resolução Cad.1-Pág.16

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.16

PARTICULARES

Fecampa Cad.1-Pág.16

Brasmazon Cad.1-Pág.16

Mafra Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Afua Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Altamira Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Placas Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ato de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.3

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad.1-Pág.2

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 111/02 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Estatísticas Cad.1-Pág.6

Boletim Especial Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 93/02 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 361 e 362/02 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 97/02 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 179/02 Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Contrato Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.2-Pág.8

Processo Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.10

VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.11

VTB de Castanhal Cad.2-Pág.2

14ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3

10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5

7ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7

Corregedoria Cad.2-Pág.2

Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.13

Relação nº 106/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.13

Relação nº 61/02 - Seção Especializada Cad.1-Pág.12

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.14

Republicação - Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.16

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS - ☎ (91) 214-5500**DECRETO Nº 5.632, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2002.**

Afeta imóvel que especifica à Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, para construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que a Academia de Polícia Civil do Estado do Pará transferiu-se para nova sede e que o imóvel situado na Rodovia BR 316, quilômetro 3 (antigo quilômetro 8), Município de Ananindeua, Estado do Pará, encontra-se desocupado; Considerando a necessidade de construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência,

DECRETO:

Art. 1º O imóvel situado na Rodovia BR 316, quilômetro 3 (antigo quilômetro 8), Município de Ananindeua, Estado do Pará, fica afetado à Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, para construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2002.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500**PORTARIA Nº 0751/2002-SCCG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.**

O SUBCHefe DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 00803/2001-CCG de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2002/278523-PG datado de 04 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, à servidora MARLUCIA PUGA CARDOSO CARVALHO, matrícula funcional nº 0839167-010, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Ref. XXVI, lotada neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, no período de 01/11 a 31/12/2002.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de novembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

Portaria nº : 0752/2002-SCCG de 08/11/2002
Laudo Médico : nº 9257/2002-IPASEP
Servidor : Raimunda Maria Rodrigues de Souza
Matrícula : 0036030-016
Cargo : Agente Administrativo
Período : 05/11 a 05/12/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 0753/2002-SCCG DE 08/11/2002**

Nome do Servidor : Jussara Maria de Almeida Rodrigues
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5798922-018
Valor : R\$-600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa : 33.90.30 - R\$ 200,00
33.90.36 - R\$ 200,00
33.90.39 - R\$ 200,00
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0754/2002-SCCG,**DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.**

NOME : RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém
Destino : São Domingos do Araguaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 a 13/11/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**TORNAR SEM EFEITO**

A Publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 091/2000, entre o IPASEP e a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente; Publicação do Doc nº 29.783 do dia 18/09/2002, por equívoco administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 108/2000**

Partes : IPASEP e o Hospital São Joaquim - Capanema/Pa.

C.N.P.J. Nº 05.097.571/0001 - 00

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 22/01/2001

2º T.A. - 08/11/2001 a 07/11/2002 - R\$ 45.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: 06/11/2002 a 05/11/2003

Valor do Aditamento: 45.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

Data da Assinatura: 06/11/2002.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002**LICENÇA****PORTARIA Nº 136 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002**

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria da Graça Magalhães de Souza; Matrícula: 5076099-010; Cargo: Datilógrafo; Lotação: CCRH; Período: 18-11 a 17-12-2002; Trânsito referente: 14-11-95 a 14-11-98.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 137 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002**

Nº de dias da licença: 26 (vinte e seis) dias; Nome do servidor: José Maria de Souza Aragão; Matrícula: 0000892-014; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: DIAS; Período: 21-10 a 15-11-2002.

PORTARIA Nº 2243 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 6.178 de 30-12-98, e CONSIDERANDO o parecer nº 395/2002-CGE, emitido no processo nº 166189/2002, que apura a conduta das servidoras Marlene de Nazaré Pereira Marçal e Círculo Nunes Moura, bem como, no que preceitua o art. 225 da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 0860 de 21 de maio de 2002, contida no processo nº 166189/2002, por apresentar vício insanável.

II - Fica mantido os termos do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 0281 de 26 de fevereiro de 2002, que concluiu que os fatos constantes no processo infringe o Art. 178, incisos V, XVII e XXI da Lei nº 5.810/94 - RJU e Art. 312 do Código Penal Brasileiro.

III - Designar os servidores Antônio Pinheiro Sotero, matrícula nº 0000140-028, Consultor Jurídico, João da Mata Pereira Muniz, matrícula nº 0001015-016, Administrador e Maria Cristina Roma de Jesus, matrícula nº 0001430-014, Administrador, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de um novo Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades detectadas no Relatório de Pagamento "Vantagens Atrasadas", de servidores inativos do Estado, conforme memorando nº 446/2001 - INATIVOS/SDEAD.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

* Republicada por ter saído com incorreção

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1619 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CLAUDIO LUZI, I. E. n.º 15.134.375-6, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de novembro de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1609 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CLAUDIO LUZI, I. E. n.º 15.134.375-6, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de novembro de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1849 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente W A C COELHO, I. E. n.º 15.152.924-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de novembro de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1649 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ORGANIZAÇÃO BEDRAN LTDA, I. E. n.º 15.053.095-1, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de novembro de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1595 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de novembro de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de novembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1673 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LUIZ VALDECY NÓBREGA, I. E. n.º 15.059.982-0, advogado REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, registro nº 5771/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de novembro de 2002.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 691 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 1661 - DE OFÍCIO (Proc. nº 2606/01 - 12ª R. F. - AINFNº 40337)

INTERNET: www.ioepa.com.br

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR S. BACELAR, I.E. n.º 15.197.471-3
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/11/02.
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos para produzir efeito de prova.
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, bem como seja renovada a ação fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do citado recurso De Ofício, mantida a decisão de 1ª Instância, bem como seja renovada a ação fiscal. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

ACÓRDÃO N.º 692 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1607 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6687/00 - 3ª R.F. - AINF N.º 34712)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LEOLAR MÓVEIS E ELETREDOMÉSTICOS LTDA, I.E. n.º 15.135.485-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/10/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser mantida a autuação quando o levantamento fiscal-contábil está revestido dos requisitos técnicos exigidos pelo art. 67 da Lei n.º 5.530/89.
3. Deve ser acatada a margem de lucro informada pelo contribuinte quando analisada e reconhecida pela autoridade fiscal autuante.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido dos recursos De Ofício e Voluntário, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de novembro de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penina de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 693 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1581 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2221/00 - 1ª R.F. - AINF N.º 31171)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP, I.E. n.º 15.159.447-3

RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcede a cobrança do diferencial de alíquota quando ficar comprovado nos autos que a empresa é prestadora de serviços na forma estabelecida no art. 8º do Decreto-Lei n.º 406/68 - nova redação dada pela Lei Complementar n.º 56/87 - Lista de Serviços, sujeita exclusivamente ao ISS e não ao ICMS.
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido, mantendo-se a decisão de Primeira Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso De Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de novembro de 2002.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Emílio Carlos Vieira de Barros. Presente a Procuradora do Estado Anete Penina de Carvalho Pinho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Presidente, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada IMASA - INDÚSTRIA MADEIREIRA SANTANA S/A, Inscrição Estadual n.º 15.140.289-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 28/08/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1515 - Voluntário (Processo n.º 2511/92), Auto de Infração e Notificação Fiscal s/n.º.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 7 de novembro de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Mendonça, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Presidente, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Inscrição Estadual n.º 15.090.255-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 23/08/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1511 - de Ofício (Processo n.º 3642/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 15606.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 7 de novembro de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada J. E. SOARES DA SILVA, I.E. n.º 15.145.042-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 18/09/2002, que decidiu pela nulidade do AINF do Recurso n.º 1502 - Voluntário, (Processo n.º 8526/00), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 036193.

E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 7 de novembro de 2002. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MADEBRAS MAD.COMÉRCIO BRASÍLIA LTDA., I.E. n.º 15.090.415-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 23/09/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1496 - de Ofício (Processo n.º 08.130/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 21794.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 7 de novembro de 2002. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada LOVEP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., C.G.C. n.º 04.027.891/0001-20, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 11/09/2002, que negou provimento ao Recurso n.º 1440 - de Ofício (Processo n.º 01173010604-2), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 039196.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 7 de novembro de 2002. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente da 2ª CPJ.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB.SEC

PORTARIA N.º 0853 DE 06.11.2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Mem.º N.º 098/2002 - DOFIS, datado de 30.10.2002,

protocolado sob n.º 00273014925-7.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os Selos Fiscais de Autenticidade de n.ºs. 40.146.701 a 40.147.000, pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, em virtude de terem sido extraviados, os quais serão considerados inidôneos na forma da Legislação Tributária.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 06 de novembro de 2002.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA N.º 0863 DE 07.11.2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do documento, datado de 07 de outubro de 2002, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado, Cartório da 16ª Vara Cível, certificando que o processo de crime contra ordem tributária n.º 1995210723 a que respondia o servidor ROBERTO CARDOSO ARAÚJO transitou livremente em julgado; e,

Considerando os termos do parecer jurídico n.º 647/2002, datado de 30 de outubro de 2002, constante dos autos do processo n.º 2002/00273013678-3.

RESOLVE:

I - MANDAR RETORNAR ao exercício do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização o servidor ROBERTO CARDOSO ARAÚJO, matrícula n.º 0053481-010, que se encontrava afastado, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/94, tendo direito ao recebimento dos valores descontados de sua remuneração desde a data do seu afastamento.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando os efeitos da Portaria n.º 0767 de 15/10/99.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 07 de novembro de 2002.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DA DPF

PORTARIA N.º 0861 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 00273015005-0.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, matrícula n.º 3249107-019, ocupante da função de Assistente Técnico, da Seção de Documentação/DISAD/DEOP/DAD para a Divisão de Transportes/DEOP/DAD.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA N.º 352 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 9319/2002-IPASEP de 05.11.2002, protocolado sob n.º 00273014917-6.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde do servidor REINALDO SANTOS PAIXÃO, matrícula n.º 5074088-018, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, no período de 31.10.2002 a 31.12.2002.

PORTARIA N.º 353 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 9069/2002-IPASEP de 31.10.2002, protocolado sob n.º 00273014906-0.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MÁRIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 3255255-025, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, no período de 15.10.2002 a 15.11.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 354 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 9347/2002-IPASEP de 06.10.2002, protocolado sob n.º 00273014958-3.

CONCEDER 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES, matrícula n.º 5138434-010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 29.10.2002 a 31.10.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1835 DE 05.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e PV N.º 36/2002-IFMT, protocolado sob n.º 01273022484-1.

AUTORIZAR aos servidores REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS, JOSÉ FREIRE FALCÃO, MANOEL SOARES MATOS FILHO, INETE GUEDES ALVES, MARIA DO ROSÁRIO ARRAS ALMEIDA, JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA, CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA, FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR e THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 08.11.2002 a 18.11.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1857 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem N.º 011/2002-DRFE/13ª RF.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

AUTORIZAR a servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, Assistente Técnico, lotada na D.R.F.13 - 13ª Região Fiscal, participar do treinamento sobre Qualidade (SS), na cidade de Belém - Pará, no período de 29.10.2002 a 30.10.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 1858 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o P. de Viagem Nº. 040/2002-CARR/DAIF, protocolado sob nº. 00273014837-4.

AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, proceder inspeção técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, no município de Marabá, no período de 07.11.2002 a 08.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 1859 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 152/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273014869-2.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo com Técnico da CINF (Mem. Nº. 325/2002-CINF), no município de Marabá, no período de 02.12.2002 a 03.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 1860 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 188/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014785-8.

AUTORIZAR o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 01.12.2002 a 17.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA Nº. 1861 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 189/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014786-6.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 01.12.2002 a 17.12.2002, sendo concedido à referida servidora 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA Nº. 1862 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 190/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014789-0.

AUTORIZAR a servidora ANA LÚCIA BARROS DE SOUZA PINTO, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 01.12.2002 a 25.12.2002, sendo concedido à referida servidora 25 (vinte e cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1863 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 191/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014797-1.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 16.12.2002 a 31.12.2002, sendo concedido à referida serv. 16 (dezesesseis) diárias.

PORTARIA Nº. 1864 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 192/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014801-3.

AUTORIZAR o servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 16.12.2002 a 31.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 16 (dezesesseis) diárias.

PORTARIA Nº. 1865 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 193/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014805-6.

AUTORIZAR a servidora LYNIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, Digitador, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 16.12.2002 a 31.12.2002, sendo concedido à referida serv. 16 (dezesesseis) diárias.

PORTARIA Nº. 1866 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 194/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014807-2.

AUTORIZAR o servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 16.12.2002 a 31.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 16 (dezesesseis) diárias.

PORTARIA Nº. 1867 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 195/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014817-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA MOREIRA, Auxiliar de Produção, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01.12.2002 a 17.12.2002, sendo concedido à referida servidora 17 (dezesete) diárias.

PORTARIA Nº. 1868 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 196/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014819-6.

AUTORIZAR o servidor LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01.12.2002 a 25.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 25 (vinte e cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1869 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 197/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014821-8.

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA LACORTE DOS SANTOS, Digitador, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de Conceição do Araguaia, no período de 16.12.2002 a 31.12.2002, sendo concedido à referida servidora 16 (dezesesseis) diárias.

PORTARIA Nº. 1870 DE 06.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e ainda o Plano de Viagem Nº. 203/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273014827-7.

AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA LACORTE DOS SANTOS, Digitador, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município de São Geraldo, no período de 03.12.2002 a 12.12.2002, sendo concedido à referida servidora 10 (dez) diárias.

PORTARIA Nº. 1872 DE 07.11.2002

Mem. Nº. 1141/2002-DIPES, de 06.11.2002.
EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº. 1793 de 30.10.2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.817 de 06.11.2002, o nome da servidora CLELIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº. 5128226-014, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2002.

PORTARIA Nº. 1873 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e Plano de Viagem S/Nº.2002, da Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, encaminhado através do Ofício Nº. 143/2002-IFPA, de 04.11.2002.

AUTORIZAR o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT-54 / Comércio Exterior, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 07.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 1874 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e Plano de Viagem Nº. 060/2002-NTE, protocolado sob nº. 00273014686-0.

AUTORIZAR a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Agente Tributário, lotada no Gabinete do Secretário, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT-41 / Transportes, em Brasília, no período de 06.11.2002 a 08.11.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 1875 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e Plano de Viagem Nº. 150/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273014867-6.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo com técnico da CINF (Mem. nº. 325/2002-CINF), no município de Paragominas, no dia 18.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 1876 DE 07.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e Plano de Viagem Nº. 151/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273014868-4.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo com técnico da CINF (Mem. nº. 325/2002-CINF), no município de Abaetetuba, no dia 21.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº. 1877 DE 08.11.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 00273014274-0.

CONCEDER à servidora SIMONE CLÁUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, matrícula nº. 5097010-016, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.11.2002 a 27.01.2003, correspondente ao triênio de 11.08.1998 a 11.08.2001.

PORTARIA Nº. 1878 DE 08.11.2002 - PROCESSO Nº. 00273013080-7.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, mat. nº. 5128943-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de dezembro/2002 para janeiro/2003, referente ao exercício de 02.05.2001 a 01.05.2002.

PORTARIA Nº. 1879 DE 08.11.2002

Ofício Nº. 403/2002-GAB.DEL/2ª R.F, datado de 29.10.2002, protocolado sob nº. 00273014735-1.

TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO RAIOL DA SILVA, matrícula nº. 5280648-017, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual -

12ª Região Fiscal, concedida para o mês de dezembro/2002 através da Portaria nº. 1793 de 30.10.2002, publicada no D.O.E nº. 29.817 de 06.11.2002, referente ao exercício de 23.03.2001 a 22.03.2002.

PORTARIA Nº. 1880 DE 08.11.2002

Ofício Nº. 405/2002-GAB.DEL/2ª R.F, datado de 29.10.2002, protocolado sob nº. 00273014737-8.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor GILBERTO NUNES LOPES, matrícula nº. 3244407-012, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, de novembro/2002 para dezembro/2002, referente ao exercício de 15.03.2001 a 14.03.2002.

PORTARIA Nº. 1881 DE 08.11.2002

Ofício Nº. 040/2002-SRAG/8ª R.F, datado de 29.10.2002, protocolado sob nº. 00273014790-4.

TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO AMAURY DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. nº. 5097371-018, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, concedida para o mês de novembro/2002 através da Portaria nº. 1686 de 08.10.2002, publicada no D.O.E nº. 29.800 de 11.10.2002, referente ao exercício de 14.08.2002 a 13.08.2002.

PORTARIA Nº. 1882 DE 08.11.2002 - MEM. Nº. 112/2002-DERF, DE 31.10.2002.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE BRITO, mat. nº. 3249247-010, ocupante da função de Agente de Serviços, lotado no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, de dezembro/2002 para julho/2003, referente ao exercício de 21.06.2000 a 20.06.2001.

PORTARIA Nº. 1883 DE 08.11.2002

Ofício Nº. 404/2002-GAB.DEL/2ª R.F, datado de 29.10.2002, protocolado sob nº. 00273014738-6.

TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO MARIA DE MELO CORRÊA, matrícula nº. 0035602-044, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, concedida para o mês de novembro/2002 através da Portaria nº. 1686 de 08.10.2002, publicada no D.O.E nº. 29.800 de 11.10.2002, referente ao exercício de 12.10.2001 a 11.10.2002.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DO TERMO ADITIVO: 05º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº.021/2000/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº. 05.054.903/0001-79 e a Sra. Célia Martins Albuquerque.

Objeto do Contrato Originário: A Locadora dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Av. Tancredo Neves S/Nº, Centro, no Município de Goianésia do Pará.

Valor do Contrato Originário: R\$8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2001, Valor Estimado: R\$ 7.060,00

2º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01.11.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 7.060,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2003.

Valor estimado do Aditamento: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Dotação orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036. Fonte -044

Data da Assinatura do Aditamento: 01.11.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/02

Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática.
Após decorrido o prazo recursal, da fase de classificação das propostas, homologo e adjudico a Tomada de Preços nº 007/02, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 08 de novembro de 2002.

ANTÉRO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº. 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade nº. 06/2002, conforme Termo de Início de Fiscalização nº. 00249137989-3

Razão Social: A RODRIGUES DOS SANTOS

Inscrição Estadual: 15.114.292-0

Fiscal solicitante: NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Inventário e

Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DIEF/CIEF;

DAE(s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo IECF (redução % anexa);

Atestado de intervenção;

Livro caixa;

Fita detalhe;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Período a ser fiscalizado: 01/1999 até 12/2000

Local p/ entrega da documentação: Av. Conselheiro Furtado, 327 - Belém-PA
Telefone: 241-8463

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém(Pa), 04 de novembro de 2002.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Fiscal de Profundidade Dirigida/Especial n.º RF/2002ES, conforme Termo de Início de Fiscalização n.º 00248000173-8.

Razão Social: E.L.B. BARROS E CIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.203.004-2

Fiscal solicitante: JOÃO GEREMIAS CHENÊ

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas, Registro de apuração de ICMS e Registro de Inventário;

DIEF/GIEF

Período a ser fiscalizado: 09/1998 até 12/2001

Local p/ entrega da documentação: Tv. Dom Pedro I, 668 - Belém-PA

Telefone: 218-4400

Horário: 8:00 às 14:00 (dias úteis).

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém(Pa), 07 de novembro de 2002.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Delegado Regional da Fazenda Estadual, substituto - 1ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilm.º Sr. Dr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, que foram lavrados contra a mesma, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§1º, 2º e 3º Item III da Lei n.º 6.182, de 30/12/1998, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à BR 316 - KM 13, SN - Marituba/Pará, para pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF's N.ºs	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST. N.º
09251000166-3		
09251000167-1		
09251000168-0		
09251000169-8	EZEQUIAS FERREIRA PINTO	15.214636-9

Marituba - Pará, 07 de novembro de 2002.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

GESTÃO

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAY CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

ALTERAÇÃO - INCLUSÃO
RESOLUÇÃO N.º 02/2000, DE 30.08.00

INCLUSÃO: No capítulo I Das Disposições Gerais, inclui o item VIII-no artigo 1º, criando a modalidade "LOTO ON LINE" com a seguinte redação: Considera-se loto on line o jogo realizado com a indicação pelo apostador de quantas dezenas forem necessárias, com a realização de sorteios diários, transmitidos por emissoras de televisão, controlados inteiramente através de sistema on line, utilizando dezenas de 01 até 90, sendo o Plano de Premiação e Regulamento previamente aprovados e definidos ao apostador.

Belém, 08 de novembro de 2002

SALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ MARLINDO COSTA

Diretor Presidente

LIUBA MARIA PIRES COELHO

Diretora Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR

PORTARIA N.º: 20335/02 DE 05.11.02

NOME: IDEIZUITH ADELLA PINTO CARDOSO

MATRÍCULA: 0186953/016

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/ BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 04.09.02, A CESSÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT.10082/01 DE 13.06.01.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA N.º: 20181/02 DE 31/10/02

NOME: MARIA EULINA RIBEIRO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5067081/017

CARGO/LOT: PROFAD.3/EE.DR.ALVARO ADOLFO/ VISEU

PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 06/07/02

PORTARIA N.º: 20167/02 DE 31/10/02

NOME: ANGELA SOARES DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5565880/023

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.DR. CELSO MALCHER/BELÉM

PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 06/07/02

PORTARIA N.º: 20158/02 DE 30.10.02

NOME: GRACINDA MELLO BANDEIRA

MATRÍCULA: 0322024/011

CARGO/LOT: PROF/LOT. PROVISÓRIA/BELÉM

MANDATO: DEPUTADO ESTADUAL

PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DE 06.07.2002

EXCLUIR

PORTARIA N.º: 20180/02 DE 31/10/02

NOME: MARIA JOANA LOPES

MATRÍCULA: 0281620/014

CARGO/LOT: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA N.º 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/02

PORTARIA N.º: 20154/02 DE 30/10/02

NOME: EDINA MARIA DA SILVA GUIMARÃES

MATRÍCULA: 0427322/014

CARGO/LOT: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/09/02

PORTARIA N.º: 20177/02 DE 31/10/02

NOME: ANTONIA BORGES RIBEIRO

MATRÍCULA: 0673110/019

CARGO/LOT: PROFAD.1/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. 15047/99-GS DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE OURILANDIA DO NORTE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 31/10/02

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 20341/02 DE 05/11/02

NOME: MARIA MADALENA JORDÃO NOGUEIRA

MATRÍCULA: 06346594/019

CARGO/LOT: AG.ADM./EE.XV DE NOVEMBRO/BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º: 20340/02 DE 05/11/02

NOME: ALDENIRA DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS

MATRÍCULA: 0322652/019

CARGO/LOT: AG.ART.PRATICAS/EE.PROFRENATO R.CONDURÚ/ BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º: 20342/02 DE 05/11/02

NOME: MARIA ODINEIA DO NASCIMENTO BRITO

MATRÍCULA: 0312681/017

CARGO/LOT: ESCREV.DAT./EE.DR. CELSO MALCHER/BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 20207/02 DE 01.11.02

NOME: EDNALDO DA MOTA PIMENTEL

MATRÍCULA: 5287251/020

CARGO/LOT: ADM.ESC/EE.MARIO BARBOSA/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.2002, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GS, FG)

PORTARIA N.º: 20343/02 DE 05/11/02

NOME: MARIA AUXILIADORA DA COSTA DANTAS

MATRÍCULA: 5469295/015

CARGO/LOT: ESCREV.DAT./ERC.14 ABRIL/BELÉM

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/11/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 20339/02 DE 05/11/02

NOME: ROCY OLIVEIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5210879/019

CARGO/LOT: DAT./EE.PROFRENATO R.CONDURÚ/BELÉM

TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/11/02

PORTARIA N.º: 20163/02 DE 31/10/02

NOME: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS

MATRÍCULA: 0319201/016

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.RUTH DOS S.ALMDEIDA/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 15/08/02

PORTARIA N.º: 20164/02 DE 31/10/02

NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES

MATRÍCULA: 0386928/028

CARGO/LOT: ADM.ESC./EE. PRIMAVERA/BELÉM

TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 31/10/02

PORTARIA N.º: 20206/02 DE 01.11.02

NOME: EDNALDO DA MOTA PIMENTEL

MATRÍCULA: 5287251/020

CARGO/LOT: ADM.ESC/EE.ACÁCIO F.SOBRAI/BELÉM

TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.2002

CANCELAR L/P/INT.PARTICULAR

PORTARIA N.º: 20165/02 DE 31/10/02

NOME: IEDA FÁTIMA HOMCI DA COSTA SILVA

MATRÍCULA: 0356255/034

CARGO/LOT: ADM.ESC./CONSELHO EST.DE EDUCAÇÃO

CANCELAR A PORT. 17902/01 DE 26/09/01, QUE CONCEDEU L/P/T/ INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA.

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA N.º: 20364/02 DE 06/11/02

NOME: JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES

MATRÍCULA: 2000750/021

CARGO/LOT: PROF/EE.VISC.SOUZA FRANCO/BELÉM

PERÍODO: 10/11/02 A 09/11/04 (02) ANOS

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA N.º: 20166/02 DE 31/10/02

NOME: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS

MATRÍCULA: 0319201/016

CARGO/LOT: PROFAD.4/EE.RUTH DOS S.ALMDEIDA/ANANINDEUA

MOTIVO: PART. DO CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO E

GESTÃO AMBIENTAL

LOCAL: UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASILIA

PERÍODO: DE 15/08/02 A 15/08/04

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 20124/02 DE 29.10.02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA

MATRÍCULA: 0511439/014

CARGO/LOT: PROF/EE.LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03

TRIÊNIO: 13.04.83 A 12.04.86

PORTARIA N.º: 20126/02 DE 29.10.02

N.º DE DIAS: 060

NOME: DIRCE DA SILVA PAES

MATRÍCULA: 0185477/016

CARGO/LOT: PROF/CONSELHO EST.DE EDUC/BELÉM

PERÍODO: 02.12.02 A 30.01.03

TRIÊNIO: 01.02.89 A 31.01.92

PORTARIA N.º: 20123/02 DE 29.10.02

N.º DE DIAS: 060

NOME: ROSINALDO DO ESPIRITO SANTOS CUNHA

MATRÍCULA: 0606049/016

CARGO/LOT: PROF/EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PERÍODO: 12.11.02 A 10.01.03

TRIÊNIO: 23.06.83 A 22.06.86

PORTARIA N.º: 20049/02 DE 29.10.02

N.º DE DIAS: 120

NOME: OZENITE DA SILVA FREITAS

MATRÍCULA: 0682977/010

CARGO/LOT: SERV/EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PERÍODO: 01.10.02 A 29.11.02 E 30.11.02 A 28.01.02

TRIÊNIO: 26.03.86 A 25.03.89 E 26.03.89 A 25.03.92

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 20211/02 DE 04/11/02

Nº DE DIAS: 030
NOME: DIVA AMARAL DA COSTA
MATRÍCULA: 0467871/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF.D.SLOPES/BELEM
PERÍODO: 05/08/02 A 03/09/02

PORTARIA Nº: 20212/02 DE 04/11/02
Nº DE DIAS: 017
NOME: EDMEE SOARES KZAN
MATRÍCULA: 5051789/020
CARGO/LOT.: PROFAD4/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELEM
PERÍODO: 28/08/02 A 13/09/02

PORTARIA Nº: 20213/02 DE 04/11/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: SIRLEY SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 568350/016
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. PROF. R. A. CRUZ/BELEM
PERÍODO: 03/09/02 A 02/10/02

PORTARIA Nº: 20214/02 DE 04/11/02
Nº DE DIAS: 005
NOME: ALBA CÉLIA FARIAS DE FREITAS
MATRÍCULA: 5346952/012
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF.D.SLOPES/BELEM
PERÍODO: 19/08/02 A 23/08/02

PORTARIA Nº: 20215/02 DE 04/11/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: LAISE LEANDRO BURÇOS MEDEIROS
MATRÍCULA: 05661217/017
CARGO/LOT.: PROFAD1/ERC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/BELEM
PERÍODO: 12/08/02 A 10/09/02

PORTARIA Nº: 20216/02 DE 04/11/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ALAIDE FEITOSA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0280143/017
CARGO/LOT.: PROFAD2/EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
PERÍODO: 12/08/02 A 10/09/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 20208/02 DE 04/11/02

Nº DE DIAS: 030
NOME: JOSÉ MARIA BRAGA FERNANDES
MATRÍCULA: 0325910/019
CARGO/LOT.: DAT./ERC. PADRE ORIONE/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/08/02 A 29/09/02

PORTARIA Nº: 20209/02 DE 04/11/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: NÍLDA MARIA MACEDO LOPES
MATRÍCULA: 0518328/017
CARGO/LOT.: PROFAD4/EE. PROF. G.M. RIBEIRO/BELEM
PERÍODO: 31/08/02 A 29/09/02

PORTARIA Nº: 20210/02 DE 04/11/02
Nº DE DIAS: 030
NOME: OSVALDINA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0402699/016
CARGO/LOT.: PROFAD1/ERC. BENTO XV/BELEM
PERÍODO: 31/08/02 A 29/09/02

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 20217/02 DE 01/11/02

NOME: MARIA ANITA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0494194/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PROF. V.A. DA CUNHA/BELEM
PERÍODO: 14/08/02 A 13/09/02

PORTARIA Nº: 20218/02 DE 01/11/02
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS AMADOR SAMPAIO
MATRÍCULA: 0570290/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELEM
PERÍODO: 07/06/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 20397/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORIM
MATRÍCULA: 0514032/027
CARGO/LOT.: PROF/EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.02 A 06.09.02

PORTARIA Nº: 20299/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS FARO
MATRÍCULA: 0423424/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PERÍODO: 05.08.02 A 13.09.02

PORTARIA Nº: 20300/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 0685291/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PERÍODO: 19.08.02 A 20.09.02

PORTARIA Nº: 20301/02 DE 04.11.02
NOME: OZENIRA XAVIER COUTINHO FARIAS

MATRÍCULA: 0361887/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.S.F. DE SOUZA/STª IZABEL
PERÍODO: 09.08.02 A 09.09.02

PORTARIA Nº: 20302/02 DE 04.11.02
NOME: ROSETE DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6389830/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/1ª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 26.08.02 A 25.09.02

PORTARIA Nº: 20303/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 0415707/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. STª BRIGIDA/SALINOPOLIS
PERÍODO: 06.08.02 A 23.08.02

PORTARIA Nº: 063/02 DE 30.09.02
NOME: CLEIA MONTEIRO LIMA
MATRÍCULA: 5077931/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. ARISTIDES STª ROSA/INHAGAPI
PERÍODO: 09.09.02 A 17.09.02

PORTARIA Nº: 756/02 DE 23.09.02
NOME: DINALVA MARIA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0629812/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESMEER. BOU HABIB/ABATETUBA
PERÍODO: 08.08.02 A 15.08.02

PORTARIA Nº: 757/02 DE 23.09.02
NOME: DINALVA MARIA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0629812/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESMEER. BOU HABIB/ABATETUBA
PERÍODO: 26.08.02 A 04.10.02

PORTARIA Nº: 637/02 DE 11.09.02
NOME: GERALDO COSTA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0270962/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. NSª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO: 02.08.02 A 11.10.02

PORTARIA Nº: 061/02 DE 24.09.02
NOME: BETANIA MORAES FAVACHO
MATRÍCULA: 0752533/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª DAS MERCES CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 02.09.02 A 16.09.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 20256/02 DE 01.11.02
NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRÍCULA: 0314285/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC. UMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PERÍODO: 16.08.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 20327/02 DE 05.11.02
NOME: IVANILDES PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0753440/015
CARGO/LOT.: SERV/EE. RUI PRANATINGA BARATA/BELEM
PERÍODO: 18.07.02 A 01.08.02

PORTARIA Nº: 20225/02 DE 01.11.02
NOME: HELOISA HELENA FOLRES LEÃO
MATRÍCULA: 0326089/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. DOMINGOS A. NUNES/BELEM
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 20229/02 DE 01.11.02
NOME: MADALENA ARAÚJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0460826/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. VER. G. DUARTE/BELEM
PERÍODO: 07.07.02 A 25.08.02

PORTARIA Nº: 20304/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0360333/012
CARGO/LOT.: INSP/EE. PROF. S. DO NASCIMENTO/STª IZABEL
PERÍODO: 26.04.02 A 26.05.02

PORTARIA Nº: 20305/02 DE 04.11.02
NOME: ISABEL BARBOSA BALIEIRO
MATRÍCULA: 0230790/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC. PE PEDRO HERMIENS/MOCÁJUBA
PERÍODO: 20.08.02 A 03.09.02

PORTARIA Nº: 20306/02 DE 04.11.02
NOME: YOLANDA DE MORAES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0643955/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. GERALDO SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 30.03.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 20308/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA DO CARMO SILVA
MATRÍCULA: 0282820/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ALICE CARNEIRO/ITAÍTUBA
PERÍODO: 05.07.02 A 04.09.02

PORTARIA Nº: 20310/02 DE 04.11.02
NOME: VICENTINA PINHEIRO FARIAS
MATRÍCULA: 0415880/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
PERÍODO: 13.08.02 A 30.08.02

PORTARIA Nº: 20309/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE PAULA FELIPE
MATRÍCULA: 0507903/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. FERNANDO SOBRÁ/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.09.02 A 01.10.02

PORTARIA Nº: 20344/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA ANUNCIACÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584940/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PREF. CAIN MELE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 06.11.01 A 16.08.01

PORTARIA Nº: 20345/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA ANUNCIACÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584940/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PREF. CAIN MELE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 06.11.01 A 16.08.01

PORTARIA Nº: 20344/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA ANUNCIACÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584940/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PREF. CAIN MELE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 17.08.01 A 30.09.01

PORTARIA Nº: 20346/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA ANUNCIACÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584940/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PREF. CAIN MELE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.10.01 A 28.01.02

PORTARIA Nº: 20347/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA ANUNCIACÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584940/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PREF. CAIN MELE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 29.01.02 A 27.06.02

PORTARIA Nº: 20348/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA ANUNCIACÃO BARBOSA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0584940/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PREF. CAIN MELE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 23.09.02 A 21.11.02

PORTARIA Nº: 20351/02 DE 06.11.02
NOME: LUCIMAR GOMES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0478858/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 11.08.02 A 12.10.02

PORTARIA Nº: 20352/02 DE 06.11.02
NOME: LUCIMAR LOPES BORGES
MATRÍCULA: 5240409/021
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 10.09.02 A 01.11.02

PORTARIA Nº: 20349/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PINTO
MATRÍCULA: 0583863/016
CARGO/LOT.: PROF/6ª URE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 25.08.02 A 20.02.02

PORTARIA Nº: 20350/02 DE 06.11.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PINTO
MATRÍCULA: 0583863/016
CARGO/LOT.: PROF/6ª URE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 21.02.02 A 20.08.02

PORTARIA Nº: 20354/02 DE 06.11.02
NOME: NELCEIA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0570977/014
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. RAIMUNDO RAMOS/OURÉ
PERÍODO: 29.08.02 A 30.09.02

PORTARIA Nº: 20353/02 DE 06.11.02
NOME: VALDA MARIA DIAS ESPINDOLA
MATRÍCULA: 0370711/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. PE S. TRACIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: 02.08.02 A 02.11.02

PORTARIA Nº: 20219/02 DE 01/11/02
NOME: TEREZINHA DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0731099/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROFANÉSIA/BELEM
PERÍODO: 17/09/02 04/10/02

PORTARIA Nº: 20220/02 DE 01/11/02
NOME: GLAIRSON LOBATO
MATRÍCULA: 0405515/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. RAMIROO.R. CASTRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/06/02 A 19/09/02

PORTARIA Nº: 20221/02 DE 01/11/02
NOME: JOANA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0673978/019
CARGO/LOT.: PROFAD1/EE. PTE COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 01/04/02 A 01/06/02

PORTARIA Nº: 20220/02 DE 01/11/02
NOME: IBERE MARQUES PEREIRA BEZERRA
MATRÍCULA: 0388629/010
CARGO/LOT.: PROF/DIASE/BELEM
PERÍODO: 01/09/02 A 30/11/02

PORTARIA Nº: 20223/02 DE 01/11/02
NOME: NELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0628115/028
CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PERÍODO: 01/09/02 A 30/11/02

PORTARIA Nº: 20224/02 DE 01/11/02
NOME: IZABEL DE CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 0207047/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 15/08/02 A 15/10/02

PORTARIA Nº: 20226/02 DE 01/11/02
NOME: JOANA MARIA RESQUE SANTOS
MATRÍCULA: 0663379/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. FRANC. RDO N. MENDES/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/02/02 A 19/04/02

PORTARIA Nº: 20227/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRÍCULA: 0339660/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DASE/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02

PORTARIA Nº: 20228/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0491357/018
CARGO/LOT.: PROFAD.2/ERC.SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 17/08/02 A 08/09/02

PORTARIA Nº: 20230/02 DE 01/11/02
NOME: MANOEL CARDOSO NEGRÃO FILHO
MATRÍCULA: 0352063/037
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 16/08/02 A 16/09/02

PORTARIA Nº: 20231/02 DE 01/11/02
NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 0239429/017
CARGO/LOT.: SERV./ERC.BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 17/08/02 A 17/10/02

PORTARIA Nº: 20232/02 DE 01/11/02
NOME: LUZILENE TOMASSO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0225576/010
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 16/07/02 A 19/07/02

PORTARIA Nº: 20233/02 DE 01/11/02
NOME: MARIANA TEREZA BORDALLO RIBEIRO
MATRÍCULA: 3342514/020
CARGO/LOT.: PROFAD.4/ETEPA/BELÉM
PERÍODO: 19/07/02 A 16/11/02

PORTARIA Nº: 20234/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO
MATRÍCULA: 0524123/015
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 04/08/02 A 04/10/02

PORTARIA Nº: 20235/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
MATRÍCULA: 0197424/015
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 24/08/02 A 31/08/02

PORTARIA Nº: 20236/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 0673196/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC.SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 17/08/02 A 15/09/02

PORTARIA Nº: 20237/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA AVELINA DIAS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0239461/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 01/09/02

PORTARIA Nº: 20238/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA AUXILIADORA MAUÉS DE LIMA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0606197/027
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 31/10/02

PORTARIA Nº: 20239/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
MATRÍCULA: 0537047/019
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. PAULO FONTINELLES/ICOARACI
PERÍODO: 13/08/02 A 27/08/02

PORTARIA Nº: 20240/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0327700/010
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/02 A 14/10/02

PORTARIA Nº: 20241/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA NUNES
MATRÍCULA: 0355275/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 17/08/02 A 17/08/02

PORTARIA Nº: 20242/02 DE 01/11/02
NOME: SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
MATRÍCULA: 0456845/012
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. JORN. ROM. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/01/02 A 31/01/02

PORTARIA Nº: 20243/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA CÉLIA SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0354961/014
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC.S VICENTE DE PAULA
PERÍODO: 06/09/02 A 30/11/02

PORTARIA Nº: 20244/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BOTELHO
MATRÍCULA: 0662747/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM
PERÍODO: 01/07/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 20245/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS BOTELHO
MATRÍCULA: 0662747/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº: 20246/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA JOSÉ DE FARIAS FERNANDES
MATRÍCULA: 0489352/014
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. ALDEBARO KLATAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/02 A 20/09/02

PORTARIA Nº: 20248/02 DE 01/11/02
NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRÍCULA: 0756636/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 28/08/02 A 06/09/02

PORTARIA Nº: 20249/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0350796/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/08/02 A 14/10/02

PORTARIA Nº: 20250/02 DE 01/11/02
NOME: RITA DE CÁSSIA AMARAL DA LUZ
MATRÍCULA: 0472158/020
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 22/08/02 A 22/10/02

PORTARIA Nº: 20251/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DEUSARINA DA SILVA CANTO
MATRÍCULA: 0239208/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI
PERÍODO: 12/06/02 A 07/08/02

PORTARIA Nº: 20252/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA LUIZA SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 0088064/020
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 27/07/02 A 27/09/02

PORTARIA Nº: 20253/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA EUNICE MENDES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0448907/012
CARGO/LOT.: SERV./ERC. LUTERANA CRISTO SALVADOR/BELÉM
PERÍODO: 07/08/02 A 30/08/02

PORTARIA Nº: 20254/02 DE 01/11/02
NOME: SOCORRO DE LOURDES DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 0532479/011
CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. EDUC. C. B. CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/09/02 A 16/09/02

PORTARIA Nº: 20255/02 DE 01/11/02
NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA MORAES
MATRÍCULA: 0752266/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ERC.SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 04/08/02 A 04/10/02

PORTARIA Nº: 20257/02 DE 01/11/02
NOME: TEREZINHA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5051541/018
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 05/07/02 A 09/10/02

PORTARIA Nº: 20258/02 DE 01/11/02
NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5628407/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. TIRANDENTES/BELÉM
PERÍODO: 21/08/02 A 21/09/02

PORTARIA Nº: 20259/02 DE 01/11/02
NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0312819/011
CARGO/LOT.: INSP. ALUNOS/EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 12/08/02 A 12/09/02

PORTARIA Nº: 20260/02 DE 01/11/02
NOME: ROSA MARIA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0345660/011
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 01/09/02 A 01/11/02

PORTARIA Nº: 20261/02 DE 01/11/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUSA FREITAS
MATRÍCULA: 0337811/013
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 14/08/02 A 14/09/02

PORTARIA Nº: 20247/02 DE 01/11/02
NOME: ROSALINA PEREIRA
MATRÍCULA: 0352135/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 24/08/02 A 31/10/02

PORTARIA Nº: 20328/02 DE 05/11/02
NOME: IZABEL BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0354252/017
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/02 A 02/10/02

PORTARIA Nº: 20326/02 DE 05/11/02
NOME: IVANILDES PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0753440/015
CARGO/LOT.: SERV./EE. RUI P. BARATA/BELÉM
PERÍODO: 12/07/02 A 17/07/02

PORTARIA Nº: 20325/02 DE 05/11/02
NOME: JOAQUIM OSANIL DOS REIS
MATRÍCULA: 0394904/012
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/09/02 A 01/11/02

PORTARIA Nº: 20324/02 DE 05/11/02
NOME: NILZA SOUZA LIMA E SOUZA
MATRÍCULA: 0392294/012
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 A 01/10/02

PORTARIA Nº: 20323/02 DE 05/11/02
NOME: GEÓRGINA DA SILVA RABELO
MATRÍCULA: 0390933/016
CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 24/08/02 A 07/10/02

PORTARIA Nº: 20322/02 DE 05/11/02
NOME: MADALENA ARAÚJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0460826/013
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. VER. G. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 26/08/02 A 30/09/02

PORTARIA Nº: 20321/02 DE 05/11/02
NOME: RITA DO SOCORRO FONTENEELLES LUZ
MATRÍCULA: 0567736/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 11/08/02 A 11/10/02

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 20127/02 DE 24/10/02
NOME: DELVA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5074037/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS
RETIFICAR NA PORT. 432/97 DE 15/01/97, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL OS TRIÊNIO DE 11/04/88 A 10/04/94 PARA 26/08/88 A 25/08/94 NO PERÍODO DE 03/03/97 A 30/06/97

PORTARIA Nº: 20125/02 DE 29.10.02
NOME: DIRCE DA SILVA PAES
MATRÍCULA: 0185477/016
CARGO/LOT.: PROF./DEP. DE INSP. E DOC. ESCOLAR/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 2526/90 DE 31.01.90, QUE CONC. 090 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ. DE 01.04.79 A 31.03.84 PARA 01.02.84 A 31.01.89, NO PERÍODO DE 01.03.90 A 29.05.90

PORTARIA Nº: 364-B/02 DE 29.10.02
NOME: DIRCE DA SILVA PAES
MATRÍCULA: 0185477/016
CARGO/LOT.: PROF./CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 9104/84 DE 03.09.84, QUE CONC. 06 MESES DE L/ESPECIAL O DE CENIO DE 01.04.74 A 31.03.84 PARA 01.02.74 A 31.01.84, NOS PERÍODOS DE 01.12.84 A 30.12.84, 11.01.85 A 09.02.85, 01.02.86 A 02.03.86 E DE 21.01.87 A 19.04.87

PORTARIA Nº: 367-B/02 DE 29.10.02
NOME: OZENITE DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 0682977/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
RETIFICAR NA PORT. 2107/89 DE 09.01.89, QUE CONC. 090 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ. DE 26.06.81 A 25.06.86 PARA 26.03.81 A 25.03.86, NO PERÍODO DE 22.02.88 A 21.05.88

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 358/02 DE 22.10.02
NOME: OZENITE DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 0682977/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 2394/02 DE 28.02.89, QUE CONC. 090 DIAS DE L/ESP. CORRISP. AO QUINQ. DE 26.06.81 A 25.06.86

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º 20365/02 DE 06/11/02

NOME: MARIA DE NAZARE SOUZA
MATRÍCULA: 0349585/013
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELEM

PORTARIA N.º 20374/02 DE 06/11/02

NOME: ANA DARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0455610/011
PERÍODO: 30/10/02 A 13/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE APROVAMENTO PROFISSIONAL/BELEM

PORTARIA N.º 20366/02 DE 06/11/02

NOME: EDNA CORREA DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 0303801/018
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELEM

PORTARIA N.º 20370/02 DE 06/11/02

NOME: EVERALDO LINO ALVES
MATRÍCULA: 5413850/029
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELEM

PORTARIA N.º 20367/02 DE 06/11/02

NOME: VERA LUCIA SIDONIO SILVA
MATRÍCULA: 0759983/018
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELEM

PORTARIA N.º 20373/02 DE 06/11/02

NOME: MINERVINA LIMA LUZ
MATRÍCULA: 0368369/011
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA N.º 20368/02 DE 06/11/02

NOME: RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS
MATRÍCULA: 0196312/014
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELEM

PORTARIA N.º 20412/02 DE 07/11/02

NOME: MARIA MERCES DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 0588300/011
PERÍODO: 04/11/02 A 18/12/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA N.º 20411/02 DE 07/11/02

NOME: DOMINGOS GONÇALVES LEPO NETO
MATRÍCULA: 0405833/027
PERÍODO: 04/11/02 A 18/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA N.º 20410/02 DE 07/11/02

NOME: MARIA SUEL MORAIS PANTOJA
MATRÍCULA: 6400205/012
PERÍODO: 06/01/03 A 04/02/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA N.º 20408/02 DE 07/11/02

NOME: NILDA MARIA DOS REIS SOUZA
MATRÍCULA: 0456519/016
PERÍODO: 02/01/02 A 31/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA N.º 20409/02 DE 07/11/02

NOME: MARIA DE NAZARE ALMEIDA SANTOS
MATRÍCULA: 5161606/024
PERÍODO: 18/11/02 A 01/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORTARIA N.º 20369/02 DE 06/11/02

NOME: WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0778737/016
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM

PORTARIA N.º 20385/02 DE 07/11/02

NOME: ANA MARCELA DE SOUZA ABRÍEU
MATRÍCULA: 5277698/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EREC. COM. DR. BENEDITO KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA N.º 20355/02 DE 06/11/02

NOME: MARIA BEJANIA SALES DELIMA
MATRÍCULA: 0488882/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EL DAVI S. MUFFARRI/BELEM

PORTARIA N.º 20356/02 DE 06/11/02

NOME: RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5508240/019
PERÍODO: 14/09/02 A 25/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EL ANTONIA P. DA SILVA/BELEM

PORTARIA N.º 20375/02 DE 06/11/02

NOME: DIRCE MARIA DA SILVA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5847636/015
PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO EDUC. R. MIRANDA/BELEM

PORTARIA N.º 203/02 DE 06/11/02

NOME: NAZARE FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3216346/018
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EL LEONOR NOGUEIRA/BELEM

PORTARIA N.º 20379/02 DE 06/11/02

NOME: MANOEL ANTONIO PINHEIRO SARDINHA
MATRÍCULA: 0314200/016
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EREC. ALME FARIAS DE LIMA/BELEM

PORTARIA N.º 20380/02 DE 06/11/02

NOME: RAIMUNDA SANDRA DA SILVA CUNHA
MATRÍCULA: 5790778/016
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EREC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA N.º 20381/02 DE 06/11/02

NOME: MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES
MATRÍCULA: 0756474/017
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EREC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI

PORTARIA N.º 20382/02 DE 06/11/02

NOME: TEREZA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5840880/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EL JOSÉ ED. QUEIROZ/MARITUBA

PORTARIA N.º 20577/02 DE 06/11/02

NOME: EDALINA DE LIMA PEREIRA
MATRÍCULA: 6017983/010
PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EL PTE DUTRA/ANANINDEUA

PORTARIA N.º 20383/02 DE 06/11/02

NOME: ALDA SALAZAR PANTOJA
MATRÍCULA: 0745332/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EL JARBAS PASSARINHO/BELEM

PORTARIA N.º 20376/02 DE 06/11/02

NOME: ANSELMO DE SOUZA PEIXOTO
MATRÍCULA: 0730521/014
PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EREC. SANTA BARBARA/ICOARACI

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808**PROMOÇÃO SOCIAL****PORTARIA N.º 445/2002-SEEL, DE 06.11.2002.**

CONCEDER DIÁRIAS: 05 (cinco) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA; Matr: 5812909-260; CIC 448.41.5.153-013; Cargo: Assessora; Destino: Tucumã, Spore e Salinópolis; Período: 06.11.2002 a 11.11.2002; Objetivo: Realizar reunião com as delegações do Projeto Navegar Pará, visando a Participação na 1 Regata a Vela da Amazônia.

PORTARIA N.º 446/2002-SEEL, DE 06.11.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 10 (dez) ao servidor RAIMUNDO NONATO T. AMPUREO; Matr: 2015137-015; CIC 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino:

Santarém; Período: 11.11.2002 a 21.11.2002; Objetivo: Coordenar a Participação dos Núcleos do Projeto Navegar na 1 Regata a Vela da Amazônia.

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 376/2002, Publicado no DOE N.º 29.778, de 11.09.2002, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Nilson Damasceno Fonseca, na forma abaixo. As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 07.11.2002.

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 259/2002, Publicado no DOE N.º 29.776, de 09.09.2002, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Silvana de Souza Ribeiro, na forma abaixo. As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 07.11.2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 415/2002-SEEL, DE 07.11.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado Lenir Reis Trindade, CIC n.º 448.310.722-49.

OBJETIVO: Prestação de Serviço como Monitora de Nível Superior do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 31 dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global por Contrato e de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), a ser pago mensal de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

LENIR REIS TRINDADE

Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 416/2002-SEEL, DE 07.11.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado Verusa Correa de Souza, CIC n.º 686.710.322-72.

OBJETIVO: Prestação de Serviço como Monitora de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 31 dezembro de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor Global por Contrato e de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), a ser pago mensal de R\$ 145,00 (seiscentos reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/n.º 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

VERUSA CORREA DE SOUZA

Contratada

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO

PORTARIA N.º 202 DE 16.10.2.002 - SUPRIMENTO DE FUNDO

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

NE 2077 Data: 16.10.2.002 R\$ 200,00

Elemento: 333903097 Atividade: 2182 Fonte: 006

Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA N.º 204 DE 15.10.2.002 - QUATRO (04) DIÁRIAS

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

Local: Orizimimã - Pa Período: 18 a 21.10.2.002 Valor Total R\$ 240,00

Objeto: Dar apoio no Curso "Consenso e Manutenção de Instrumentos Musicais" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA N.º 205 DE 17.10.2.002 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coord. Financeiro

NE: 2084 Data: 17.10.2.002 R\$ 500,00

Elemento: 333903997 Atividade: 2492 Fonte: 061

Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº 205 DE 23.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES (À disposição) – Coord. de Apoio Administrativo
 NE: 2091 Data: 23.10.2002 R\$500,00
 Elemento: 333903097 Atividade: 2182 Fonte: 006
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 206 DE 23.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES – Coord. de Apoio Administrativo (À disposição)
 NE: 2090 Data: 23.10.2002 R\$ 315,00
 Elemento: 333903397 Atividade: 2182 Fonte: 006
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 207 DE 23.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: ESTELA LUCIA SALDANHA MORGADO – Auxiliar Técnico (Temporário)
 NE: 2094 Data: 23.10.2002 R\$300,00
 Elemento: 333903397 Atividade: 2182 Fonte: 006
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 208 DE 25.10.2002 – DUAS (02) DIÁRIAS
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA – Coordenador de Interiorização
 Local: Castanhal e Maracanã – Pa Período: 29 a 30.10.2002
 Valor Total R\$ 80,00
 Objeto: Dar apoio nos Cursos que esta Fundação realizará nos municípios através do PLANFOR

PORTARIA Nº 209 DE 25.10.2002 – TRÊS (03) DIÁRIAS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES – Coord. de Apoio Administrativo (À disposição)
 Local da Viagem: Castanhal, Marapanim e Maracanã – Pa
 Período: 29 a 31.10.2002 Valor Total: R\$ 120,00
 Objeto: Dar apoio nos Cursos que esta Fundação realizará nos municípios através do PLANFOR

PORTARIA Nº 210 DE 25.10.2002 – TRÊS (03) DIÁRIAS
 Servidor: HENRIQUE NOEDING JÚNIOR – Chefe de Gabinete
 Local da Viagem: Castanhal, Marapanim e Maracanã – Pa
 Período: 29 a 31.10.2002 Valor Total: R\$ 120,00
 Objeto: Dar apoio nos Cursos que esta Fundação realizará nos municípios através do PLANFOR

PORTARIA Nº 211 DE 25.10.2002 – TRÊS (03) DIÁRIAS
 Servidor: LUÍS GALDINO DOS SANTOS SOUSA – Motorista
 Local da Viagem: Castanhal, Marapanim e Maracanã – Pa
 Período: 29 a 31.10.2002 Valor Total: R\$ 120,00
 Objeto: Transportar servidores que darão apoio nos Cursos que esta Fundação realizará nos municípios através do PLANFOR

PORTARIA Nº 212 DE 25.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA – Coord. Financeiro
 NE: 2200 Data: 25.10.2002 R\$ 300,00
 Elemento: 333903697 Atividade: 2492 Fonte: 001
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 213 DE 31.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA – Coordenador de Interiorização
 NE: 2252 Data: 31.10.2002 R\$ 400,00
 Elemento: 333903997 Atividade: 2182 Fonte: 006
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 214 DE 31.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES – Coord. de Apoio Administrativo (À disposição)
 NE: 2251 Data: 31.10.2002 R \$200,00
 Elemento: 333903697 Atividade: 2182 Fonte: 006
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 215 DE 31.10.2002 – DUAS (02) DIÁRIAS
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA – Coordenador de Interiorização
 Local: Castanhal – Pa Período: 05 a 06.11.2002
 Valor Total R\$ 100,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 216 DE 31.10.2002 – DUAS (02) DIÁRIAS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES – Coordenador de Apoio Administrativo
 Local: Marapanim – Pa Período: 05 a 06.11.2002 Valor Total R\$ 80,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 217 DE 31.10.2002 – DUAS (02) DIÁRIAS
 Servidor: LUÍS GALDINO DOS SANTOS SOUSA – Motorista
 Local: Marapanim – Pa Período: 05 a 06.11.2002 Valor Total R\$ 60,00
 Objeto: Transportar servidores que darão apoio na realização do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 218 DE 31.10.2002 – SEIS (06) DIÁRIAS
 Servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA – Professor
 Local: Marapanim – Pa Período: 05 a 10.11.2002 Valor Total R\$ 180,00
 Objeto: Participar como instrutor do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 219 DE 31.10.2002 – UMA (01) DIÁRIA
 Servidor: ANAMARIA CATARINA NOBRE PEIXOTO – Diretora Técnica
 Local: Barcarena – Pa Data: 06.11.2002 Valor Total R\$ 60,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 220 DE 31.10.2002 – SEIS (06) DIÁRIAS
 Servidora: SVETLANA BOUKHCHTABER – Professora
 Local: Barcarena – Pa Período: 05 a 10.11.2002
 Valor Total R\$ 300,00

Objeto: Participar como instrutora do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 221 DE 31.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA – Coord. Financeiro
 NE: 2254 Data: 31.10.2002 R\$ 500,00
 Elemento: 333903997 Atividade: 2902 Fonte: 001
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 222 DE 31.10.2002 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES – Coord. de Apoio Administrativo (À disposição)
 NE: 2255 Data: 31.10.2002 R\$500,00
 Elemento: 333903997 Atividade: 2493 Fonte: 061
 Prazo de aplicação: até 30 dias após o recebimento

PORTARIA Nº 223 DE 31.10.2002 – DIÁRIA
 Servidor: LUÍS GALDINO DOS SANTOS SOUSA – Motorista
 Local: São Caetano de Odivelas – Pa Dia: 01.11.2002 Valor R\$ 50,00
 Objeto: Transportar servidores que darão apoio na realização do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 224 DE 31.10.2002 – DUAS (02) DIÁRIAS
 Servidor: HENRIQUE NOEDING JÚNIOR – Chefe de Gabinete
 Local: Marapanim – Pa Período: 05 a 06.11.2002 Valor Total R\$ 80,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Capacitação para Músicos de Banda" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 225 DE 31.10.2002 – DIÁRIA
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA – Coordenador de Interiorização
 Local: São Caetano de Odivelas – Pa Dia: 04.11.2002 Valor Total R\$ 60,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Concerto de Manutenção de instrumentos musicais" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 226 DE 31.10.2002 – DIÁRIA
 Servidor: LUÍS GALDINO DOS SANTOS SOUSA – Motorista
 Local: São Caetano de Odivelas – Pa Dia: 04.11.2002 Valor R\$ 50,00
 Objeto: Transportar servidores que darão apoio na realização do Curso "Concerto e Manutenção de Instrumentos Musicais" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 227 DE 05.11.2002 – 02 (DUAS) DIÁRIAS
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA – Coordenador de Interiorização
 Local: São Caetano de Odivelas – Pa Período: 08 a 09.11.2002 Valor Total R\$ 120,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Concerto e Manutenção de instrumentos musicais" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 228 DE 05.11.2002 – 02 (DUAS) DIÁRIAS
 Servidor: HENRIQUE NOEDING JÚNIOR – Chefe de Gabinete
 Local: São Caetano de Odivelas – Pa Período: 08 a 09.11.2002 Valor Total R\$ 120,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Concerto e Manutenção de instrumentos musicais" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 229 DE 05.11.2002 – 04 (QUATRO) DIÁRIAS
 Servidor: JORGE SANTOS SOUSA – Coordenador de Interiorização
 Local: Altamira – Pa Período: 11 a 14.11.2002 Valor Total R\$ 240,00
 Objeto: Dar apoio na realização do Curso "Concerto e Manutenção de instrumentos musicais" que esta Fundação realizará através do PLANFOR/2.002.

PORTARIA Nº 230 DE 05.11.2002 – COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS
 O Superintendente da FCG usando de suas atribuições legais; RESOLVE
 A – Tornar sem efeito a Portaria nº 186 de 29.08.2002, publicada no Doe nº 29.779 de 12.09.2002

B – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão que realizará as fases de levantamento, agrupamento e arrolamento de todos os bens patrimoniais desta Fundação, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado, em seu relatório de Auditoria nº 031/01 de 28.06.2002:

Membro
 Waldir Miranda de Moraes – Coord. Apoio Administrativo
 Henrique Noeding Junior – Chefe de gabinete
 Jorge Santos Sousa – Coordenador de interiorização
 Roberto Monteiro Xerfan – Agente Administrativo
 Suplentes:
 Raimundo Sergio de Jesus Santa Brígida – Coordenador Financeiro
 Jair Tavares da Costa – Agente de Portaria

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/02
 A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, através de seu Superintendente, Prof. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.829.248/0001-10, para prestação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO a 190 (cento e noventa) alunos do Projeto de Interiorização desta instituição que participam do PLANFOR/2.002, executado por esta Fundação através do MTE, FAT E SETEPS, no período de 02 a 12/12/2002. Referida dispensa fundamenta-se no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém-Pa, 01 de outubro de 2002.
 PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
 Superintendente da FCG.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - F (91) 244-5840.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 046 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME: CYL MARA SALGADO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5185360-010
 Nº DE DIAS: 60 (SESENTA)
 PROCESSO Nº 193672/2002.
 TRIÊNIO: 01/03/1997 A 01/03/2000.
 PERÍODO: 06/11/2002 A 04/01/2003.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME: MARIA JOSÉ GOMES DO CARMO
 MATRÍCULA: 5185459-014
 Nº DE DIAS: 60 (SESENTA)
 PROCESSO Nº 181944/2002.
 TRIÊNIO: 04/02/1997 A 04/02/2000.
 PERÍODO: 02/12/2002 A 31/12/2002.
 BELÉM, 07 NOVEMBRO DE 2002.
 LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
 SUPERINTENDENTE DA FCG, EM EXERCÍCIO.
 SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - F (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 030/2002

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REATIVOS DE LABORATÓRIO.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (convite 011/2002), publicada no DOE nº 29.800, de 11.10.2002 e levando em conta o resultado do recurso publicado no DOE 29.813, de 31.10.2002.

Belém, 08 de novembro de 2002. Hélio Franco de Macedo Júnior.
 Presidente FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F (91) 249-0222

PORTARIA Nº 550/02-GAB/DG/EPOL DE 01.11.02

Conceder 11 (Onze) diárias, MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS, Enfermeira, lotada na Div. de Quimioterapia a fim de participar do curso Básico de Quimioterapia Antineoplásica, que realizar-se-á no Instituto Nacional do câncer - INCA no período de 21 a 31.10.02 no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 551/02-GAB/DG/EPOL DE 30.10.02

Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora ETELVINA PEREIRA FERREIRA, Aux. de Enfermagem, para ser gozada no período de 01 a 30.11.02, referente ao 2º triênio 92/95.

PORTARIA Nº 552/02-GAB/DG/EPOL DE 30.10.02

Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a servidora LORIVANIL DOS SANTOS, Agente Administrativo, para ser gozada no período de 16.10.2002 a 13.01.2003, referente ao 4º triênio 93/96, 60 (Sessenta) dias e 6º triênio 99/02, 30 (Trinta) dias.

PORTARIA Nº 553/02-GAB/DG/EPOL DE 30.10.02

Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CRUZ, Enfermeira, para ser gozada no período de 01 a 30.11.02, referente ao 2º triênio 96/99.

PORTARIA Nº 554/02-GAB/DG/EPOL DE 01.11.02

Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, para ser gozada no período de 18.11 a 17.12.02, referente ao 4º triênio 97/2000.

PORTARIA Nº 561/02-GAB/DG/EPOL DE 31.10.02

Considerando o disposto nos termos da denúncia formulada às fls. 01, dos autos do proc. nº 246615/02 pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais contra o servidor Márcio Rogério Pinto.

1- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração funcional

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

tipificada, em tese, no art. 482, alínea "b" da Consolidação das leis do trabalho - CLT, imputado ao servidor MARCIO ROGERIO TEODORO PINTO, ocupante do cargo de maqueiro, lotado na Divisão de Serviços Gerais.
II - Designar ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHIEUA CORREA (Pedagoga), LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (Administrador) e HAROLDO DA MOTA LOBO (Economista) para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor.

PORTARIA Nº 562/02-GAB/DG/EPOL DE 01.11.02

Conceder Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias a servidora LENOIR NASCIMENTO DOS SANTOS, Aux. de Serv. Gerais, para ser gozada no período de 01 a 30.11.02, referente ao 2º triênio 92/95.

PORTARIA Nº 563/02-GAB/DG/EPOL DE 01.11.02

Conceder Licença Prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias a servidora TABITA FERREIRA MATIAS, Aux. de Cozinha, para ser gozada no período de 01.11.2002 a 28.02.2003, referente ao 1º triênio 84/87, 60 (Sessenta) dias e 2º triênio 87/90, 60 (Sessenta) dias.

Belém, 08 de novembro de 2002

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 042/2002-EPOL.

Objeto: Medicamentos Gerais

Abertura: 21/11/2002 - 14 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 08 de novembro de 2002

A COMISSÃO
AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 043/2002-EPOL.

Objeto: Medicamentos Controlados

Abertura: 20/11/2002 - 15:30 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 08 de novembro de 2002

A COMISSÃO

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Extrato de Convênio nº 260/02 - Celebrado entre a SESPA/Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CGC nº 04.929.345/0001-85

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESPA, à Fundação, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, dando cumprimento ao estabelecido no convênio nº 3191/98, celebrado entre União Federal, através de saúde e governo do Estado do Pará, através da SESPA.

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Funcional: 10.301.0143.2666, Elemento: 4490-52 e Fonte: 033001349

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA: 08/11/2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 385 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA

CIC: 174.860.762-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.760,00

339036 R\$ 1.440,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 386 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA

CIC: 089.065.132-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 387 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: CLÉA DO SOCORRO N. CALANDRINE AZEVEDO

CIC: 093.634.752-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.100,00

339036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 388 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS

CIC: 167.575.212-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

339036 R\$ 1.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 389 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES

CIC: 587.769.152-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 390 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA

CIC: 096.707.772-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.300,00

339036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 391 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: SAID KALUME KALIF

CIC: 247.745.452-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.100,00

339036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 392 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: Mª LUCIA RODRIGUES DE SOUZA

CIC: 093.614.802-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 393 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS

CIC: 075.491.213-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 394 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA PENNA MOURA

CIC: 455.589.062-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.400,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 395 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: Mª FERNANDA RIBEIRO HERNANDES

CIC: 071.210.162-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.100,00

339036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 396 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

CIC: 282.459.202-82

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 397 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA PAYAL LOBO

CIC: 109.326.822-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.100,00

339036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 398 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO

CIC: 330.559.472-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 399 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES

CIC: 118.225.112-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 400 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES

CIC: 197.797.472-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.100,00

339036 R\$ 2.100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 401 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE FEITOSA

CIC: 055.734.322-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 402 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA

CIC: 041.780.762-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 4.000,00

339036 R\$ 2.600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 403 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO GUZZO

CIC: 029.955.302-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.600,00

339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 404 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA

CIC: 104.632.592-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 4.000,00

339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 405 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002.

NOME DO SERVIDOR: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA

CIC: 039.102.882-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 408 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELI DA COSTA SOARES
CIC: 167.976.042-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 5.000,00

339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 409 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES

CIC: 109.376.842-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 3.600,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 410 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ

CIC: 064.659.352-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

PORTARIA Nº 411 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME DO SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA

CIC: 064.432.652-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 450,00

339036 R\$ 650,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/11/2002 A 10/12/2002

DATA DE CONCESSÃO: 11/11/2002

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 240/01

PARTES: SESPA / Prefeitura Municipal de Benevides

CGC nº 05.058.466/0001-61

OBJETO do 1º TA: Objetivo prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 240/01,

por mais 08 (oito) meses, a partir de 28.08.2002 até 28.04.2003

DATA: 08/11/2002

ORDENADOR: Fernando Agostinho de Cruz Dourado

PORTARIA Nº 203 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2002

Suprido: JOÃO DOS SANTOS MOTA

C.P.F. 06456383234

Elem.ento	Descrição	Valor
3390-33	DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	300,00
Fonte	Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC	FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo	ATENDER DESPESAS COM DESL. P/O MUN. DE SANTA IZABEL DO PARÁ	

PORTARIA Nº 204 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2002

Suprido: MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA

C.P.F. 19936370287

Elem.ento	Descrição	Valor
3390-30	MAT.DE CONSUMO	300,00
3390-36	SERV.TERC.PFÍSICA	900,00
Fonte	Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC	DST-AIDS
Objetivo	ATENDER DESPESAS C/ SERV. DE TERC. PESSOA-FÍSICA.	

PORTARIA Nº 205 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

Suprido: VAGNO RAMOS DA SILVA

C.P.F. 08863563268

Elem.ento	Descrição	Valor
3390-33	DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	50,00
3390-36	SERV.TERC.PFÍSICA	50,00
Fonte	Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC	FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo	ATENDER DESPESAS COM DESL. P/O MUN. DE PONTA DE PEDRAS	

PORTARIA Nº 206 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

Suprido: BENEDITO RAMIRES BRASIL

C.P.F. 01963619234

Elem.ento	Descrição	Valor
3390-33	DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO	200,00
Fonte	Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC	FES - RECURSOS ORDINARIOS
Objetivo	ATENDER DESPESAS COM DESLOCAMENTO P/O MUN. DE CAJETÁ	

PORTARIA Nº 207 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002

Suprido: ALFREDO LUIZ CORDEIRO NETO

C.I. 00418331200

Elem.ento	Descrição	Valor
3390-30	MAT.DE CONSUMO	2.000,00
3390-36	SERV.TERC.PFÍSICA	600,00
3390-39	SERV.TERC.PJURÍDICA	1.400,00
Fonte	Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC	FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo: ATENDER DESPESAS COM DSG/DAS/SESPA.

ORDENADOR DE DESPESA

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

AUTORIZAR**PORTARIA Nº 626/29.10.02**

NOME: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: C.S. CREMAÇÃO/AT

ASSUNTO: A PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 09 A 14.11.02.

PORTARIA Nº 643/29.10.02

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DIAS TRINDADE

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: C.S. MARCO

ASSUNTO: A PARTICIPAR DO 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, NA CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 08 A 14.11.02.

PORTARIA Nº 644/30.10.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELOS

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

ASSUNTO: A PARTICIPAR DO 59º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, NO PERÍODO DE 13 A 18.10.02, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

TERMO DE DISTRATO

NOME: MICHEL DE SOUZA CORRÊA

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

LOTAÇÃO: DEPTO. DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 02.09.02

NOME: SANDRA MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 01.11.02

NOME: MAURO DE CASTRO SOLLIM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 21.10.02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 08.11.2002

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER**PORTARIA Nº 038/30.10.02**

NOME: MAURO NEY LOPES DA SILVA

DE: UM. SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PARA: UM. IRTUÍIA

VIGÊNCIA: À CONTAR DE 21.10.02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 08.11.2002

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/01**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 018/01 a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2002.

Valor: R\$ 92.024,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2182-3390.3900-Fonte: 006

Vigência: 08.11.02 a 31.01.03

Data de Assinatura: 08.11.02

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 072/02**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e o Instituto de Planejamento e Consultoria em Desenvolvimento Municipal-IPLACOM.

Objetivo: Este Contrato decorre de dispensa de licitação, cujo ato foi regularmente ratificado pela Exma Sra. Secretária, em exercício Dra. Leila Nazaré Gonzaga Machado e publicado no D.O.E de 01/11/02

Valor: R\$ 64.413,00

Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2182-3390.3900-Fonte: 006

Vigência: 08.11.02 a 31.01.03

Data de Assinatura: 08.11.02

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social

ERRATA

DOE nº 29.810 de 25.10.02, caderno 1, página 12 - Despacho de Ratificação de

contratação direta da Escola Sindical Amazônia-E.S.A.

Onde lê-se: "pelo valor total de R\$ 80.066,00 (oitenta mil, setenta e nove reais)";

Leia-se: "pelo valor total de R\$ 80.079,00 (oitenta mil, setenta e nove reais)";

Acrescente-se: e a título de contrapartida pela ESCOLA SINDICAL AMAZÔNIA,

o valor de R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), como

complementação às despesas necessárias.

Belém, 07 de novembro de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 07/2002

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do plenário do Projeto de Construção de

Unidade de Internação em Marabá / Pará.

O Presidente do CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a

deliberação em reunião de Coordenação deste Conselho realizada em 24/10/2002.

Resolve:

Aprovar o projeto de Construção de Unidade de Internação em Marabá / Pará,

com os seguintes objetivos:

Assegurar o cumprimento da medida sócio-educativa de internação e semiliberdade

à adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos,

com um nível de qualidade satisfatório a partir da construção de uma estrutura física

em um terreno repassado pela prefeitura de Marabá;

Proporcionar atendimento próximo a sua família e a sua comunidade; ao adolescente

autor de ato infracional que foi sentenciado a privação de liberdade, segundo o que

preconiza o E.C.A., em seu Artigo 88 - Inciso III; Artigo 92 - Inciso I; Artigo 124 -

Inciso VI;

Promover atividades sócio-educativas, culturais e recreativas compatíveis aos

interesses dos adolescentes;

Estimular o potencial sensível e criativo à socialização, à solidariedade e à perspectiva

do coletivo através do resgate e construção dos valores sócio-morais e afetivos.

Belém 05 de novembro de 2002.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 010/02-CEEP

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27

de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no

artigo 8º, item 1, de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum", no dia 05 de novembro de 2002, o Regimento

Interno da Comissão Municipal de Emprego do Município de Soure.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de novembro de 2002.

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 473 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor

da Área de Microempresa, GEP-DAS-5, MATRICULA: nº 5289807-024, CIC nº

063.424.342-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 0055 2125 339030 - R\$ 100,00

24101 23 691 0055 2125 339033 - R\$ 250,00

24101 23 691 0055 2125 339039 - R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 08.11.2002

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 472 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor

da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Santarém-PA e Óbidos-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade às

ações da DIRME; PERÍODO: 19.11 A 23.11.2002.

PORTARIA Nº 471 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente

Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Abacetetuba-PA,

Marabá-PA e São Miguel do Guamá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar

continuidade às ações da DIRME, no Associativismo Urbano; PERÍODO: 13.11 A

19.11.2002.

PORTARIA Nº 474 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor

da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Canaã dos

Carajás-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 08.11.2002.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 03

CONTRATO ORIGINÁRIO: CONVÊNIO Nº 003/2000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AFBPA - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA ALTERNATIVA (HOLÍSTICA) DIRECIONADO À SAÚDE LABORAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ
VIGÊNCIA: 06.11.02 À 05.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 05/11/02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTOEXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 03

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 044/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LINHA TRANSDATA UTILIZADA PELO SISBACEN
VIGÊNCIA: 08.11.02 À 07.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 07/11/02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTOASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃOFicam avisados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26.11.2002, às 9:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Ratificação da AGO de 02 de abril de 2002.Belém (PA), 07 de novembro de 2002.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 157/2002-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, que viajarão à serviço da PARATUR:

NOME	DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Conceição S. da Silva	1/2	08/11/02	Marapanim-PA
Erivan L.L. Calderaro	1/2	08/11/02	Marapanim-PA
Conceição S. da Silva	1/2	09 a 10/11/02	Santarém Novo-PA
Erivan L.L. Calderaro	1/2	09 a 10/11/02	Santarém Novo-PA
Elisana S.C. Gonçalves	8	17 a 24/11/02	Brasília-DF

PORTARIA Nº 156/2002-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

* 339039 - Pessoa Jurídica

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém-PA, 07 de novembro de 2002.ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2002

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CEL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: AGRONEGÓCIOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Autorizo a contratação.

Belém, 07 de novembro de 2002

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329ERRATA DA PORTARIA Nº 735/2002-GAB/SECTAM DE 07/10/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.798 DE 09/10/2002.

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 28/10 A 02/11/2002

LEIA-SE: PERÍODO: 11 A 16/11/2002.

ERRATA DA PORTARIA Nº 783/2002-GAB/SECTAM DE 25/10/2002
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.811 DE 29/10/2002.

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 04 A 09/11/2002

LEIA-SE: PERÍODO: 11 A 16/11/2002.

PORTARIA Nº 811/2002-GAB/SECTAM DE 07/NOV/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011

LOCAL: SANTARÉM E ALENQUER

PERÍODO: 18 A 23/11/2002

OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE DEVASTAÇÃO DE CASTANHAIS NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO QUILOMBO DO PACOVAL EM ALENQUER, BEM COMO FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL VENCIDO.

PORTARIA Nº 812/2002-GAB/SECTAM DE 07/NOV/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 764,00 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 680,00

33.90.30 R\$ 84,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 07/11/2002.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1430DP-G, DE 04.11.02

Designar o servidor Lafayette Farias Bentes Filho, matrícula nº 3084418-014, para atuar na 3ª Pretoria Penal, no período de 11 a 15/11/02, sem prejuízo de sua vinculação originária.

PORTARIA Nº 1474/02DP-G, DE 04.11.02

Conceder (30) trinta dias de licença prêmio a servidora Regina Paula Passos Gama, matrícula nº 342742-023, lotada na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 86/89, para gozar no período de 02 a 31.12.02.

PORTARIA Nº 1475/02DP-G, DE 04.11.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 8672/02, a licença saúde da servidora Graça Maria Cardias de Freitas, matrícula nº 3083667-015, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 16.09 a 18.10.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1476/02DP-G, DE 04.11.02

Designar a servidora Marlene Lima Altman, matrícula nº 5000092-017, para responder pela Diretoria do Interior, no período de férias de seu titular, no período de 18.11 a 17.12.02.

PORTARIA Nº 1477/02DP-G, DE 04.11.02

Conceder (30) trinta dias de licença prêmio ao servidor Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo, matrícula nº 3083993-011, lotado na Diretoria Metropolitana, referente ao período aquisitivo 98/01, para gozar no período de 02 a 30.12.02.

PORTARIA Nº 1478/02DP-G, DE 04.11.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 05 a 06/11/02, para se deslocar para Magalhães Barata, com o objetivo de conduzir Defensor Público para o Município.

PORTARIA Nº 1479/02DP-G, DE 04.11.02

Conceder 09 (nove) diárias ao servidor Aroldo Meneses de Souza, matrícula nº 5523320-024, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 05 a 14/11/02, para se deslocar para Marabá, Redenção e Abaetetuba, com o objetivo de atualizar fluxo cadastral de pessoas atendidas no Município.

PORTARIA Nº 1480/02DP-G, DE 04.11.02

Conceder 09 (nove) diárias ao servidor Alfredo Andrade dos Reis, matrícula nº 0032735-012, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função

programática 030910087-2282, no período de 05 a 14/11/02, para se deslocar para Marabá, Redenção e Abaetetuba, com o objetivo de coletar dados atualizados do Projeto Muirão Penal.

PORTARIA Nº 1481/02DP-G, DE 04.11.02

Conceder 09 (nove) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 05 a 14/11/02, para se deslocar para Marabá, Redenção e Abaetetuba, com o objetivo de transportar servidores.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 030/2002

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ nº 34.621.748/0001-23

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA, a oportunidade de realização de estágio profissional no Departamento de Trânsito do Pará

VIGÊNCIA: Início: 08/11/2002 Término: 07/11/2004

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2002

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1846/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO o Memorando nº 519/2002 da 2ª Regional de Castanhal, que encaminhou o Boletim de Ocorrência Policial nº 2002.003006, informando o registro de desaparecimento de 80(oitenta) lacres de cor amarela, do interior do cofre dessa Regional;

CONSIDERANDO ainda, o despacho da Diretora Superintendente para a instauração de Processo de Sindicância, objetivando apurar responsabilidades, em tudo observado o artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, GLAIR SOARES DE SOUSA, JAIME DE SOUSA FURTADO e EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO, para, sob a presidência da primeira e, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 06 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1847/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO o apurado pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 1479/2000-DS/PROJUR, responsabilizando servidores deste Órgão, Meive Catarina Santos de Araújo e João de Jesus Rodrigues Ribeiro, por descumprimento de seus deveres e obrigações dispostos na Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 130/2001 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra referidos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, GLAIR SOARES DE SOUSA, JAIME DE SOUSA FURTADO e EMMANUEL NAZARENO DA COSTA CARDOSO para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem a apuração das responsabilidades dos servidores Meive Catarina Santos de Araújo e João de Jesus Rodrigues Ribeiro, que teriam praticado irregularidades no exercício de suas funções, devendo serem assegurados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, em tudo observado o artigo 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 06 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1736/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

INTERNET: www.ioepa.com.br

usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor ALEXANDRE FERNANDES ROCHA, apresenta em seu prontuário 36 (trinta e seis) pontos resultantes da prática de 07 (sete) infrações provenientes da violação aos artigos 162, V (infração gravíssima) por uma vez, 167 (infração grave) duas vezes, 181, XVIII (infração média) por uma vez e 218, I, "a" (infração leve) por três vezes, todos do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo das infrações da responsabilidade pelo cometimento das infrações supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ALEXANDRE FERNANDES ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00163335010 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de 13 de março de 2002, data em que ficou impossibilitado de renovar sua CNH, ex vi dos artigos 256, III e 261 § 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com os artigos 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de outubro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 193/2002-GAB.SUSIPE, DE 22-10-02.

Resolve aplicar aos servidores abaixo relacionados a pena de REPREENSÃO pelas infrações tipificadas nos Arts. 177, VI e 178, XIII, nos termos dos Arts. 183, I e 188 todos do RJU.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Francisca Denilda Araújo	Ag. Prisional	5825539-012	C.R.R. Altamira
Adailton Barros Pereira	Ag. Prisional	5831270-011	C.R.R. Altamira
Aldemir Sousa Dos Santos	Ag. Prisional	5825474-016	C.R.R. Altamira

LICENÇA NOJO

PORTARIA N.º 1179/02-DAF-SUSIPE, DE 04-11-02

Nome: Maria Jaciete Bezerra Lopes
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/CRC
Período: 26-10-02 a 02-11-02

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 1178/02-DAF-SUSIPE, DE 04-11-02

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado
Período: 31-10-02 a 31-12-02 (Prorrogação)

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 1148/02-DAF-SUSIPE, DE 05-11-02

Nome: Diomar Pereira Lima
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 26-10-02 a 02-11-02

ERRATA

DOE nº 29.579, de 19-11-01

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 110/2001

PARTES: SUSIPE e RAIMUNDO CELÉSIO ROCHA
OBJETIVO: Distratar a unilateral a partir de 01-10-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 14-08-2000.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 110/2001

PARTES: SUSIPE e RAIMUNDO CELÉSIO ROCHA
OBJETIVO: Distratar a unilateral a partir de 10-11-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 14-08-2000.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CONTRATO ORIGINAL N.º 002/02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/02

PARTES: CONTRATADA: INTERCÂMBIO Com. Imp. Exp. e Rep. Ltda.
CNPJ nº 01.141.026/0001-12 / IE nº 15.187.556-1.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Ração Canina e Ração Equina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/02.

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato original, em conformidade, com o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: a contar de 24 de outubro de 2002

DATA DE ASSINATURA: 24 OUT 02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 24 de Outubro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 253/2002 DE 07/11/2002

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros

Matrícula: 8044775-035 - CPF: 048911552-72

Onde se lê:

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04 125 0120.2431-339039 - 060 - R\$1400,00

Leia-se:

Dotação - Fonte - Valor:

80201.04 125 0120.2431-339039 - 025 - R\$1400,00

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

ERRATA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2002.

Publicado no D.O.E. N.º 29.769 DE 29.08.2002.

PARTES: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (C.G.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Columbia Assessoria Comércio e Representação Aeronáutica Ltda (C.G.C./MF: N.º 63.816.177/0001-80).

Onde se lê:

Columbia Alternativa Energéticas

Leia-se:

Columbia Assessoria Comércio e Representação Aeronáutica Ltda.

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 / 2002 - AR

Processo nº 2002 / 214838

Partes: SETRAN - C.G.C. nº 04.953.717/0001-09 / PROBASE - PROJETO E

ENGENHARIA LTDA. C.G.C. nº 43.946.318/0001-72.

Objeto: Construção de obelisco de inauguração da Ponte sobre o Rio Guamã.

Modalidade: C.C. nº 311/2002

Valor: R\$ 127.331,52

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 21 / 10 / 2002 a 04 / 11 / 2002

Data: 21 / 10 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 246 / 2002 - DC

Processo nº 2002 / 203825

Partes: SETRAN - C.G.C. nº 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI

TERRAPIENAGEM LTDA. C.G.C. nº 34.602.904/0001-09.

Objeto: Serviço de revestimento primário no perímetro urbano do município de

Bragança, sob jurisdição do 2º NR.

Modalidade: C.C. nº 272/2002

Valor: R\$ 138.526,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 16 / 09 / 2002 a 30 / 10 / 2002

Data: 16 / 09 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 012 / 2002 - AR

Processo nº 2002 / 186003

Partes: SETRAN - C.G.C. nº 04.953.717/0001-09 / TECC ENGENHARIA LTDA.

C.G.C. nº 03.424.221/0001-85.

Objeto: Implantação de cerca no trecho localizado na área destinada ao parque

ecoturístico do Guamã, no subtrecho pavimentado entre as estacas 527 e 630, lote

- 1, do projeto Alça Rodoviária.

Modalidade: C.C. nº 256/2002

Valor: R\$ 142.811,92

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 09 / 2002 a 31 / 10 / 2002

Data: 01 / 09 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 223 / 2002 - DC

Processo nº 2002 / 179172

Partes: SETRAN - C.G.C. nº 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES

LTDA. C.G.C. nº 22.929.707/0001-10

Objeto: Serviços de conservação de parte da malha rodoviária do 5º NR.

Modalidade: C.C. nº 250/2002

Valor: R\$ 149.500,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 09 / 2002 a 01 / 10 / 2002

Data: 02 / 09 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 222 / 2002 - DC

Processo nº 2002 / 66572

Partes: SETRAN - C.G.C. nº 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES

LTDA. C.G.C. nº 22.929.707/0001-10

Objeto: Serviços de conservação na malha rodoviária do 6º NR.

Modalidade: C.C. nº 132/2002

Valor: R\$ 148.920,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 09 / 2002 a 31 / 10 / 2002

Data: 02 / 09 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 87 DE 08.11.02

Nome: TANIA MARIA PAES BARBOSA

Matrícula: 2050471-031

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Auditoria e Acompanhamento Interno

Período: 04.11.02 a 02.01.03

Trânsito: 1990/93

PORTARIA N.º 88 DE 08.11.02

Nome: GONÇALO BARBOSA DE OLIVEIRA

Matrícula: 2039885-016

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 01.11.02 a 28.02.03

Trânsitos: 1996/99 e 1999/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 01/2002 - SEDURB

Construção do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência de Belém
A comissão especial de licitação designada pela PORTARIA N.º 076/2002, de 09/08/2002, analisou e julgou os recursos interpostos contra a decisão da CIEL publicada no DOE de 15/10/2002 e DOU de 17/10/2002 decidindo:
Manter sua decisão quanto as empresas já habilitadas;
Reconsiderar a decisão que inabilitou os consórcios recorrentes, aceitando suas razões, tornando-os habilitados para continuarem participando do certame.
A data da sessão para abertura dos envelopes "b" será publicada em tempo oportuno.
Belém, 07 de novembro de 2002.

Comissão especial de licitação.

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 244-4022RESUMO DE PORTARIAS
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PORTARIA Nº 376 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

DESIGNAR os servidores lotados na Diretoria de Construção desta Secretaria, para fiscalizarem as obras conforme abaixo relacionadas:

NOME-CARGO-OBRA

Paulo Francinete Marques-Eng. Civil- Construção da Quadra de Esportes-Nova Ipiruna

Serviços complementares na obra de reforma da Residência Oficial do Governador na Granja do Icuí
Arnaldo Dopazo, Antônio José-Coord. da CÔPC- Serviços complementares na obra de reforma do Conservatório Carlos Gomes-Belém

PORTARIA Nº 394 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras desta Secretaria, para fiscalizar as obras de construção de Escola de Trabalho e Produção em Monte Alegre e construção do Hospital de Muijui dos Campos em Santarém, em substituição ao Chefe do Núcleo Regional de Santarém ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º João Messias dos Santos Filho
Secretário Executivo de Obras Públicas

FÉRIAS

PORTARIA Nº 395 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0005118-011, referente ao exercício de 2001/2002, no período de 16/10 a 15/11/2002.

PORTARIA Nº 396 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO
ANTÔNIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO-Chefe da DNP-5791244-048-2001/2002-04/11 a 03/12/02

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Chefe do N.R.S-6314090-032-2001/2002-04/11 a 03/12/02

AVELINO FAVARES DE SOUZA E SILVA-Coord. Da COOB-0305324-049-2000/2001-04/11 a 03/12/02

CARLOS ROBERTO BARROS-Agente Administrativo-0005258-012-2000/2001-20/11 a 19/12/02

ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA-Arquiteta-5112451-017-1992/2000-04/11 a 03/12/02

CARMEM SILVA CORREIA PENALBER-Eng.º Civil-0000221-010-2001/2002-04/11 a 03/12/02

MARGARETH SERRUYA ORENGET-Assessor-5718228-014-2001/2002-04/11 a 03/12/02

GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA-Aux. de Engenharia-0005487-015-2001/2002-04/11 a 03/12/02

LARSENE DILLON DA FONSECA FIGUEIREDO-Eng.º Civil-0005770-014-2001/2002-04/11 a 03/12/02

SUELY COLLYER SANCHES-Coord. da CODE-5618177-023-2000/2001-04/11 a 03/12/02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) T.A. - CONTRATO Nº 13/02 - CPN.º 03/02

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 - CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. - CNPJ Nº 05.090.048/0001-51.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL E URBANA DE 34,5KV NOS MUNICÍPIOS DE ANAPU E PACAJÁ/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.620.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 05.11.02

TERMO FINAL: 31.12.02

DATA: 05.11.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Justiça Militar do Estado
Modalidade: Convite nº 03/2002
Objeto: Fornecimento de um veículo utilitário
Firma vencedora: Invenível Veículos Ltda.
Critério de julgamento: Menor preço
Data da homologação: 07/11/2002

A COMISSÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

LEI Nº 6.500, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar no Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criada a Assessoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará, encarregada do assessoramento à Presidência do TJ-E em assuntos militares e de segurança.

Art. 2º. A Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, composta por policiais e bombeiros militares, tem a seguinte estrutura:

I - Um Chefe da Assessoria Militar, que será um Cel. ou Ten. Cel. PM;
II - Dois sub-Chefes, sendo um Ten. Cel. ou Maj. PM, e um Ten. Cel. ou Maj. BM;

III - Três Capitães PM ou BM;

IV - Uma Assistência da Auditoria Militar do Estado;

V - Um corpo operacional composto por até sessenta praças.

§ 1º. A Chefia da Assessoria Militar será exercida por oficial superior, nomeado para o cargo em comissão de livre provimento e exoneração - DAS. 5.

§ 2º. As sub-chefias serão exercidas por oficiais de postos hierárquicos imediatamente inferiores ao chefe, ou mais modernos que este se de iguais postos, nomeados para os cargos em comissão de livre provimento e exoneração - DAS. 4.

§ 3º. Os demais oficiais e praças que integram a Assessoria Militar, receberão a título de representação, uma gratificação equivalente a três vezes o valor do seu soldo.

§ 4º. Os militares serão solicitados aos Comandantes Gerais das corporações militares estaduais pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, sendo considerados relevantes ao Governo do Estado do Pará os serviços prestados ao Poder Judiciário Estadual.

§ 5º. A Assistência Militar da Auditoria Militar do Estado do Pará será composta por dois oficiais e até trinta praças, solicitados aos Comandantes Gerais das corporações militares estaduais pelo Juiz-Auditor Militar Titular, para prestar assistência em assuntos militares e segurança do foro castrense;

§ 6º. A Chefia da Assistência Militar será exercida por oficial superior ou intermediário, nomeado pelo Juiz-Auditor Militar Titular para o cargo em comissão de livre provimento e exoneração - DAS. 4.

§ 7º. A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado regulamentará as competências e atribuições da Assessoria Militar que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei não urará prejuízo a qualquer dos guardas judiciários, ficando assegurada as suas vantagens de gratificação de tempo integral e função gratificada.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 01/02

Nº do Contrato Originário: 08/02

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro, nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.

Contratada: NY COMPUTER PARTS LTDA. - PLATINUM INFORMÁTICA.

Objeto do Contrato Originário: Locação e prestação de serviços técnicos em microcomputadores e impressoras.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2002.

Valor Global do Contrato Originário: Estimado em R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Aditivos Anteriores: Nenhum.

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor do contrato originário, no percentual de 43% (quarenta e três por cento).

Valor do Aditamento: R\$ 65.222,40 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: a partir da data da assinatura.

Dotação Orçamentária:

01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

0001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

01.122.0125/2004 - Ação de Informática.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes.

13.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 01/11/2002.

Ordenador da Despesa: Deputado Martinho, Carmona.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de outubro de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.137

Processo nº 2000/52098-0

Assunto: Prestação de Contas da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará (Convênio SEICOM nº 005/2000)

Responsável: Sr. Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro - Presidente

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 33.138

Processo nº 2000/52721-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Francisco Barbosa Bispo

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Tornar sem efeito o ACÓRDÃO Nº 31.185, de 16.06.2001, por tratar-se de aposentadoria de servidor já falecido, ficando nulo o registro pertinente da Portaria nº 1551, de 04.07.2001.

ACÓRDÃO Nº 33.139

Processo nº 2001/51092-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém

Novo (Convênio SEPLAN nº 078/99 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Sei Ohaze, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.140

Processo nº 2001/53260-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourém

(Convênio SESA nº 051/00)

Responsável: Sr. João Gomes da Silva, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.141

Processo nº 2002/50719-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Dilce Batista de Farias

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I - Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.142

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2002/51068-2

Interessado: Bensimon Ferreira Neves

Processo nº 2002/51611-3

Interessado: Lina Mata de Abreu

Processo nº 2002/52154-3

Interessado: Nelma Nazaré Neves

Processo nº 2002/52266-0

Interessado: Geraldo Luiz da Silva

Processo nº 2002/52366-2

Interessado: Francisco de Oliveira

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.143

Processo nº 2002/51304-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Antônio Borges Ribeiro

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I - Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.144

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo nº 2002/52553-3

Interessado: Maria de Fátima Ramos Seara

Assunto: Reforma

Processo nº 2002/51635-0

Interessado: 3º Sargento PM Carlos Alberto Batista de Oliveira

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros.

INTERNET: www.ioepa.com.br

ACÓRDÃO Nº 33.145

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2002/51769-2
 Interessado: Rosa Lima Pinheiro
 Processo nº 2002/52113-5
 Interessado: Maria Edite Mendes Moreira
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as aposentadorias, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.146

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2002/51851-6
 Interessado: Edna Maria dos Passos Lapa
 Processo nº 2002/52256-8
 Interessado: Maria de Fátima Seguin de Jesus
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.147

Processo nº 2002/51917-7
 Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Rita Rodrigues de Sousa
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do Ato, proceda a correção do nome da aposentada.

ACÓRDÃO Nº 33.148

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2002/51969-8
 Interessado: Plácido Lopes Barros
 Processo nº 2002/51837-8
 Interessado: Biana Conceição de Araújo
 Processo nº 2002/51247-3
 Interessado: Dirceinha de Castro Moreira
 Processo nº 2002/51782-0
 Interessado: Maria de Nazaré Ribeiro dos Santos
 Processo nº 2002/51970-1
 Interessado: Raimunda das Mercês da Silva
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente no processo nº 2002/51782-0, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme interpretação analógica do artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar as aposentadorias, especialmente do supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.149

Processo nº 2002/52224-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ivany Teixeira Guimarães
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.150

Processo nº 2002/52239-7
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Ana de Nazaré Ataíde Quaresma
 Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Lavratura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
 II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.151

Processo nº 2002/50271-0
 Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Acrísio Monteiro de Almeida Bittencourt, esposo da ex-segurada Madalena Bassalo Bittencourt.
 Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.672

Processo nº 2002/52071-1
 Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Departamento de Controle Externo desta Corte de Contas;
 Considerando o disposto no parágrafo único do art. 80 do Regimento do TCE-PA;
 Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.195, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
 Prorrogar por mais trinta dias o prazo para realização da Inspeção Extraordinária instalada junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública, autorizada pela Resolução nº 16.641, de 1º.8.2002, objeto do Processo nº 2002/52071-1.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2002

Objeto: Aluguel de linha telefônica para acesso à internet

INTERNET: www.ioepa.com.br

Abertura: 28 de novembro de 2002.

Hora: 09:00

Local: Sala de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
 Os interessados podem receber o respectivo Edital, gratuitamente, na Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à rz. Quintino Bocaiuva nº 1585.

Belém, 08 de novembro de 2002

ATENILDA EDENIR DE ALENCAR
 Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 27/11/2002, às 10:00, processo licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para execução de serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água, no Município de Novo Repartimento - PA. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA. Pone: 3785-1101; no período de 12/11/2002 a 25/11/2002, mediante o recolhimento da taxa de 10 (dez) UPM.

ZILMAR BERLAMINO DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁPREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá - PA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2002, para implantação de obras de construção do Centro de Educação Infantil (1ª etapa), na cidade de Afuá. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Afuá à Praça Albertino Baraúna s/nº.

AGINALDO NERY GEMAQUE

Presidente da CPL

FEDERAÇÃO DOS CENTROS
COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES DO ESTADO
DO PARÁ - FECAMPAFEDERAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE
MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA

V CONGRESSO ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, a presidente desta Federação, no uso de suas atribuições que lhe concede o Estatuto Social da Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Pará - FECAMPA, convoca todas as Entidades filiadas a esta Federação, para que em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno do V Congresso Estadual a ser realizado no dia 18/11/2002, no Município de Santa Isabel do Pará, às 08:30 em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda e última convocação, para na forma legal e estatutária deliberarem sobre a ordem do dia. A presidente informa também que as entidades comunitárias tem até às 17:00 do dia 14/11/02 para apresentarem os seus delegados na sede da entidade. Belém - Pa 03/11/2002.

NARCISA DE MELO SANTOS

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2002.

OBJETO: Aquisição de um Trator de Esteira e uma Patrol.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/11/2002, às 10:00 hs., na Div. de Suprimentos e Serviços (Sala de Licitações) da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luiz Né da Silva, 1002 - Bairro Sudam I - Altamira/PA.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gastos de impressão de R\$ 100,00 (Cem Reais), no seguinte local: Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, no endereço acima citado, fone (093) 515-2561.

Altamira/PA, 04 de novembro de 2002.

ROBSON FALCÃO MOREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Placas
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

N.º 010/2002

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Placas e a Lei Municipal nº 048/2000:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. PEDRO DE SOUZA GUEDES para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, deste Município de Placas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Placas - Pará, em 01 de setembro de 2002-11-08

DANIEL CAPITANI

Prefeito Municipal

BRASMAZON IND. DE
OLEAGINOSAS E PRODUTOS
DA AMAZÔNIA LTDA.

BRASMAZON IND. DE OLEAGINOSAS E
 PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

CNPJ - 00.801.488/0003-18. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE, a Licença de Operação de nº 997/2002, válida até 07/10/2003, para fabricação de sabonetes, detergentes e similares, produção de óleo: 2.976 l/mês; sabonete: 3.927 t/mês.

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43

N.I.R.E nº 15.300.012-660

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2002

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2002, às 10:00 horas, na Avenida Alcindo Cacela, 1.264 - Ed. Empire Center, 5º andar, Bairro Umarizal, Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, portadores de ações ordinárias nominativas, representando a totalidade do capital votante, no pleno exercício do direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, preenchidos os requisitos do artigo 127 da Lei 6404/76. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação para a presente Assembléia Geral Extraordinária foi publicado nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2002 no "Diário Oficial do Estado do Pará" e nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2002, no Diário do Pará, respeitadas as formalidades de convocação, na forma prevista no art. 124, da Lei 6404/76. **MESA DA ASSEMBLÉIA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Adalberto Dellape Baptista, que nomeou a mim, Victor Siallys, para secretariá-lo, com a aprovação de todos os presentes. **ORDEM DO DIA:** a) Deliberação sobre a mudança do endereço da sede social da MAFRA S/A AGROPECUÁRIA e consequente alteração do artigo 1º do estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Verificada a presença de acionistas representados da totalidade do capital social com direito a voto, o Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, declarou aberta a Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata, conforme expressa concordância de todos, será lavrada em forma de sumário, consoante previsto no art. 130, §1º, da Lei 6404/76. Passou-se, a seguir, à matéria da ordem do dia: a) Mudança do endereço da sede social da companhia e consequentemente alteração do artigo 1º do Estatuto Social: Após a exposição das razões e vantagens para transferência da sede social para o mesmo local em que se encontra o empreendimento agropecuario, resolveram os acionistas por unanimidade aprovar a mudança do endereço e a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 1º) - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - MAFRA S/A AGROPECUÁRIA, é Companhia de capital autorizado, por prazo indeterminado, com Foro na cidade Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, onde tem sede Social e estabelecimento agropecuario denominado Fazenda Mafra; situada no Município de Nova Mutum, Rodovia BR 163, Km 663, mais 30 Km à esquerda, Estado de Mato Grosso, podendo, a critério da Diretoria abrir e fechar escritórios, agências, filiais e estabelecimentos agro-industriais e comerciais em qualquer parte do país". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa deu por encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente no livro próprio, ata esta que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos acionistas presentes e pelos membros da mesa que presidiu os trabalhos: Adalberto Dellape Baptista - Presidente da Mesa, Victor Siallys - Secretário da Mesa; Acionistas: Srs. Adalberto Dellape Baptista, Victor Siallys, Antônio Gilberto Depieri e por Ache Laboratórios Farmacêuticos S.A. - Srs. Antonio Aluizio Russo e José Ricardo Mendes da Silva. Belém-PA 16 de outubro de 2002. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio. Belém/PA, 16 de outubro de 2002: VICTOR SIALLYS - Secretário de Mesa, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 2000/050394, em 08/11/2002. Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.820

DIÁRIO OFICIAL

0289

Belém, segunda-feira,
11 de novembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 111 EM TEMPO EXPEDIENTES DO DIA 04/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC.: 1997.39.02.000418-2

Autor : RAIMUNDO CARLOS JEFRES DE SOUSA E OUTROS

Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procur. : Carmen Lucia Simões Correa

DESPACHO: "Digam os autores Raimundo Carlos Jefres de Sousa Osmar José Silva Sousa, Manoel Jorge de Sousa Ferreira, Santana Cardoso de Sena e Horácio Costa, se têm algo mais a requerer nos presentes autos; se inertes, ao arquivo. Intimem-se."

PROC.: 1997.39.02.001793-6

Autor : MANOEL OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Iguaraci Macambira S Lima

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procur. : José Ailton de Aguiar Portela/Alvaniza Tavares de Oliveira Silva

DESPACHO: "Digam os autores se tem algo mais a requerer nos presentes autos. Sem manifestação ao arquivo."

PROC.: 1997.39.02.001795-1

Autor : MARIA ROSILENE RODRIGUES DE AZEVEDO E OUTROS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings/Iguaraci Macambira S Lima

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procur. : José Ailton de Aguiar Portela/Alvaniza Tavares de Oliveira Silva

DESPACHO: "Digam os autores se tem algo mais a requerer nestes autos; não havendo manifestação, ao arquivo."

EXPEDIENTES DO DIA 06/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC.: 1997.39.02.000826-2

Autor : DACILDO FERNANDES REBELO E OUTROS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Itamir Carlos Barcellos

DESPACHO: "Vista aos autores Maria Lucia Oliveira Reis, Roselen Gonçalves Diniz e Rosinaldo da Silva Neves sobre o contido às fls. 184/191."

Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vista a(o) autor(a) sobre o contido às fls. ..."

PROC.: 2000.39.02.001159-4

Autor : ODILON SOUSA DO NASCIMENTO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.001183-3

Autor : JEFFERSON PANTOJA VIEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.001732-7

Autor : RUBEM ARRUDA BARBOSA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

PROC.: 2000.39.02.002113-0

Autor : MARIA GORETE DE SOUSA PEREIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Nos 02 processos a seguir foi proferido o DESPACHO: "Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."

PROC.: 2000.39.02.001366-0

Autor : MANOEL RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

EXPEDIENTES DO DIA 09/09/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 2000.39.02.002543-0

Autor : ELIZANGELA PINGARILHO CALDAS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

DESPACHO: "Vista a(o) autora sobre o contido às fls. 41/42."

Nos 02 processos a seguir foi proferido o DESPACHO: "Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."

PROC.: 1997.39.02.001845-3

Autor : MARIA BERNADETE DE SOUSA PANTOJA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

PROC.: 2000.39.02.000354-2

Autor : ANTONIO AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ

Advog. : Oscar Damasceno Filho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos 05 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para que apresente(m) contra-razões, no prazo legal. Após, ao TRF-1ª Região."

PROC.: 2000.39.02.000532-5

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.000533-8

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.000535-3

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.001134-7

Autor : SONIA MARIA DE SOUSA ARAUJO

Advog. : Eduardo Mauricio Silva Fonseca

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2000.39.02.001158-1

Autor : LUIZ PONTES DO NASCIMENTO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2000.39.02.002526-4

Autor : OSVALDO PEREIRA DA COSTA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002529-9

Autor : ALRENI GASPARE DE ALMEIDA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

PROC.: 2000.39.02.002814-0

Autor : LINDETE PARANATINGA SERIQUE

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000104-5

Autor : SEBASTIÃO DIAMANTINO DO LAGO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000277-7

Autor : JOSEFA PEREIRA DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000284-0

Autor : HUIRAJA DE SA ALMEIDA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000329-4

Autor : DARLINDO MIRANDA DOS SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000330-1

Autor : ANTONIO ALVES DE SOUSA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000332-7

Autor : ILVA PINTO DE AQUINO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000339-6

Autor : FRANCISCO MOURÃO SARAIVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

PROC.: 2001.39.02.000340-3

Autor : CANDIDO PRATA DAS NEVES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcella da Silva Peixoto

EXPEDIENTES DO DIA 18/09/2002 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC.: 2000.39.02.000838-4

Autor : MARIA APARECIDA FERREIRA PRATA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do(a) Autor(a) para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

EXPEDIENTES DO DIA 24/10/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09.106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

PROC.: 2002.39.02.000801-5

Repte. : AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A

Advog. : Alexandre Scherer

Reqdo. : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur. : José Ailton de Aguiar Portela / José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se a Requerente sobre as contestações e documentos vindos. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 31/10/2002 AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 11.500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PROC.: 2002.39.02.001120-5

Embe. : LUIZ BASDÃO DE MAGALHÃES FILHO

Advog. : Elias Antonio Chamina
 Embdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 DECISÃO: "(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido de liminar. Intimem-se. Cite-se"

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
 Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
 End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 Home page: www.trf1.gov.br.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2002 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0697-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : SINEZIO PEREIRA MARINHO
 ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro a prova pericial requerida pelo autor (fls. 226/227). Nomeio para atuar na perícia a Médica do Trabalho RAIMUNDA LUÍZA B. FURTADO, CRM 2302-PA, com endereço à Av. Castelo Branco, 1822 - Cidade Nova, a qual deverá ser intimada para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação da perícia, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Infere-se do teor da petição de fl. 238, que a perita Contadora Renata Lorentino de Oliveira Caetano, nomeada para os trabalhos periciais contábeis não aceita realizar a perícia nos termos propostos pelo INSS. Destarte, abro vista ao INSS para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Manifeste-se ainda, o INSS, acerca do pedido do autor de fl. 240, no mesmo prazo. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0344-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : PAULINO DE SOUZA FILHO
 ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA
 RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Manifeste-se o autor, querendo, sobre a preliminar aduzida na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0021-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CÍCERO ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : BA14.389 - ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e, via de consequência, decreto a extinção do processo, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa, "pro rata", observando-se, contudo, o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0555-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : MÁRIO SARAIVA CARNEIRO E OUTRO
 ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
 RÉU : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) EX POSITIS, JULGO EXTINTO o processo sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores a arcarem com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios às rés, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado das causas, "pro rata". REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0714-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ
 ADVOG. : PA3.628-A - RONALDO GIUSTI ABREU
 IMPDO : CHEFE DA AGÊNCIA REGIONAL DO INSS EM MARABÁ
 PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) EX POSITIS, concedo a segurança para garantir aos advogados, mediante a simples apresentação da carteira de habilitação expedida pela Ordem dos Advogados

do Brasil, o atendimento prioritário e preferencial na Agência Regional do INSS de Marabá, sem enfrentamento de filas comuns e sem exigência de senhas, dentro do horário do expediente, ou fora dele, neste último caso, desde que esteja presente servidor habilitado ao atendimento, ficando, ainda, garantido a eles, o acesso a autos de procedimentos administrativos no âmbito da Repartição, independentemente de exibição de procuração, salvo aqueles que estiverem sob sigilo. Condeno a impetrada ao ressarcimento das custas adiantadas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STJ). Comunique-se, imediatamente, ao eminente Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Dr. José Amílcar Machado, Relator do Agravo nº 2002.01.00.033048 - 8/PA, sobre a sentença de mérito prolatada. Decorrido o prazo para recurso voluntário, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). Registre-se. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA

REALE

EXCDO : MURILO MENEZES FARIAS
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro nos presentes autos. Designo o dia 06 de dezembro de 2002, às 16 horas, para realização do leilão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da venda. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0239-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
 EXCDO : ADEMAR GOMES PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Procedem as alegações da oficial de justiça, na medida em que a não localização do bem inviabiliza sua avaliação e depósito. E, penhora sem apreensão e sem depósito, obviamente, é um nada jurídico, nos termos do art. 664, caput, do CPC. Indique, portanto, a exequente, a localização do bem a ser penhorado, sob pena de restar frustrada a penhora pretendida. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0241-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
 FONSECA : CARLOS SANTOS DE ALENCAR E OUTROS
 EXCDO : PA2.411 - HILDENOR CRUZ BARROS
 ADVOG. : CARLOS SANTOS DE ALENCAR E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Abro vista à CEF do depósito realizado pelo executado à fl. 111, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1152-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : JAIR ROCHA DOS REIS E OUTROS
 ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
 REQDO : ESTADO DO PARÁ
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o INCRA sobre o pedido de fl. 386, em 5 (cinco) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0799-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : ROBERTO LUCAS NOGUEIRA
 ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defiro o pedido de fl. 628. Expeça-se o competente alvará em favor do INCRA. Após, intime-se o expropriado para recolher as custas judiciais devidas e comprovar o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da UNIÃO (art. 16 da Lei 9.289, de 04.07.96). Publique-se. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0942-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : OSCAR MARINHO FALCÃO NETO E OUTRO
 ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
 ADVOG. : PA353 - NELSON PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) EX POSITIS, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: a) fixar o preço da indenização expropriatória em R\$ 215.486,18 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) por entender como justa (art. 5º, XXIV, CF); b) condenar os expropriados ao pagamento das despesas processuais efetuadas pelo expropriante, honorários periciais por ele já antecipados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco), calculados sobre a

diferença entre o preço ofertado e o "quantum" ora fixado; c) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Santa Maria II", com área de 1.966,7859 (um mil, novecentos e sessenta e seis hectares, setenta e oito ares e cinquenta e nove centiares), localizado no Município de Marabá, neste Estado, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA sob o nº 14.044, fls. 002, Livro-ficha nº 2. Condeno os expropriados a restituírem os valores eventualmente recebidos a maior, por ocasião da liberação dos 80% da indenização, o que será apurado em liquidação de sentença, ficando o INCRA autorizado a levantar os IDA's excedentes, tendo em vista o valor ora fixado para a indenização. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0686-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS
 ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO F. ALENCAR JUNIOR E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Vista às partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro o levantamento do remanescente dos honorários do perito, ficando ciente o mesmo, que poderá ser chamado por este Juízo a prestar esclarecimentos, caso sejam necessários. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0322-8 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : CLUBE COMUNITÁRIO DE MÃES DA VILA BELA VISTA
 ADVOG. : MA5.596-A - MARIVALDA FIGUEIREDO DA S. SENA
 REQDO :

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) A Justiça Federal é competente para julgar as causas em que a União tem interesse na condição de autora, ré, assistente ou oponente, conforme o disposto no art. 109, I, da Constituição Federal. Depreende-se dos autos que não restou configurado o interesse da União, o que afasta a competência da Justiça Federal para julgar a lide. Força é convir pela incompetência deste Juízo para processo e julgamento do feito, razão pela qual suscito o conflito negativo de jurisdição, determinando, via de consequência, a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, consoante o disposto no art. 105, inciso I, letra "d", da Constituição Federal. AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0754-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : CÍCERO ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : BA14.389 - ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e, via de consequência, decreto a extinção do processo, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa, "pro rata", observando-se, contudo, o disposto no art. 12, da Lei nº 1.060/50. (...).
 EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0844-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA
 EMBDO : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTES os embargos, e fixo o valor da execução em R\$ 135.836,14 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), com obediência ao disposto no art. 100, §1º, da Constituição Federal. Condeno a embargante em honorários advocatícios, os quais fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa. Sem custas, consoante o disposto no art. 7º da Lei 9.289/96. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução, processo nº 1998.39.01.000170-5, em apenso, prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. Com ou sem recurso voluntário, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:

1990.0002562-1 PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
 RÉU : ARENES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.201-A - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) "EX POSITIS", julgo parcialmente procedente a ação penal e, via de consequência: Declaro extinta a punibilidade de todos os réus, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, em relação aos crimes capitulados nos arts. 197, I, 207 e 288, do Código Penal, alcançando a extinção da punibilidade, também o crime capitulado no art. 129, do Código Penal, em relação aos réus ALVARO RICARTE DE ARAÚJO NETO e RAIMUNDO RODRIGUES AMORIM, e o crime capitulado no art. 149, do Código Penal, em relação ao réu JOSÉ FRANCISCO FILHO, tudo conforme fundamentos aduzidos no item II.2. Absolvo os réus ARENES DE OLIVEIRA e JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, nos termos do

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

art. 386, VI, por insuficiência de provas para a condenação. Condeno o réu ALVARO RICARTE DE ARAÚJO NETO, como incurso nas sanções do art. 149, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de três (3) anos de reclusão, a ser cumprida no regime inicial semi-aberto. Condeno o réu RAIMUNDO RODRIGUES AMORIM, como incurso nas sanções do art. 149, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de dois (2) anos e seis (6) meses de reclusão, a ser cumprida no regime inicial semi-aberto. Condeno o réu MILTON PEREIRA DE FREITAS, como incurso nas sanções do art. 149, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de dois (2) anos de reclusão, a ser cumprida no regime inicial aberto. Deixo de substituir as penas privativas de liberdade dos réus ALVARO RICARTE DE ARAÚJO NETO e RAIMUNDO RODRIGUES AMORIM, bem como de conceder a eles a suspensão condicional da pena, tudo conforme fundamentação aduzida no item II.5. Substituo as penas privativas de liberdade dos réus MILTON PEREIRA DE FREITAS e JOSÉ TAVARES LOPES, por duas penas alternativas consistentes em prestação pecuniária, mediante doação a instituição pública, nos valores de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o réu MILTON e R\$10.000,00 (dez mil reais) para o réu JOSÉ TAVARES, e prestação de serviços a instituições públicas, durante o tempo da pena corporal substituída, tudo nos termos da fundamentação (item II.5) e nas condições a serem fixadas em audiência admonitoria a ser realizada após o trânsito em julgado da sentença. As custas processuais serão pagas pelos réus condenados, em proporção. Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus condenados no rol dos culpados. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. Após o trânsito em julgado para a acusação, volvam-me os autos conclusos para exame da extinção da punibilidade dos réus condenados, com base na prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No processo baixo relacionado:

2001.39.01.0125-4 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : SILMARA CRISTINA GOULART
 RÉU : SERRARIA INDUSBAN E OUTROS
 ADVOG. : PA9955 - ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), "EX POSITIS", julgo improcedente a ação penal e absolvo os réus WENER KENER RODRIGUES DA SILVA e ERALDO MUNIZ DE MELO, sob os comandos do art. 386, III, do CPP. Custas pelo Estado. (...)

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIÊNCIA DE
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 07/11/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.008951-3 PROT: 07/11/2002

CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : PAULO ROBERTO ABUD SALIBA E OUTRO

ADVOGADO : PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO E OUTRO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.008952-7 PROT: 07/11/2002

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE : MARIA DAS GRAÇAS MALHEIROS MONTEIRO

ADVOGADO : PA7394 - ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO E OUTRO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.008953-0 PROT: 07/10/2002

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO : PA10375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.008954-4 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODÓVIARIOS LTDA

J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008955-8 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE : BASTOS E PEREIRA LTDA

J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

VARA : 3

PROCESSO: 2002.39.00.008956-1 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATÓRIA (FISCAL)

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : RIBER POST COMERCIAL LTDA ME

J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 9 VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE RIBEIRÃO PRETO/SP

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008957-5 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATÓRIA (CIVEL)

REQTE : MARABA PAPEL E EMBALAGENS LTDA E OUTROS

REQDO : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA

J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 29 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.008958-9 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : JOAO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO

J. DEPR. : JUÍZO FEDERAL DA 1 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

VARA : 4

PROCESSO: 2002.39.00.008959-2 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : COMERCIO DE TINTAS PARA LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008960-2 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : RARRAIS DA CRUZ NETO ME

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008961-6 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : FORGIA SERRALHERIA E OFÍCIOS EM METAL LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008962-0 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : D S COLARES EQUIPAMENTOS LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008963-3 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : JOAO A MARTINS NETO

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008964-7 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : MENEZES E RODRIGUES LTDA ME

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008965-0 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : R L S VIEIRA ME

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008966-4 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : AQUA NOVA REPRESENTAÇÕES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008967-8 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : MAQUIPEÇAS LIMITADA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008968-1 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : MODELAR MOVEIS E GOLCHOES LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008969-5 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008970-5 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : FAZENDA-MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008971-9 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008972-2 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : J SILVA COSTA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008973-6 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : GERSON DA COSTA

EXCDO : LOURIVAL M PEREIRA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008974-0 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EVERALDO LOBATO PUBLICIDADE

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008975-3 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IVANORSORANSO

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008976-7 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : A S REPRESENTAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008977-0 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MAGAZINE BABY LOVY LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008978-4 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DISTRATES DISTRIB DE AVES E SUINOS LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008979-8 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SALOMAO DA SILVA XERFAN

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008980-8 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AR FRIO DA AMAZONIA SA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008981-1 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BALIZA CONSTRUCOES LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008982-5 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008983-9 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TRANSBRASIL S A LINHA AEREAS

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008984-2 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TATICA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEG LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008985-6 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TATICA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEG LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008986-0 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008987-3 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008988-7 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TRANSPORTES N S DO CARMO LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008989-0 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TECSA TELECOM NORTE LTDA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008990-0 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TELEMAT SIST E SERVICOS TELEFONICOS LTDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.008991-4 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008992-8 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.008993-1 PROT: 06/11/2002

CLASSE : 03100 - EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ADEMPS ADMINIST DE EMPRESA DE PESCA LTDA

IMPTE : AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS
 ADVOGADO : PA10829 - RUI JORGE GOMES
 IMPDO : COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.008999-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DAS GRACAS TAMEIRAS VASQUES
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
 TECNOLOGICA DO PARA - CEFET
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.009005-9 PROT: 06/11/2000
 CLASSE : 05201 - PROTESTOS
 AUTOR : LEONAM GONDIM DA CRUZ
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5
 PROCESSO : 2002.39.00.009006-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE RAIMUNDO CARVALHO
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 IMPDO : DIRETOR GERAL PRO TEMPOR DO CENTRO FEDERAL DE
 EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
 VARA : 2
 PROCESSO : 2002.39.00.703419-5 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA HELENA AZAVEDO DUARTE
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703482-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROBERTO DAS CHAGAS SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703484-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA ALICE SANTANA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
 ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703485-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
 ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703486-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ARLINDO PEDROSO FERREIRA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
 ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703487-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : REINALDO FERREIRA DO CARMO E OUTRO
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
 ESTATISTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703488-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703497-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA AUXILIADORA SANTOS DA COSTA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703498-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANAHE GARCIA TREPTOW
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703499-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SELMA ARAUJO DE PINHO FERREIRA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703503-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS JORGE COSTA FARO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703504-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JURACIR DA SILVA ASSUNCAO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703506-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MIGUEL PEINADO PINA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703508-0 PROT: 07/11/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LETACILO ALBUQUERQUE DA SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703518-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDA DA SILVA MELO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703526-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703718-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : GERALDO RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703726-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AMARO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA NETO E OUTRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703727-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL RAIMUNDO DE VASCONCELOS FREITAS E
 OUTRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703728-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIVALDO FERREIRA DE MELO E OUTRO
 ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703731-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GONCALO SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703733-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE MIGUEL ASSIS DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703743-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELIZABETH DE CASTRO SEGTOVICH
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703752-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA GOMES
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703758-8 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PAULO SERGIO MODESTO FIQUEIREDO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703759-1 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LOUCELINO DE PINHO GONCALVES
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703769-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIO GILLET SOARES
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703770-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO ALBERTO BASTOS DE CASTRO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703771-8 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CORACY APARAHY LIMA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703783-8 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDENISE COELHO MORAIS
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703784-1 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DE JESUS NOGUEIRA QUINGOSTA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703786-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EUNICE CAMARAO RAMOS
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703787-2 PROT: 07/11/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUCIA MARIA BARBOSA DA ROCHA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703790-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS ALMEIDA MULA TINTINHO DE OLIVEIRA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703791-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELISABETE SOUZA DOS REIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703793-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ORLANDO BATISTA GALVAO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703794-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO PIEDADE RODRIGUES
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703797-5 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA ALICE DE ARAUJO COSTA
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703799-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 AUTOR : GILDA REBELLO BRASIL
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703802-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDA ALBA DIAS JADAO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703837-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : NEUCINA LIMA DA SILVA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703883-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARA - FCA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703893-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MERCES GOMES FERREIRA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703894-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDEZIO QUADROS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703900-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANEOL DIAS PEDROSO
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.703919-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DA GRACA SANTOS DA SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704770-5 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PAULO CESAR COSTA MARTINS
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704771-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE LIMA
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704789-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO : PA9659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704875-5 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO SANTAREM DE SOUZA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704876-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ERINETE MENEZES COSTA

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704920-5 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NEUZA DA SILVA CANDIDO
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704925-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : HILTON DE NAZARE PINHEIRO
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704927-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : EDILSON HOLANDA BEZERRA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704929-8 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARRIBA MUTRAN LISBOA
ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704936-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JULIO CEZAR PIECZARKA
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704937-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DA COSTA BRITO
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704938-7 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : REGINA MARIA DE SOUZA BARROS
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704939-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AURORA PEREIRA ALVES
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704940-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO GONÇALVES COELHO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704952-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDNA CASTRO SOUZA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704953-4 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIS FERREIRA DOS SANTOS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704954-8 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL LOPES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704955-1 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDNA DO SOCORRO CORREA SANTANA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704959-6 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO GONÇALVES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704967-1 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704968-5 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALUECI SALES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704970-9 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704971-2 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELZAMANN DE ALMEIDA LOPES
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704973-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIO DA SILVA FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704974-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WANEY DIASS SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704975-7 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE PLINIO RODRIGUES
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704976-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO MONTEIRO GALVAO NETO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704980-1 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VERONICA DO COUTO ABREU
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704981-5 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EVARISTO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704982-9 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704983-2 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARITAS LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704984-6 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIZA DE LIMA GUERREIRO SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704985-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RIBAMAR PAIXAO DA COSTA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704986-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NIVALDO ALMEIDA LIMA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704987-7 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VANIA VITORINA CARDOSO MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704991-8 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FABIO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA10551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704992-1 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL RODRIGUES XAVIER
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704993-5 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA DE BRITO VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704994-9 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL LOPES BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704995-2 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : IVETTE PRECIOSA FIGUEIREDO COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704996-6 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : IVETTE PRECIOSA FIGUEIREDO COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704997-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMANOEL RIBEIRO DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704998-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO DE DEUS DA SILVA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.704999-7 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANANIAS DOS SANTOS LOBO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705050-8 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO : PA10811 - HANDERSON MARQUES PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705051-1 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO : PA10811 - HANDERSON MARQUES PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705057-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO MESSIAS DA ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705064-5 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ERMELINDA RITA DINIZ MARTINS
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705065-9 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IRVANA DOS SANTOS COUTINHO
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705066-2 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANEIDA DAS GRACAS SANTA BRIGIDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER E OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705067-6 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELIA BERNADETTE GALLAT DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705068-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA LUCIA COSTA FREITAS
ADVOGADO : PA10306 - ROBER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705069-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARMANDO SOUZA DIAS
ADVOGADO : PA10176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705080-6 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705081-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROBERTO BARROSO MAGLIO
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705082-3 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO TOBIAS SILVEIRA
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705083-7 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA CRESCENCIA PIEDADE DO AMARAL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705084-0 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA OLINDA MACARIO GOMES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705085-4 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEREZA CRISTINA DO AMARAL FERREIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705086-8 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA : 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.705090-9 PROT: 07/11/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIO NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA
ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705091-2 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA ANTONIA GONCALVES DA VEIGA E OUTRO
 ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705092-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA
 ADVOGADO: PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705093-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA ANTONIA CARDOSO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705094-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO
 ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705095-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOANNA MACHADO MOURA
 ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705096-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ALBA REGINA DE SOUZA MAGNO
 ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705100-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA JOSE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705102-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA RUTH DA SILVA CRISTINO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705103-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS BASSALO VILHENA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705104-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CENIRA DO SOCORRO BAIA PEREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705105-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CATARINA DE FATIMA BAIA E SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705106-8 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA CELIA DO COUTO LOBAO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705113-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE RIBAMAR SOUZA
 ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705114-3 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ZAUQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705115-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JORGE ALEXANDRE MARTINS
 ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705116-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALEXANDRE GOMES TAVARES
 ADVOGADO: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705152-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA INALDA ALVES VALENTE
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705270-7 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR : ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA8400 - LEIDE MARCIA L. GOMES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705271-0 PROT: 07/11/2002

CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR : MARLYSE MELO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA8429 - ANDRE LUIZ HIRO DO NASCIMENTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705272-4 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
 AUTOR : FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DOSSANTOS
 ADVOGADO: PA9739 - MARCELO PEREIRA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705273-8 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : BENEDITO FERNANDO BITENCOURT DIAS E OUTROS
 ADVOGADO: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705276-9 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 AUTOR : RAIMUNDA RAMOS BARROS
 ADVOGADO: PA4595 - SALATIEL JOSE BARBOSA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.705278-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : RUI BRANDAO RODRIGUES
 ADVOGADO: PA8534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE
 ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1ª JEF CÍVEL
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.008996-2 PROT: 21/01/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.009076-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : MAURICIA DA SILVA NOGUEIRA
 ADVOGADO: PA8285 - MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 EMBDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.008997-6 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 04101 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.006022-0 CLASSE: 4100
 EXQTE : MARIANGELA DA PENHA MONTEIRO LOPES
 ADVOGADO: PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.008998-0 PROT: 06/11/2002
 CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
 PRINCIPAL: 2002.39.00.008148-1 CLASSE: 9200
 AUTOR : CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA S/CLTDA.
 ADVOGADO: PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
 REU : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.009000-0 PROT: 07/11/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 96.0005898-9 CLASSE: 11100
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
 EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
 PROCURAD.: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.009003-1 PROT: 06/11/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.006503-8 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.009004-5 PROT: 05/11/2002
 CLASSE : 10200 - INCIDENTE DE FALSIDADE
 PRINCIPAL: 2002.39.00.004082-5 CLASSE: 1100
 REQTE : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA
 ADVOGADO: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
 DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA : 2
 II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 95.0006463-4 PROT: 23/08/1995
 CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
 AUTOR : HAMILTON RODRIGUES FRANCO
 ADVOGADO: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.006584-3 PROT: 27/08/2002
 CLASSE : 15301 - RESITUIÇÃO DE COISAS APREEN
 REQTE : JOSE DE BARROS RODRIGUES
 ADVOGADO: PA7587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
 VARA : 3
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00178
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00006
 REDISTRIBUIDOS 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00186
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00349
 BELEM, 07/11/2002
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - 1ª VARA

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA
269	1ª JEF CÍVEL	10/2002

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: DR.ª FABÍOLA BERNARDI

ATIVIDADES DA MAGISTRADA				
CLASSE	SENT. 1	SENT. 2	DESPACHOS	DECISÃO INTER.
1100 - TRIBUTÁRIA	-	2	-	3
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	3	18	-	43
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	18	78	-	235
1600 - FGTS	35	23	-	30
1701 - SISTEMA FINANCEIRO HAB.	-	1	-	6
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	8	4	-	14
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	1	5	-	8
TOTAL	65	131	-	309

Juiz Federal da 1ª Vara
 GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2002

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	01	01	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	02	02	-	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	02	02	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	02	02	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	-	-	-	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	-	02	02	02	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	-	01	01	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	01	01	-	-
TOTAL	-	11	11	02	-

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2002

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS	
				DEC.	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	04	04	-	-
01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	-	-	-	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	101	101	-	-
01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SFH	-	01	01	-	-
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SIST. HIPOTECÁRIO	-	-	-	-	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	40	40	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	05	02	07	02	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	01	09	10	-	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	-	-	-	-	-
05103 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02	-	02	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	03	-	03	-	-
05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS	-	-	-	-	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	01	-	01	-	-
08100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACID. DE TRANSITO	-	01	01	-	-
09100 - ATENTADO	-	-	-	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	01	-	01	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	-	-	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	02	-	02	-	-
TOTAL	15	158	173	02	-

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 185/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0027991-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARILENA MARTINS DOS SANTOS
ADVOG. : PA3067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
ADVOG. : PA6026 - FRANCISCO NUNES SALGADO
ADVOG. : PA920 - DEUDEDITH FREIRE BRASIL
DESP. : Reclassifique-se (4.100) Vista à autora para que apresente o cálculo das parcelas devidas, com a atualização dos valores apurados pela Contadoria à f. 489 e as retificações determinadas na decisão dos embargos à execução (f. 559/566). Prazo: 20 dias. I.
1999.39.00.004880-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALMIR DO VALE SANTOS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
ADVOG. : PA8556 - NILSON RICARDO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : Intime-se as partes da data, hora e local da realização da perícia, nos termos indicados pelo perito à f. 120, devendo o autor realizar com antecedência o exame de Ressonância Nuclear Magnética do joelho para apresentar no dia do exame. I. (Data e Hora: 06.12.2002 às 12 horas - Local: Rua Ferreira Cantão nº 454, sala 107 - fone: 241-5337)
1999.39.00.006004-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EILEILSON DE JESUS FARIAS SILVA
ADVOG. : PA6776 - LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
ADVOG. : PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intime-se as partes da data, hora e local da realização da perícia, nos termos indicados pelo perito à f. 271. I. (Data e Hora: 13.12.2002 às 12 horas - Local: Rua Ferreira Cantão nº 454, sala 107 - fone: 241-5337)
2001.39.00.008031-7 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/PA
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM/PA
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
ADVOG. : PA6588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
DESP. : 1 Visto em Inspeção. 2 Cumpra-se a parte final da sentença. 3 Intime-se o MPF da sentença. 4 Recebo a apelação de f. 134/153, no efeito devolutivo. 5 Intime-se o apelado da sentença, bem como para as contra-razões. 6 Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.
2001.39.00.008429-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TEREZA DE JESUS DA SILVA
ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : MARIA DE LOURDES BOMFIM ALMEIDA FEIO
ADVOG. : PA8261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES
DESP. : Intime-se a procuradora da autora, pela imprensa, para que, no prazo de 24 horas, informe o Bairro onde reside a testemunha Sílvia Brito Viana, sob pena de não ser ela intimada para comparecer à audiência designada para o dia 19-11-02. I.
2002.39.00.001331-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MADEIREIRA CARTIER LTDA
ADVOG. : PA7204 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : CREONOR S. ARAGAO
PROCUR. : ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO
DESP. : Expeça-se requisição de pequeno valor com base no cálculo apresentado pela exequente às f. 67/68. I.
2002.39.00.007632-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA VALE VERDE LTDA
ADVOG. : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : GERENTE DO IBAMA
IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP. : 1 Pretendendo a anulação da autuação, incluindo a multa imposta, o valor desta é precisamente o proveito econômico decorrente da lide, pressuposto que orienta a atribuição do valor da causa (CPC 259). 2 Fixo, de ofício o valor da causa em R\$ 6.119,50 (f. 29). Intime-se a impetrante para recolher o valor residual das custas, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.
95.0006515-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ORLANDO JESUS BATISTA E OUTROS
ADVOG. : EDILEA VALERIO
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) 2. Apresentados os documentos, abra-se vista aos autores para que apresentem o cálculo de liquidação no prazo de 30 dias, que deverá vir acompanhado de cópia das peças necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0623993-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE PEREIRA GOMES E OUTROS
ADVOG. : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOG. : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...). 2. Anote-se. 3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo. P.R.I.
95.0001011-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDILEIA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
ADVOG. : JAILTON VASCONCELOS MANTO
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.
95.0001229-4 FGTS
AUTOR : WALBER REGINALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOG. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.
1998.39.00.003511-3 FGTS
AUTOR : MERIAN IRACI DA SILVA CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.
1998.39.00.004693-4 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SOARES LEITE E OUTROS

ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...), nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ressalvando-os (os honorários) caso tenham sido arbitrados na sentença, os quais serão cobrados normalmente. 2. Anote-se. 3. Cumpra-se a parte final do despacho de f. 126. P.R.I.
1998.39.00.006752-5 FGTS
AUTOR : JOAO GAMA MENDES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a)(s) autor(a)(es) (...) e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. P.R.I.
2000.39.00.011705-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADMIR DA SILVA BAHIA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Antônio dos Anjos Barbosa e a Caixa Econômica Federal (f. 191). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II) quanto ao autor acima incidido, ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Traslade-se cópia da presente para os autos dos embargos à execução em apenso. I.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto
KEISE MARIA MATOS FALCO
Diretora de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 08/11/2002
BOLETIM Nº 93/2002

2002.39.00.008776-3 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS
DESPACHO : "1. Cumpra-se. 2. Redesigno o dia 29/11/2002 às 14:00 horas para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. 3. Citem-se. 4. Ciência ao Ministério Público Federal. 5. Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante. 6. Solicite-se o recolhimento dos mandados encaminhados à Ceman. 7. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 362/2002
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.008273-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : EDITH MARIA BARLETTA GRECA
ADVOG. : PA2820 - SAIDY DIAS
Despacho: (...) Dê-se vista aos embargados no prazo legal (...).
1997.39.00.007891-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXQTE.: LUIZ MARCELINO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOG.: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Despacho: Digam as partes sobre os cálculos de fls. 429/454 no prazo de 15 dias.
 2002.39.00.007013-2 FGTS

AUTOR.: ADELINO DE OLIVEIRA PONTES E OUTROS
 ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
 Despacho: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que os autores apresentem declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, esclareço que se ao longo do processo houver qualquer prova de que os autores possuem condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Intimem-se. 3. Cite-se a CEF.

2002.39.00.007012-9 FGTS
 AUTOR.: LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA
 ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que o autor apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, esclareço que se ao longo do processo houver qualquer prova de que o autor possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Intimem-se. 3. Cite-se a CEF.

BOLETIM Nº 361/2002 AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.008900-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: MARTINHA MARIA ROCHA DIAS
 ADVOG.: PA7666 - SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES
 IMPDO.: DIRETORA DO DAVES (DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR) DA UFPA
 IMPDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Decisão: (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a liminar no sentido de que a impetrante seja mantida no certame e realize a prova oral, prevista no Edital nº C001/2002-PC, podendo assim continuar discutindo em juízo a sua inaptidão para o cargo a que concorre, a qual será reapreciada após as informações prestadas pela autoridade dita coatora. Emenda a impetrante a inicial requerendo a citação do Estado do Pará para integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de indeferimento da inicial. Ciência à impetrante e à impetrada para ciência e cumprimento. Após a emenda da inicial, notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações necessárias, juntando com as mesmas as cópias dos documentos apresentados pela impetrante, no prazo de 10 (dez) dias. Prestadas as informações, novamente conclusas para decisão. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a impetrante apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a mesma possui condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP.

2002.39.00.008944-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE.: JORGE GUILHERME PINHEIRO BENTES FILHO
 ADVOG.: PA5643 - JOSE FERREIRA DAS NEVES
 IMPDO.: DIRETORA DO DAVES - UFPA
 IMPDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Decisão: (...) Ante o exposto, concedo a liminar no sentido de que o impetrante seja mantido no certame e realize a prova oral, prevista no Edital nº C001/2002-PC, podendo assim continuar discutindo em juízo a sua inaptidão para o cargo a que concorre, a qual será reapreciada após as informações prestadas pela autoridade dita coatora. Emenda o impetrante, a inicial nos termos do art. 284 c/c o art. 282, do CPC, requerendo, inclusive a citação do Estado do Pará para integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de indeferimento da inicial. Ciência ao impetrante e à impetrada para ciência e cumprimento. Após a emenda da inicial, notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações necessárias, juntando com as mesmas as cópias dos documentos apresentados pelo impetrante, no prazo de 10 (dez) dias. Prestadas as informações, novamente conclusas para decisão.

2002.39.00.008853-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR.: ELIAS OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS
 ADVOG.: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Decisão: (...) Ante o exposto, concedo parcialmente a antecipação da tutela requerida, para determinar à ré que arque com custeio do tratamento médico dos autores, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seus deslocamentos, visto que todos os autores residem no interior do Estado, se preciso for, para as localidades que possam proporcionar o tratamento adequado para cada caso, até o julgamento final da ação. Cientifique-se os autores. Intime-se a ré Fundação Nacional de Saúde para o fim de cumprimento desta decisão. Cite-se a ré, como requerido.

2002.39.00.008410-0 TRIBUTARIA
 AUTOR.: CLINICA URONEFRO S/C LTDA
 ADVOG.: PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 REU.: UNIAO FEDERAL

Decisão: (...) Diante do exposto, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada, no sentido de suspender a exigibilidade da COFINS, até decisão final, bem como para que a ré expeça certidão negativa de débito, no tocante a débitos relativos à referida contribuição. Cite-se a ré.

96.0002555-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR.: REGINALDO PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3626 - RENALDO GONZAGA
 REU.: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 Decisão: (...) Assim, homologo a transação celebrada entre a União-Escola Agrotécnica Federal de Castanhal e o autor Wilce Maria Ferreira de Freitas, extinguindo o processo em relação ao mesmo, nos termos do art. 269, III, do CPC, ficando o Requerente condicionado a apresentar comprovante do acordo celebrado, no prazo de 15 (quinze) dias. Quanto aos honorários advocatícios entendo que são devidos, uma vez que o

autor transacionou após sentença de mérito e, ademais, não ficou comprovado que o advogado participou da transação. Após o cumprimento das diligências acima descritas, subam os autos ao egrégio TRF-1ª Região, uma vez que a União apelou contra a sentença que julgou procedente o pedido de Walmor Paulo Nova Brazão. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

94.0001855-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR.: PAULO CESAR SENA BRASIL
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES - PA3847
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
 Sentença: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor e extingo o processo, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Revogo a decisão (fl. 91) que determinou a perícia. Outrossim, condeno o Desistente a pagar honorários advocatícios a CEF e a União, os quais fixo em R\$50,00 (cinquenta reais) pro rata. Custas pelo desistente. Transitada em julgado, faculto o Requerente o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, salvo instrumento de mandado, mediante recibo nos autos. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes e a perícia.

2000.39.00.003104-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE.: PAULO CESAR SENA BRASIL
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES - PA3847
 EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
 Sentença: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, faculto ao Requerente o levantamento dos depósitos efetivados nos autos apartados, uma vez que requereu nos autos principais nº 94.0001855-0 a desistência da ação, com a devida concordância da CEF. Custas ex lege. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.008883-9 TRIBUTARIA
 AUTOR.: M P DURAN
 ADVOG.: PA5654 - SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
 REU.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA
 ADVOG.: ROIVALDO SANTOS BRITO

Sentença: (...) Pelas razões expostas declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV e VI do cpc. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao IBAMA que fixo em R\$100,00 (cem reais) nos termos do art. 20, parágrafo 4º do cpc. Custas ex lege. (...)

2002.39.00.003918-3 ATENTADO
 REQTE.: WALTER BASTOS NETO E OUTROS
 ADVOG.: PA3103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES
 REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
 Sentença: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, todos do CPC). Custas ex lege. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.007145-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE.: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: PA7064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
 EMBDO.: RAIMUNDO FERREIRA DE ASSIS
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 Sentença: (...) Pelas razões expostas, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação firmada entre a União Federal e Raimundo Ferreira de Assis, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC, extinguindo a execução (Processo nº 2001.39.00.003868-9) em relação ao embargado, ressalvando, entretanto, o seu prosseguimento quanto à verba honorária a ser calculada sobre o valor transacionado, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado. Sem custas, conforme o art. 7º da Lei nº 9.289/96. Sem honorários, tendo em vista que descabe a condenação em honorários se não houve perdedor ou ganhador. Transitada em julgado, trasladem-se cópias desta sentença, dos SLAPE de fls. 08/12 e do Termo de Transação de fls. 20/21 para os autos da execução de nº 2001.39.00.003868-9. Após, arquivem-se os autos. P. R. I.

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.003868-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE ASSIS
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 EXCDO.: UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Baixo o feito em diligência, uma vez que estes autos não deveriam estar concluso para sentença. 2. Aguarde-se o traslado da sentença proferida nos autos de embargos à execução de nº 2001.39.00.007145-0. 3. Após, intime-se o patrono do exequente para requerer a execução do julgado em relação à verba honorária, no prazo de 10 (dez) dias, sem manifestação, arquivem-se os autos.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 97/2002
 EXPEDIENTE DE 11/10/2002
 DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº.: 00.12100-2
 Exequente.: Caixa Econômica Federal

Advogado.: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado.: Luiz Oliveira Lima e outro
 Despacho.: Intime-se, novamente, a exequente para que apresente comprovante de pagamento das custas processuais finais, no valor de R\$ 153,78 (cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), no prazo de 05 (cinco) dias.
 Nº.: 90.0360-1
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Rosomiro Arrais
 Executado.: B Cunha Wanzeler
 Despacho.: Oficie-se à Comarca de Cametá/PA retificando o valor constante do débito mencionado na Carta Precatória nº 013, de 21.03.2001, que deveria ter sido de R\$236.298,46, conforme planilha apresentada pela exequente, à fl. 75, bem como solicitando informações sobre o cumprimento das diligências deprecadas. Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, as diligências empreendidas para a localização dos executados ainda não citados, que justifique a necessidade de suspensão do feito.

Nº.: 93.2515-5
 Exequente.: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos
 Advogado.: Cláudia Santianni Barreiro
 Executado.: Antônio Carlos da Rocha Miranda
 Despacho.: Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada, bem como indique pessoa idônea para file depositário do bem a ser desocupado. Expeça-se mandado de desocupação, nos termos da lei nº 5.741/71.

Nº.: 94.0759-0
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Cláudia Santianni Barreiro
 Executado.: Rosa Maria Rocha Soares
 Despacho.: Intime-se, novamente, a exequente para que apresente comprovante de pagamento das custas processuais finais, no valor de R\$91,00 (noventa e um reais), no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº.: 94.1255-1
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Cláudia Santianni Barreiro
 Executado.: Luiz Eflen da Silva
 Despacho.: Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fl. 103. Intime-se a EMGEA para que ratifique, ou não, seu requerimento de fls. 114/121, tendo em vista a prolação de sentença extintiva nos autos. Complemente a exequente, mais uma vez, as custas processuais finais.

Nº.: 94.1383-3
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Rosomiro Arrais
 Executado.: Yolanda Nazaré Souza Nery
 Despacho.: Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a exequente apresente o comprovante de pagamento das custas processuais finais.

Nº.: 94.3778-3
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Sarah Tavares Carvalho
 Executado.: Jacundá Cereais Ltda
 Despacho.: Defiro o pedido de vista dos autos, requerido pela exequente, dentro do prazo legal (art. 40, CPC). Após, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº.: 94.4315-5
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado.: Deuzarina Valino Teixeira
 Despacho.: Intime-se a exequente para que proceda ao pagamento das custas de adjudicação, no valor de R\$103,05 (cento e três reais e cinco centavos), no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº.: 94.5693-1
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Sarah Tavares Carvalho
 Executado.: Procon Construtora Ltda
 Despacho.: Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a exequente diligencie perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº.: 95.8686-7
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado.: Procon Construtora Ltda
 Despacho.: Intime-se a empresa executada, na pessoa de seu representante legal, das penhoras de fls. 97/98. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a exequente indique fiel depositário para os bens penhorados.

Nº.: 97.3576-4
 Exequente.: Companhia Nacional de Abastecimento CONAB
 Advogado.: Osvaldo José Pereira de Carvalho
 Executado.: Supermercado Progresso Ltda
 Despacho.: Diante da ausência de manifestação, diga a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

Nº.: 97.9772-5
 Exequente.: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado.: Humberto Sales Batista
 Executado.: LOKARBRAS Locação de Veículos Ltda
 Despacho.: Postergo a apreciação do pedido de fls. 63/65 e determino que a exequente, preliminarmente, comprove ter exaurido todas as diligências feitas, perante outros órgãos, na busca de bens passíveis de penhora da empresa executada.

Nº.: 98.3516-7
 Exequente.: Caixa Econômica Federal
 Advogado.: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado.: Alberto Jacob Serruya
 Despacho.: O ato construtivo não se encontra regularizado, vez que o

executado recusou-se a ser nomeado depositário do bem (fl. 57-v). Deste modo, indique a exequente fiel depositário. Certifique a Secretaria se houve a interposição de Embargos à presente execução.

Nº : 98.5961-6
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia
Despacho : Comprove a exequente, no prazo de (dez) dias, as diligências empreendidas para a localização de bens passíveis de penhora da executada, que justifique a necessidade de suspensão do feito.

Nº : 98.11824-5
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Marcelina Lima Bastos
Despacho : Comprove a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, as negociações feitas entre as partes para a composição do débito, que justifique a necessidade de suspensão do feito.

Nº : 99.2095-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Sarah Tavares Carvalho
Executado : Carlos Alberto Barros de Lima
Despacho : Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de débito atualizado. Cite-se, nos termos do art. 652, do CPC.

Nº : 2000.8572-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
Executado : Juarez de Souza Távora
Despacho : Diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 97.3696-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Sarah Tavares Carvalho
Executado : Armário Triunfo Ltda
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que a exequente diligencie em busca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.5506-6
Embargante : Para Clube
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem as partes, de forma objetiva e fundamentada, as provas que pretendem produzir, motivando, inclusive a necessidade. Prazo: 10 (dez) dias.

Nº : 99.4001-0
Embargante : San Daniele Indústria e Comércio Ltda
Advogado : Jorge Borba
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Especifiquem as partes, de forma objetiva e fundamentada, as provas que pretendem produzir, motivando, inclusive a necessidade. Prazo: 10 (dez) dias.

Nº : 2002.6681-4
Embargante : Indústrias São Vicente - M Santos S/A
Advogado : Fabrício Ramos Ferreira
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Cumpra-se o acórdão. Traslade-se para o processo executório, cópia da sentença de fl. 19, do acórdão/TRF de fl. 46, do trânsito em julgado de fl. 47/v, da sentença de homologação do cálculo de fl. 58, do acórdão/TRF 1ª Região de fl. 43 e do trânsito em julgado de fl. 77. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos.

Nº : 93.3469-3
Embargante : Ludgren Irmãos Tecidos S/A
Advogado : Maria Rosângela da Silva C Souza
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Cumpra-se o acórdão. Traslade-se para o processo executório, cópia da sentença de fls. 77/85, do acórdão de fl. 123, do trânsito em julgado. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos.

Nº : 95.6035-3
Embargante : Watt Engenharia Ltda
Advogado : Ademir Kato
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Cumpra-se o acórdão. Traslade-se para o processo executório, cópia da sentença de fls. 15/16, do acórdão de fl. 40, do trânsito em julgado. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos.

Nº : 95.6034-5
Embargante : Watt Engenharia Ltda
Advogado : Ademir Kato
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : Cumpra-se o acórdão. Traslade-se para o processo executório, cópia da sentença de fls. 17/19, do acórdão de fl. 40, do trânsito em julgado. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos.

Nº : 93.0436-0
Embargante : Companhia de Pesca Norte do Brasil - COPESEBRA
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Advogado : Maria Luísa Gouvêa Pereira

Despacho : Cumpra-se o acórdão. Traslade-se para o processo executório, cópia da sentença de fls. 30/35, do acórdão de fl. 51, do trânsito em julgado. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Nº : 91.2028-1
Embargante : Terezinha de Araújo Correa
Advogado : Benedito Cordeiro Neves
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Cumpra-se o acórdão. Traslade-se para o processo executório, cópia da sentença de fls. 40/46, do acórdão de fl. 63 e do trânsito em julgado. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 3300 -
Nº : 2001.5202-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Transmoro Transportes Rodoviários Ltda
Nº : 2001.5199-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Indústria Comércio Construções e Assessoria Ltda
Nº : 2001.5197-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : N T Magazine Ltda
Nº : 2001.5206-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Meridional Pescados Limitada
Nº : 2001.5204-1

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Marion Serruya Malheiros
Nº : 2001.4518-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Construtora Engenharia Ltda e outros
Nº : 2001.3667-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Vale Verde Transportes e Turismo Ltda e outro
Nº : 2001.3621-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Mazza - Madeiras da Amazônia S/A
Nº : 2001.3894-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Indústria e Comércio Bagé Ltda
Nº : 2002.3891-5

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : M S Cavalcante Cia Ltda
Nº : 2001.3887-0

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : Bat Cópia Serviço e Comércio Ltda
Nº : 2001.4299-1

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Sociedade Civil Nóbrega por Cota de Responsabilidade Ltda
Nº : 2001.3614-7

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Medida Certa Madeiras Ltda
Nº : 2001.3612-1

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : N V de O de Souza
Nº : 2001.3789-4

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Cap. Constr. Aval. E Planej. Ltda
Nº : 2001.3731-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Felinto Barros Ferreira ME
Nº : 2001.3734-1

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : J Miranda Comércio Empreendimentos e Corretagens
Nº : 2001.5201-3

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Potomac Indústrias de Madeiras Limitada
Nº : 2002.3860-6

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : Maria da Conceição Brito Gomes

Nº : 2002.3122-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : Fonseca Melazzo & Cia Ltda
Nº : 2002.3151-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : Roneris M Almeida - ME e outro
Nº : 2002.3153-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcella da Silva Peixoto
Executado : Souza & carvalho Ltda ME

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 179/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 OUT, 04, 05 e 06 NOV 2002
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 32 (trinta e dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

92.0002588-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho e outro
EXCDO : MARCHANTARIA CASSIMIRO e outros

96.0001459-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Adv. : PA5886 - Cyro Nôvoa dos Santos
EXCDO : CONDOMINIO DO ED VITORIA MANOELLA

96.0006815-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Adv. : CE10758 - Aloísio Linhas Cruz
EXCDO : ABEL FRANCISCO DA SILVA

1998.39.00.007835-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : GLEISSON ARANTES DINIZ

1999.39.00.007523-4 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA e outros

2000.39.00.012627-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior

EXCDO : TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A

2000.39.00.012629-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Júnior

EXCDO : TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A

Adv. : PA9076 - Sinélio Ferreira de Menezes Filho
2000.39.00.014208-8 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : DUTY MANUTENCOES E CONSTRUCOES LTDA e outros
2000.39.00.014980-7 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CENTRAL PESCA LTDA e outros
2001.39.00.001835-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
2001.39.00.003733-9 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2001.39.00.003736-7 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : PANIFICADORA LIBERAL LTDA INDUSTRIA E COMERCIO e outro
2001.39.00.004236-2 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : TEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

2001.39.00.005198-8 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : N'T MAGAZINE LTDA
2001.39.00.005200-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PAIRO PAPEIS E LIVROS LTDA ME
2001.39.00.005264-2 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A FORTUNATO SERVICO E COMERCIO ME e outros
2001.39.00.005290-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
2001.39.00.005296-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
2001.39.00.005300-1 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA
2001.39.00.005302-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CALCADOS BELEM LTDA
2001.39.00.005306-8 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : IRMAOS CONDELTA
2001.39.00.005322-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO DO PARA
2001.39.00.005328-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COLEGIO ABRAHAM LEVY
2001.39.00.005356-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ASSOCIACAO CIVIL PADRE ANGELO CERRI
2001.39.00.007748-4 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO PINHO DO NORTE LTDA
2001.39.00.008212-8 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA
2001.39.00.009113-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JOSE SANTOS SOUZA ME e outro
2001.39.00.009116-8 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR e outros
2001.39.00.009840-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ESTALEIRO J BASTOS JUNIOR LTDA e outros
2001.39.00.009860-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : H M S - SERVICOS E COMERCIO LTDA
2001.39.00.009911-1 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ONEIDE R. GOMES e outra
2001.39.00.010993-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

AUTOS COM DESPACHOS

93.0004367-6 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA e outros
DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 105, que retifico, em parte, para determinar que também seja levado a leilão o bem objeto dos EMBARGOS DE TERCEIRO rejeitados. Juntar a sentença ali proferida nestes autos.
96.0008220-0 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CONSTRUTORA NAZARE LTDA ENGENHARIA IND E COMERCIO e outros
DESPACHO : (...) Intime-se o INSS para, em face de quanto dito, requerer o que

entender de direito.

1997.39.00.004703-5 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : METAM METALURGICA ALMEIDA LTDA e outros
DESPACHO : (...) Ante tais colocações, requeira, o(a) Exequente, o que entender de direito. Intime-se.
1997.39.00.007695-6 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MINISTÉRIO DE SAÚDE GABINETE DO MINISTRO
Proc. : João José Aguiar Carvalho e outro
DESPACHO : (...) Mantenha-se o processo de Execução suspenso, pois, aguardando o retorno dos Embargos à Execução após o reexame necessário. Intime-se.
1998.39.00.004021-0 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ATLÂNTICA PESCA LTDA.
Advª : PA8734 - Lillian Cristina Campos das Neves
DESPACHO : (...) Cabe, pois, ao depositário que assumiu o encargo apresentá-los quando, a tanto, for convocado. Indefiro o pedido. Prossiga-se com a realização dos Leilões designados.
1999.39.00.000441-1 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FELIZ BLOCO B e outro
DESPACHO : (...) Junte-se este despacho em todos os expedientes. Intime-se o(a) Executado(a), por mandado, para que tome ciência deste despacho (Executado, entenda-se, sr. Francisco Menezes de Queiroz).
2001.39.00.003033-2 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : UBIRACY DA ROCHA SIDRIM
ADVOG. : PA6238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
DESPACHO : Ao cálculo para atualização do saldo remanescente com base no demonstrativo de fl. 19. Intime-se, o(a) Executado(a), para apresentar certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, relativa ao imóvel oferecido à penhora, no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.006727-8 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : DROGANOSA LTDA MASSA FALIDA e outro
DESPACHO : (...) Enquanto se aguarda o retorno do AR da Carta de Citação da primeira Executada, ouça-se o Exequente acerca dos demais pedidos constantes na petição de fls. 22, excluído, por óbvio, e pedido de remessa destes autos ao Juízo da falência, já indeferido.
2002.39.00.002274-1 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : TAGIDE VEICULOS S/A e outros
Adv. : PA2820 - Sady Dias
DESPACHO : Regularize o(a) expiente sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não conhecimento da exceção.
2002.39.00.002838-6 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e outros
DESPACHO : Chamo o feito à ordem para retificar, de ofício, equívoco na decisão de fls. 49. Onde constou "exclua-se do pólo passivo Ivan Guilherme de La Roque Pinho", conste "exclua-se do pólo passivo Rui de Castro Condurú". Publique-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148
E-mail:

sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIROEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 169/2002
PROCESSO Nº 101 - 1919/2002-1.

RECLAMANTE: EDSON CARDOSO CASTRO
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 27/11/2002, ÀS 08:30 HORAS.
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO

ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.11.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 171/2002
PROCESSO Nº 101 - 1899/2002-X.

RECLAMANTE: JOÃO CAMPOS
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 25/11/2002, ÀS 09:50 HORAS.
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.11.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 172/2002
PROCESSO Nº 101 - 1886/2002-1.

RECLAMANTE: ADALBERTO ASSUNÇÃO DE PAIVA SOUZA
RECLAMADA: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 21/11/2002, ÀS 10:50 HORAS.
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.11.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 175/2002
PROCESSO Nº 101 - 1891/2002-5.

RECLAMANTE: PEDRO FARIAS BELO
RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 21/11/2002, ÀS 11:40 HORAS.
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101a Vara do Trabalho de ABAETETUBA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO CALMON SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.11.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101- 176/2002 PROCESSO Nº 101- 1892/2002-7.

RECLAMANTE: EDIMILSON SANTOS

RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA.

DATA DA AUDIÊNCIA : 21/11/2002, ÀS 11:50 HORAS.

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) SUBSTITUTO da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO CALMON SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.11.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101- 173/2002 PROCESSO Nº 101- 1890/2002-3.

RECLAMANTE: VALDESSY BARTOLOMEU

RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA.

DATA DA AUDIÊNCIA : 21/11/2002, ÀS 11:30 HORAS.

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) SUBSTITUTO da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO CALMON SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (08.11.2002).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115_ 33/2002 PROCESSO No: 115_ 1403/2001_4

Exequente: EDGAR KADES

Executado: FAZENDA SAO CAETANO SA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FAZENDA SAO CAETANO SA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 64.127,52 (SESENTA

E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 29/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	43.932,13
Juros de Mora	3.705,32
Valor FGTS	4.398,18
Multa 40% FGTS	1.759,27
Valor das Custas	1.075,90
INSS	9.256,72
Total devido	64.127,52

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL PA, em 11 de outubro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115_ 38/2002 PROCESSO No: 115_ 124/2002_2

Exequente: FRANCISCO CORRÊA MAGALHÃES

Executado: ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUT. METALICAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUT. METALICAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.067,70 (DOIS MIL E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) atualizado em 15/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.607,46
Juros de Mora	18,70
Valor FGTS	146,06
Multa 40% FGTS	58,42
Valor das Custas	36,61
INSS	200,45
Total devido	2.067,70

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL PA, em 07 de novembro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115_ 40/2002 PROCESSO No: 115_ 458/2002_9

Exequente: EDGAR HENRIQUE TRINDADE CRUZ DOS SANTOS

Executado: ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUT. METALICAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUT. METALICAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.759,90 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 14/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.414,24
Juros de Mora	23,00
Valor FGTS	154,06
Multa 40% FGTS	61,62
Valor das Custas	33,06
INSS	73,92
Total devido	1.759,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL PA, em 07 de novembro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115_ 41/2002 PROCESSO No: 115_ 458/2002_9

Exequente: EDGAR HENRIQUE TRINDADE CRUZ DOS SANTOS

Executado: C.C.B. CONSTRUTORA LTDA.

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C.C.B. CONSTRUTORA LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.759,90 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 14/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.414,24
Juros de Mora	23,00
Valor FGTS	154,06
Multa 40% FGTS	61,62
Valor das Custas	33,06
INSS	73,92
Total devido	1.759,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL PA, em 07 de novembro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115_ 42/2002 PROCESSO No: 115_ 169/2002_2

Exequente: JOSE PAULO FURTADO PEREIRA

Executado: ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUTURAS METALICAS

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTRUTURAL-IND. E COM. DE ESTRUTURAS METALICAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.601,35 (SEIS MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 22/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.226,76
Juros de Mora	49,74
Valor FGTS	299,47
Multa 40% FGTS	119,79
Valor das Custas	113,92
Valor de Multa	113,91
INSS	677,76
Total devido	6.601,35

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL PA, em 07 de novembro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 115_ 43/2002 PROCESSO No: 115_ 219/2002_2

Exequente: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO

Executado: ESTRUTURAL-IND. E COM. ESTRUT. METALICAS LTDA.

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTRUTURAL-IND. E COM. ESTRUT. METALICAS LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.573,53 (TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 27/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.742,60
Juros de Mora	45,49
Valor FGTS	289,44
Multa 40% FGTS	115,78
Valor das Custas	63,63
Valor de Multa	31,93
INSS	283,93
Total devido	3.573,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL - PA, em 07 de novembro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115 44/2002 PROCESSO No: 115 59/2002 6

Exequente: ANTONIO ROSIVALDO SILVA E SOUZA
Executado: ESTRUTURAL IND. E COM. DE ESTRUT. METALICAS LTDA.
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL - PA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTRUTURAL IND. E COM. DE ESTRUT. METALICAS LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.627,61 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 28/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.981,03
Juros de Mora	27,57
Valor FGTS	195,21
Multa 40% FGTS	78,08
Valor das Custas	45,64
Valor de Multa	22,81
INSS	277,27
Total devido	2.627,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL - PA, em 07 de novembro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 061/2002 (JULGADO EM 07.11.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG/MS 4297/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. PROLATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA - É de ser mantida a decisão que rejeita liminarmente mandado de segurança, quando o pretensão direito líquido e certo decorre de despacho proferido pelo juízo de primeiro grau, do qual cabe recurso, consoante interpretação do art. 5º, da Lei 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/AR 0019/2002. EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL PARÁ (Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa e outros). EMBARGADOS: FRANCISCO DA SILVA DUARTE, OTÁVIO GOMES DOS SANTOS, JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, PASCOAL BAHIA DE SOUZA, LUIZ GONZAGA REIS FERREIRA, IBIRACI RODRIGUES DE AFRÉU, JÚLIO CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO, JOSÉ LAÉRCIO BAILEIRO DE SOUZA, RUBENS LAURENTINO DA SILVA e RAIMUNDO RINALDO DO SOCORRO SANTANA DIAS (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO - Resulta contraditório o julgado, que reconhece o direito a efeitos financeiros da anistia a partir do efetivo retorno ao serviço, mas, ainda assim conclui pela improcedência da ação rescisória, sem levar em conta que a decisão rescindida fixou data para a readmissão, anterior ao próprio julgamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARA RECONHECER CONTRADIÇÃO A DECISÃO E SANANDO-O DE DEITO, CONFERIR EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO EMBARGADO E CONCLUIR PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA, PARA CONSIDERAR INDEVIDOS OS PAGAMENTOS DE

SALÁRIOS E VANTAGENS EM DATA ANTERIOR AO EFETIVO RETORNO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO V, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/CC 4552/2002. SUSCITANTE: EXMª DRª GRAZIELA LEITE COLARES, JUIZA TOGADA DA EGRÉGIA 3ª TURMA, RELATORA DO PROCESSO RO 1677/2002. SUSCITADO: EXMº DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ TOGADO DA EGRÉGIA 1ª TURMA, RELATOR DO PROCESSO RO 1849/2002. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. INAPLICABILIDADE DA PREVENÇÃO. A lei processual civil apenas alberga que duas causas distintas, que tenham em comum a mesma causa de pedir, tornem prevento o juiz que primeiro conheceu da matéria, para evitar decisões contraditórias, quando o julgamento de ambos os processos ainda está pendente. No caso, não é mais possível aplicar-se a prevenção, considerando competente o juízo suscitante do conflito negativo, porque, quando declinada a competência pelo juízo suscitado, o primeiro recurso ordinário já havia sido julgado. Aplicação dos arts. 103/106 do CPC e da Súmula nº 235 do STJ. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, ADMITIR O CONFLITO DE COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, DECLARAR COMPETENTE PARA APRECIAR O PROCESSO TRT - 3ª T - ROPS 1849/2002, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, RELATOR ORIGINÁRIO DO REFERIDO PROCESSO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

04. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG 4542/2002. AGRAVANTE: HÉLIO FERREIRA PINTO. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADA: KELLY MACEDO PEREIRA. Relator: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR EM MEDIDA CAUTELAR PARA IMPRIMIR EFEITO SUSPENSIVO À AÇÃO RESCISÓRIA. DESCABIMENTO. ÓBICE NO ARTIGO 468 DO CPC. É excepcional o deferimento de medida cautelar para suspender a execução da coisa julgada, sendo indispensável, para o provimento cautelar, a visualização de um dano visível e relevante juridicamente, através do fumus boni iuris e do periculum in mora. O ajuizamento de ação rescisória não dá ensejo à que se suspenda a execução da coisa julgada, sendo, salvo se houver, de fato, a possibilidade concreta e iminente da ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação, sendo inadmissível medida cautelar para impedir os efeitos da coisa julgada (Súmula nº 234/TFR). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA.

05. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 4874/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS, RAIMUNDO MANTO MASTUB, VICTOR HUGO CORRÊA, VELZANTRA TEIXEIRA PINTO BASTO, WENER HERMANN WALTER TRUCKENBRODT, SANDRA MARIA MORGADO FERREIRA CONDURU DE OLIVEIRA, DORVALINO FRAZÃO BRAGA, KOZO MORIYA, MARIA JOAQUINA CORRÊA DA COSTA, MARIA DA CRUZ GONÇALVES, MARIA ELIZABETH DE LIMA SIMÕES, MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO ESTEVES, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS, MARIA DE FÁTIMA BRAGA CRISTO, MARIA AUXILIADORA GIRARD MARTINS e MARIA DO SOCORRO SOUSA DE FREITAS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO. O crédito trabalhista devido por ente público, deve sofrer incidência, não só de correção monetária, mas também de juros de mora, conforme art. 100, da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG 4974/2002. AGRAVANTE: UNIÃO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: MARIA GORETE DOS SANTOS, AURILEDO ALMADA DE MELO, JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, HUYRAJA DE SÁ ALMEIDA, ARMANDO SOBRAL DOS ANJOS, VALDELINO RABELO ALVES, AUGUSTO CARLOS DE AYES LEITE, FRANCISCO DE ASSIS BASTOS DA SILVA, LUIZ SANCHO MALCHER e JOSÉ CUPEUA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL DESPACHO DO PRESIDENTE EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. REFORMA DOS CÁLCULOS EM OFENSA À COISA JULGADA. IMPOSSIBILIDADE. O pedido de revisão de cálculos estádo na Instrução Normativa nº 11/97 do C. TST não pode ser atendido, quando a pretensão da parte macular literalmente a coisa julgada, importando em afronta à sentença exequenda transitada em julgado. Os erros materiais passíveis de correção são aqueles que visam resguardar a coisa julgada, acomodando o quantum debeat aos verdadeiros contornos da decisão liquidanda. Não se pode conceituar como erro material o pedido de expurgar parcelas objeto da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O D. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO PROSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/EXS 5267/2002. EXCIPIENTE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO (Dr. Cícero Borges Bordalo Júnior e outros). EXCEPTO: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA PARA JULGAR. A competência originária para apreciar a exceção de suspeição do magistrado de primeiro grau que funcionava no processo é da própria Vara do Trabalho do origem, ex vi do art. 653, da CLT, mesmo após a extinção do órgão colegiado, por força da Emenda Constitucional nº 24, de 10.12.1999, devendo ser convocado outro magistrado, se não houver no órgão, ou, sendo recusado o substituto, o incidente será dirimido pelo titular e em sendo recusado o titular, o substituto decide. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, RECONHECER E DECLARAR A INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL DESTA SEÇÃO ESPECIALIZADA PARA JULGAR ORIGINARIAMENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, PARA QUE DECIDA SOBRE A MESMA, COMO ENTENDER DE DIREITO E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICE-PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DETERMINAR QUE A EXCEÇÃO SEJA JULGADA PELO MAGISTRADO TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ.

08. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG/MS 4293/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). AGRAVADA: MARIA PROVIDÊNCIA PEREIRA DOS SANTOS (Dr. Denys Marcel de Lima Navegantes e outro). PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO CABIMENTO. O writ é inadequado para o reexame do ato judicial que ordenou a expedição de mandado de bloqueio de dinheiro, no curso da execução, após a citação do executado, estando o juízo garantido pelo depósito, pois existe remédio legal que pode ser manejado para fazer cessar a suposta violação de que se queixa o sujeito ativo, não sendo o caso de mandado de segurança, conforme rezam os arts. 1º e 8º da Lei nº 1.533/51 e art. 5º, LXIX, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DO MANDADO DE SEGURANÇA, FIXADAS EM R\$ 123,35, CALCULADAS SOBRE R\$ 6.167,73, VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, ÔNUS DO IMPETRANTE, ORA AGRAVANTE. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUIZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.

09. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE A REG/MS 4451/2002. AGRAVANTE: POSTO CHAPERRAL LTDA - AUGUSTO GOMES NOGUEIRA (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros). AGRAVADO: WALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO CABIMENTO. HIPÓTESE DE CORRECCIONAL. Existindo uma regra de natureza adjetiva que, dita a norma de conduta ao Juiz, se a parte invoca desvio da regra jurídica sob sua ótica aplicável, haveria um desvio tumultuário no feito, ensejando o remédio cabível, a reclamação correccional e não o mandado de segurança. Aplica-se, no caso, o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUIZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.

10. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 1646/2002. AUTOR: JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA. Dr. Joaquim Neves das Chagas e outros. RÉUS: JOSÉ ALFREDO CRUZ DEL-TEITO SILVA. Drª Neuza Martins Cruz Del-Teito Silva e outra E MARIA DA GLÓRIA GARCIA. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. Por sua natureza desconstitutiva da res judicata, a ação rescisória tem sua procedência limitada ao rigoroso enquadramento nas hipóteses dos incisos do art. 485, do CPC. A má apreciação da prova ou sua interpretação possivelmente inquinada de injustiça não autorizam a rescindibilidade da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISOR E LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA PARA DESCONSTITUIR O ACÓRDÃO TRT 3ª T AP Nº 6111/2001, CONSIDERANDO QUE HOUVE OFENSA À COISA JULGADA, VIOLAÇÃO DE LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI E COMETIMENTO DE ERRO DE FATO NO ACOPLHIMENTO DE AGRAVO DE PETIÇÃO QUE ENTENDEM INTEMPESTIVO. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$ 354,11, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$17.705,69, FIXADAS NA PETIÇÃO INICIAL. PREJUDICADA A APRECIACÃO E JULGAMENTO DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. O EXMº JUIZ REVISOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

11. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 2934/2002. AUTORA: IN NA MADEIRAS LTDA. (Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros). RÉU: SÉ FERREIRA SOBRINHO. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - Nulo é o processo no qual a citação inicial foi defeituosa. Nos termos da lei processual a reclamada é chamada para defender-se e simultaneamente

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

para vir ao processo tentar a conciliação. Logo, tolhida nesse direito, deve ser reconhecida a ocorrência de ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizando a nulidade do processo a partir do ato defeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO Nº 2ª VT DE MACAPÁ - 1239/2000, A PARTIR DA CITAÇÃO INICIAL DA EMPRESA AUTORA IN NATURA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 71,52, PELO RÉU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 3.576,48 DADO À CAUSA PELA AUTORA. POR EQUIDADE FICA CONCEDIDA A ISENÇÃO.

Belém, 08 de novembro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DE 13/11/2002, QUARTA-FEIRA
A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

28. PROCESSO TRT RO 3362/2002. RECORRENTE: PAULO ROBERTO ALVES GEMAQUE. Doutor José Marinho Gemaque Junior. RECORRIDA: TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 29/10/2002 4ª TURMA - RELAÇÃO 106/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3324/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. EMBARGADO: LUIS OTÁVIO PACHECO BORGES. Doutora Olga Bayma da Costa. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Havendo a decisão omitido pontos sobre os quais deveria manifestar-se, merecem acolhida os embargos declaratórios para suprir a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, EM ACOLHÊ-LOS EM PARTE, PARA SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, EXAMINAR AS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA-RECORRIDA QUANTO AOS TERMOS ADITIVOS, REJEITANDO-AS E PREQUESTIONANDO-AS EXPRESSAMENTE, FICANDO ASSIM MANTIDA A CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

Belém, 29 de outubro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 027/2002

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO TRT AI/AP 3405/2002. Agravante: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. AGRAVADA: SILANA MÁRCIA AMARAL DO NASCIMENTO. Doutora Marília Siqueira Rebelo.

PROCESSO TRT AI/AP 3792/2002. Agravante: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO LEÃO OLIVEIRA. Doutora Edilene Sandra Luz de Lima.

PROCESSO TRT AI/RO 4713/2002. Agravante: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Cristiana Pinho Martins. AGRAVADOS: CLÁUDIO DE SOUZA MORAES. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO TRT AI/RO 3754/2002. Agravante: JOÃO DA ROCHA RÊGO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro.

Belém, 8 de novembro de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 003_393/2002 PROCESSO No: 003_1435/2002_X

Exequente: ADIEL VALADARES DE BRITO

Executado: TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2002, às 10:10 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AP. AR CONDICIONADO TRAVESSA VILETA, 1181 470,00

JOAO CARLOS FONTOURA MARTINS FILHO

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, MO DELO INNOVARE, COR BRANCA, 10.500 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de novembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003_394/2002 PROCESSO No: 003_1235/2000_X

Exequente: LUIS FERNANDO BRASIL FAGUNDES

Executado: SILAS SOUZA MOURA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2002, às 10:00 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

TELEVISOR RUA DOMINGOS MARREIROS, 1548 300,00

SILAS SOUZA MOURA

01 UMA TV EM CORES MARCA PHILIPS MODELO 20GL1344 SÉRIE 13512.

9 NO ESTADO AVALIADO EM

BAR EM MADEIRA RUA DOMINGOS MARREIROS, 1548 1.400,00

SILAS SOUZA MOURA

01 UM BAR EM MADEIRA DE LEISEM MARCA VISIVEL EM BOM ESTADO

AVALIADO EM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de novembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003_395/2002 PROCESSO No: 003_489/2002_6

Exequente: JULIO ASSIS PEREIRA

Executado: FABIO TADEU FONSECA GONCALVES

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) FABIO TADEU FONSECA GONCALVES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISÃO: DECIDE ESTE JUIZO JULGAR A RECLAMACAO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE R\$ 5.875,40 A TITULO DE AV. PREVIO, FGTS C/40% FERIAS SIMPLE PROPORC. C/ 1/3, 13. SALAR. INT. E PROPORC. HORAS EXTR. C/REFL.; PROMOVER A BAIX. DA CTPS C/ DATA DE 14/02/2002, FORNECER AS GUIAS DO SEG. DESEMP. EM 48 HORAS, C/MULTA DE 2/30 DO SALAR. DO AUT. DE MULTA DIARIA FAÇE AO NAO FORNECIMENTO DAS MESMAS, MAIS JCM...EXCLUI-SE DA LIDE O

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(a) TITULAR

RECLAMADO FABIO TADEU FONSECA GONCALVES, FICANDO RESSALVADA, POREM, SUA RESPONSABILIDADE NO CADU DE CARCTERIZADO A DISREGARO THEORY....CUSTAS DE R\$ 130,00 PELA RECLAMADA...CIENTES OS PRESENTES. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ TITULAR DA 3a. VT DE BELEM."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 08 de novembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003_396/2002 PROCESSO No: 003_2473/2001_5

Exequente: TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES

Executado: SILVA & ALMEIDA LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2002, às 10:20 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO AV. MARQUES DE HERVAL, 1364. 13.000,00

PEDRO GONCALVES DA SILVA FILHO

UM VEICULO MARCA MODELO IMP VW POLO CASSIQUE 1 8 MI

COMBUSTI VEL GASOLINA ANO FABRICACAO ANO MODELO 1999

PLACA KDR 1308 CHASSI N BA WZZZ6K2XA617699 COR VERMELHA COM

MACACO CHAVE DE RODAS RADIO CINCO PNEUS BOM ESTADO

DE CONSERVACAO FUNCIONAND

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de novembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 003_397/2002 PROCESSO No: 003_182/2002_2

Exequente: SIPEP

Executado: SKILL OUTDOOR LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/12/2002, às 10:30 h., na(o) 3a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMPUTADOR RUA DO RIO, 509 - TELEGRAFO 1.000,00

MARIA ANGELICA TAVARES GODIM

01 (UM) COMPUTADOR COMPOSTO DE: MONITOR DE VIDEO DE 14

POLEGADAS (LOW RADIATION), TECLADO TRONI, KIT MULTIMIDIA,

MOUSE SEM MARCA VISIVEL, CPU VISIONNER, LG COM CD ROM 52X

MAX, ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION, FUNCIONANDO, BOM

ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de novembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003_398/2002 PROCESSO No: 003_601/2001_0

Exequente: BENEDITO DO SOCORRO TOURO DOS SANTOS

Executado: MOISES JADAO NETO

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MOISES JADAO NETO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS ENCONTRAM-SE LIBERADOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 08 de novembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 003_399/2002 PROCESSO No: 003_832/2002_4

Exequente: ADEMIR LUZ DOS SANTOS

Executado: BECKMAM CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BECKMAM CONSTRUCOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.103,50 (UM MIL E CENTO E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 24/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	230,60
Valor de Multa	800,00
INSS	72,90
Total devido	1.103,50

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 08 de novembro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003_1607/2002

PROCESSO No: 003_1496/1992_8

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA

Executado: ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARAES

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Assunto: A CAIXA EXONOMICA FEDERAL PARA SIENCIA QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE PROPOSTA DE ADJUDICACAO CONSTANTE DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1608/2002

PROCESSO No: 003_1670/1995_8

Reclamante: MARIA DA CONSOLACAO ABREU BALIEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE ATUALIZACAO DE FLS. 1397 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1609/2002

PROCESSO No: 003_1670/1995_8

Reclamante: MARIA DA CONSOLACAO ABREU BALIEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE ATUALIZACAO DE FLS. 1397 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1610/2002

PROCESSO No: 003_1401/2002_4

Reclamante: JORGE SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES

Reclamado: SACRAMENTA SERVICOS ESPEC SEGURANCA VIG LTDA

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto: A RECLAMADA PARA APRESENTAR EM JUIZO O COMPROVANTE DE MATRICULA NO CUR SO DE RECICLAGEM, CONFORME ACORDADO AS FLS. 58 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1611/2002

PROCESSO No: 003_1315/2002_0

Reclamante: MANOEL DA PAIXAO BRITO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NESTA

SECRETARIA PARA AS ANOTACOES DEVIDAS PELO RECLAMADO AO RECLAMADO PARA COMPARECER A ESTE JUIZO PARA PROCEDER AS

ANOTACAOESNA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003_1612/2002

PROCESSO No: 003_1026/2001_8

Reclamante: RONALDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: MATIAS BRAGA DE SANTANA

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

AO EXECUTADO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DA DIFERENCA APURADA DEVIDA A TITULO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

RESENHA NO 003_1613/2002

PROCESSO No: 003_1391/2002_5

Reclamante: MARIVALDO ALMEIDA DA COSTA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: FRANCISCO MIRANDA SOARES

Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003_1614/2002

PROCESSO No: 003_1314/2002_9

Reclamante: SINVAL GOMES BARBOSA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 003_1615/2002

PROCESSO No: 003_2568/2001_5

Exequente: ADEMAR ASCENCAO DE MELO

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE O ACORDO NOTICIADO AS FLS. 48 FOI CUMPRIDO, SENDO QUE O SILENCIO IMPORTARA EM AFIRMATIVA.

RESENHA NO 003_1616/2002

PROCESSO No: 003_437/1996_4

Exequente: VICENTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: PROJETO PROJETO CONST E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MARIOLITO COSTA DE CARVALHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE DEVOLUCAO DE CARTA PRECATORIA EXECUTORIA SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO.

RESENHA NO 003_1617/2002

PROCESSO No: 003_931/1988_7

Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 003_1618/2002

PROCESSO No: 003_931/1988_7

Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: CAIXA DE PREV. E ASSIST. FUNC. DO BASA - CAPAF

Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DE AGRAVOS DE PETICAO INTERPOSTOS PELO EXEQUENTE E PELO EXECUTADO BASA S/A.

RESENHA NO 003_1619/2002

PROCESSO No: 003_1167/1990_8

Exequente: BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ANA MARIA FRANCA BARROS DO CARMO

Executado: APOLINARIO BARROS BAIA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA - PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13-11-2002 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO. 01. PROCESSO TRT RO 5438/2002. RECORRENTE: PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A. Doutor Hécio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO

NOGUEIRA DA SILVA. Doutor Edilberto Santana Lima e outros. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar.

02. PROCESSO TRT 5235/2002. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CHRISTINO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. RECORRIDOS: MÁRCIA OLIVEIRA CORRÊA. Doutor Marcus Aquino de Azevedo e outros. EDITORA GLOBO S/A. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros e CLÁUDIO MÁRCIO CRISTINO CORRÊA. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. RELATORA: Juíza Graziela Colares. Impedida: Juíza Pastora Leal.

03. PROCESSO TRT 5219/2002. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MOREIRA FILHO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: MARIA JOSÉ CARDOSO VAZ. Doutor José Heindá do Carmo Maués e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

04. PROCESSO TRT RO 5445/2002. SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ARLINS DO NASCIMENTO MACIEL. Doutor Samuel Borges Cruz e outro. RECORRIDA: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Doutor Laudelino da Costa Mendes Neto. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

05. PROCESSO TRT RO 5316/2002. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EULER ANDRADE UCHÔA. Doutora Elizabete Nascimento Alves e outros. RECORRIDAS: MARIA REGINA PINTO REGO. Doutor Antônio Edson Oliveira Marinho Júnior e outros. VALÉRIA CAMPOS SILVEIRA UCHÔA. Doutor Arilson Miranda Batista. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

06. PROCESSO TRT RO 5421/2002. RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JUCIVALTER SOUZA MOURA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Júrcy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.

RITO ORDINÁRIO. 01. PROCESSO TRT RO 4793/2002. RECORRENTE: HOTEL BANDEIRANTES PROGRESSO. Dra. Eldely da Silva Hubner e outros. RECORRIDO: AUSTREGESILHO FREITAS RAMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

AGRAVANTE: BELCONAVS S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: RAINALDO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RESENHA

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4611/2002. AGRAVANTE: MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO VALTER CONCEIÇÃO SALDIN. CRISTIANO GOMES BARBOSA. Dra. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FRAUDE DE EXECUÇÃO - VENDA DE PATRIMÔNIO - CARACTERIZAÇÃO. Para se caracterizar a fraude de execução, prevista no art. 593, II, do CPC, não é bastante a simples comprovação da precedência de ação judicial em relação a alienação do bem, mas é fundamental que também se demonstre que a demanda pré-existente ao ato de transferência da propriedade seja capaz de reduzir o devedor-alienante à insolvência. Há, assim, a exigência de ação judicial contra o devedor ao tempo da alienação ou oneração do bem, e (b) que essa ação seja capaz de reduzi-lo à insolvência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E PASTORA LEAL, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DESCONSTITUIR A PENHORA REALIZADA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DE FL. 16 (APARTAMENTO Nº 201 DO EDIFÍCIO FÁTIMA, SITUADO À RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, Nº 269 - BELÉM-PARÁ), E AUTORIZAR A AGRAVANTE A REQUERER E OBTER, ADMINISTRATIVAMENTE, PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, A DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), RECOLHIDO ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (FL.103), CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4704/2002. RECORRENTE: MANOEL COELHO VALENTE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DANO MORAL. PRESCRIÇÃO. Se o reclamante recorre ao Judiciário para postular reparação por dano moral que imputa ao empregador pela prática de ato culposo, a matéria terá que ser dirimida nesta Justiça do Trabalho e à luz da legislação trabalhista, cuja prescrição é regida por regra específica do Direito Constitucional (art. 7º, inciso XXIX da Constituição Federal) e do Trabalho (art. 11 da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE APRECIE O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DENOMINADO DSS-8030; QUANTO A PREJUDICIAL DE MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA, MANTER A DECISÃO RECORRIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4771/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Alessandra Farias Oliveira Barbosa. AGRAVADO: LAURO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA. Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO - SUPOSTO PAGAMENTO ANTERIOR À SENTENÇA - INVALIDADE DA ALEGAÇÃO. A hipótese de pagamento capitulada no inciso VI do art. 741 do

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CPC tem como pressuposto de validade, para ser acolhida como causa extintiva da obrigação, o fato de ter acontecido em data superveniente à sentença. Entender de modo diferente implica em violação direta à garantia constitucional a respeito à coisa julgada, como previsto no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4255/2002. AGRAVANTE: GÊNGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADA: MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO. SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. SÓCIO. RESPONSABILIDADE. Da mudança havida na composição societária da executada não pode resultar prejuízo para a exequente, pelo que passível de penhora o bem de propriedade do antigo sócio da executada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS COM O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FOLHAS 65-69 (CERTIDÕES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA), 70-72 (CERTIDÕES DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS) E 73 (CÓPIA DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL O LIBERAL), DEIXANDO-SE DE DESENTRANHÁ-LOS, POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade Processual; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, MANTENDO A SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4232/2002. RECORRENTE: JOSÉ LEITE DE MELO FILHO. Doutor João Sousa de Brito e outros. RECORRIDA: CADAM S.A. Doutor Rogério Róbson Jucá Vilar e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: CONTRATO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. Se a empregadora reclamada, ao negar o contrato de emprego, faz alegação substitutiva e relevante, dela é ônus de provar o que assim alegou. Inteligência dos artigos 2º, 3º e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM E RECEBER COMO QUESTÃO PREJUDICIAL A MATÉRIA REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREGO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUE A SUSCITOU; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL, DECRETAR A NULIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FOLHAS 171-173) E DECLARAR EXISTENTE O CONTRATO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2001; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA - DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES - E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE DECIDA O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, COMINANDO CUSTAS NO FINAL; À UNANIMIDADE, EM INDEFERIR O PEDIDO DE RISCADURA DE EXPRESSÕES FEITO PELA RECLAMADA-RECORRIDA EM CONTRAMINUTA (FOLHAS 210-211), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4356/2002. RECORRENTE: NELSON DA SILVA OLIVEIRA. Doutor Manoel Augusto Lombard Paiva. RECORRIDA: GEARBULK MARÍTIMA LTDA. Doutora Lindalva Marques Brasil e outros. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Provado o trabalho em sobrejornada, são devidas as horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E CONHECER PARCIALMENTE DAS CONTRA-RAZÕES, EXCLUSIVE A SEÇÃO QUE TRATA DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO (FOLHA 270), MATÉRIA NÃO TRAZIDA PARA O DEBATE NO RECURSO (FOLHAS 257-262); NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, A RAZÃO DE 27 (VINTE E SETE) HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS, COM REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINAR QUE A RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO REGIONAL, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, ESCLARECENDO QUE NO CÁLCULO ASSIM REALIZADO A PARTE EXECUTADA DEVE RESPEITAR INTEGRALMENTE ÀS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, DEIXANDO EXPRESSAMENTE CLARO QUE O CÁLCULO ABRANGE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, POIS NÃO PRONUNCIADA A PRESCRIÇÃO E QUE AS ATUALIZAÇÕES FUTURAS SERÃO FEITAS DE ACORDO COM

A LEI Nº 8.177/91, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA-RECORRIDA NO IMPORTE DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENÇÃO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4018/2002. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. STIUPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - CONTRATO DE EMPREGO. JORNADA DE TRABALHO. NORMA COLETIVA. REGULAMENTO INTERNO. MAJORAÇÃO. NULIDADE. A jornada de trabalho dos empregados, quando estipulada em norma coletiva ou regulamento interno da empresa, só pode ser aumentada mediante acordo ou convenção coletiva (art. 7º, XIII, da Constituição da República), sendo nulas as alterações dos contratos individuais de emprego - escritas ou tácitas - impostas sem esse cuidado. II - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Vigente jornada de trabalho de seis horas, da imposição ilegal de jornada de trabalho de sete horas resulta o direito do empregado receber: legal de jornada de trabalho de sete horas assim trabalhada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, E O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR NULOS (ART. 9º CONSOLIDADO) E SEM EFEITOS OS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE EMPREGO IGUAIS OU SEMELHANTES AOS QUE FORAM TRAZIDOS COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 73-102), BEM COMO QUAISQUER ALTERAÇÕES DE IGUAL TEOR DETERMINADAS PELA REQUERIDA, AINDA QUE NÃO FORMALIZADAS (ALTERAÇÕES TÁCITAS), E TAMBÉM QUE, SOMENTE POR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, PODE A REQUERIDA ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS SUBSTITUÍDOS, FICANDO EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DOS EFEITOS DESTA DECLARAÇÃO OS INDICADOS NA TABELA V (SIC, CAIXA ALTA NO ORIGINAL, FOLHAS 5483-5484) DO RECURSO ORDINÁRIO; CONDENAR A REQUERIDA-RECORRIDA A PAGAR A ESSES SUBSTITUÍDOS, MEDIANTE HABILITAÇÃO INDIVIDUAL (ARTIGOS 95 E 97 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APLICADOS POR ANALOGIA, NOS TERMOS DO ART. 8º CONSOLIDADO) E RESPEITADOS OS PARÂMETROS JÁ ESTIPULADOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, CONSIDERADAS COMO TAIS AS SÉTIMAS HORAS TRABALHADAS POR DIA, UTILIZANDO PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO O DIVISOR 180 (CENTO E OITENTA), EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME O ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; POR MAIORIA, VENCIDOS, UMA VEZ MAIS, OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E REVISOR, EM CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NA PETIÇÃO INICIAL, SUSTANDO, DE IMEDIATO, O EFEITO DE TODOS OS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE EMPREGO IGUAIS OU SEMELHANTES AOS QUE FORAM TRAZIDOS COM A PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 73-102), BEM COMO QUAISQUER ALTERAÇÕES DE IGUAL TEOR DETERMINADAS PELA REQUERIDA, AINDA QUE NÃO FORMALIZADAS (ALTERAÇÕES TÁCITAS), VEDANDO-SE AINDA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS ATENDENTES COM JORNADA DE SETE HORAS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO PELA SECRETARIA DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA, A SER CUMPRIDO PELA RECLAMADA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA DATA DO SEU RECEBIMENTO, SOB PENA MULTA DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DA REMUNERAÇÃO DE CADA SUBSTITUÍDO (ASTREINTES), PARA CADA DIA DE ATRASO, INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS À REQUERIDA, NO IMPORTE DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 100,00 (CEM REAIS), VALOR DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL (FOLHA 26), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA REQUEREU E FOI-LHE DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./A REG AP 4766/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zuhluth Júnior e outros. AGRAVADO: EDSON ROCHA DE VASCONCELOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outro. PROLATOR: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição, porque os valores impugnados não foram delimitados justificadamente, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 3869/2002. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria das Graças Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Odaisé Cristina Picanço Benjamin e outros. EMBARGADOS: ARMANDO GRISÓLIA, DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSE, EDMAR OLIVEIRA LEÃO, EXPEDITO UCHÔA CAVALCANTE, HENRIQUE WAGNER JACOMI DE SOUSA, HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, JOSÉ BEZERRA DE MATTOS, LUIZ OCTÁVIO FIUZA DE MELO, MIGUEL VICENTE COSTA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria das Graças Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Odaisé Cristina Picanço Benjamin e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T. RO 3869/2002. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se apontar no acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento, deve estar direcionado para omissão de ponto que tenha sido abordado nas razões recursais não apreciadas pela decisão, segundo entendimento do Enunciado nº 287, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR E NEM PREQUESTIONAMENTO A SER FEITO NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4534/2002. RECORRENTE: ANTONIA GRACIETE SOUSA MESQUITA. Doutor José Raimundo Costa da Silva. RECORRIDA: SILVA VAZ & CIA. (RÁPIDO EXCELSIOR). Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMPREGO. CONTRATO. BILHETEIRO. É empregado da empresa concessionária de transporte coletivo de passageiros quem vende seus bilhetes de passagens (bilheteiro), em terminal rodoviário ou na própria residência, de forma habitual, subordinada e remunerada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM E RECEBER COMO QUESTÃO PREJUDICIAL A MATÉRIA REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREGO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES QUE A SUSCITOU; À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL E DECLARAR EXISTENTE O CONTRATO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NA FUNÇÃO DE BILHETEIRO, COM OS SALÁRIOS ESTIPULADOS NAS NORMAS COLETIVAS APLICÁVEIS (FOLHAS 59-173), DATAS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO INDICADAS NA PETIÇÃO INICIAL (FOLHAS 6-7), TAIS SEJAM 2 DE JANEIRO DE 1990 E 18 DE AGOSTO DE 2001, RESPECTIVAMENTE; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE DECIDA O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E GRAZIELA LEITE COLARES, QUE ENFRENTAVAM E DECIDIAM O MÉRITO DESDE JÁ, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 515 E 516 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM, DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 3725/2002. EMBARGANTES: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA., TRANSHALEY LTDA. e NORTRANS TRANSPORTES LTDA. Doutor Alexandre Mena Cavalcante e outros. EMBARGADO: EDMILSON NONATO LIMA DOS SANTOS. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3725/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, é a oposição inconciliável entre seus próprios termos. III - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR, CONTRADIÇÃO A SANAR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 5007/2002. EMBARGANTE: EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA.. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo e outros. EMBARGADO: LAUSINHO IDOARDO ALEXANDRE MACANEIRO. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE A CERTIDÃO EMBARGADA MANTEVE A SENTENÇA

INTERNET: www.ioepa.com.br

RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (FOLHA 112), ERA MESMO DESNECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO ADICIONAL, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 4348/2002. EMBARGANTE: FRANCISCO RAIMUNDO SALES TAVARES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4348/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. A contradição que dá ensejo a embargos de declaração é aquela interna ao julgado, é a oposição inconciliável entre seus próprios termos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4599/2002. RECORRENTES: ROBERTO PRATA GARCIA. Doutora Wallace Maria de Araujo Corrêa e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Walnize Jeanne Bitencourt Rodrigues Muler e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade é calculado sobre o salário básico e, se habitual, deve também incidir, de forma simples, sobre as demais verbas remuneratórias, tais como horas extraordinárias, adicional de trabalho noturno, repouso remunerado, adicional por tempo de serviço, férias e gratificações natalinas, bem como depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DA BASE DE CÁLCULO PARA QUALQUER OUTRA PARCELA QUE TENHA POR REFERÊNCIA O SALÁRIO BÁSICO; À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4640/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Antônio Paulo da Costa Nunes e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: DIONÍSIA DE BRITO CARVALHO, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, LUIZA ALMEIDA DO NASCIMENTO, MARIA BAIMA DE AMORIM, MARIA DE JESUS SAGICA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BANDEIRA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, MIGUEL PEREIRA DA SILVA, VENINA DE ALMEIDA PINTO MARQUES. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ACORDO COLETIVO. ABONO. NATUREZA SALARIAL. Abono estipulado em norma coletiva tem natureza salarial, pois somente a lei poderia atribuir-lhe outra natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER, EM PARTE, A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELOS RECORRENTES E SUSPENDER DEFINITIVAMENTE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NA PETIÇÃO INICIAL EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE MIGUEL PEREIRA DA SILVA E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO ABONO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE MIGUEL PEREIRA DA SILVA, NEGANDO PROVIMENTO AOS RECURSOS EM RELAÇÃO AOS DEMAIS RECLAMANTES, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4507/2002. AGRAVANTES: ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS, CARMEM MARIA LEITÃO BARROSO, DADIR ALBERTO DA SILVA, IDA DE ANDRADE MOREIRA, JANETE MARILIA GENTIL COIMBRA DE OLIVEIRA E OLAVO DE FARIA GALVÃO. Doutora Lúcia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Doutor Rui Lobato Bahia e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DÉBITOS TRABALHISTAS. ATUALIZAÇÃO. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, conforme dispõe o artigo 39 da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINADA A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA SOBRE O VALOR DO CRÉDITO, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 39 DA LEI Nº 8.177/91, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4526/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO JOSÉ ABREU NEVES. Doutor José Humberto Ribeiro Martins. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade é calculado sobre o salário básico e, se habitual, deve também incidir, de forma simples, sobre as demais verbas remuneratórias, tais como horas extraordinárias, adicional de trabalho noturno, repouso remunerado, adicional por tempo de serviço, férias e gratificações natalinas, bem como depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ORDINÁRIOS, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4908/2002. RECORRENTE: DOMINGAS SOARES GONÇALVES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: JAIR NERY. Doutor Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PROVA. TESTEMUNHA. INDUSTRIAMENTO. Depoimento de testemunha evidentemente induzida não persuade racionalmente o juízo e não tem valor como prova, servindo apenas para revelar uma baixa prática forense. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES E EXAMINAR COMO QUESTÃO PREJUDICIAL A MATÉRIA REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREGO, REJEITANDO-A E ASSIM CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4788/2002. RECORRENTE: DOMINGOS MORAES DE CASTRO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PEDIDO PROCEDENTE. INÉPCIA PROFISSIONAL. Recorrer de sentença que julga procedentes os pedidos objeto do recurso é erro que, se reiterado, revela inépcia profissional. Inteligência do artigo 34, XXIV, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO; À UNANIMIDADE, EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS E DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA NO MÊS ANTERIOR AO DO DESLIGAMENTO, A SEREM RECOLHIDAS PARA O PRÓPRIO FUNDO, CONFORME ARTIGOS 1º, 2º e 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E ARTIGOS 15 E 26 DA LEI Nº 8.036/90; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4369/2002. RECORRENTE: JACYLENE BATALLA PINHEIRO. Doutor Adalberto de Souza Santos e outro. RECORRIDA: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS. Doutor Alexandre Mená Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PÁTIO DE MANOBRAS DE AERONAVES. Tem direito ao adicional de periculosidade o empregado que ingressa, ainda que eventualmente, em área de risco no pátio de manobras de aeronaves. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, AVISO PRÉVIO E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 459 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DO PROVIMENTO Nº 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL, EM LIQUIDAR OS VALORES DA CONDENAÇÃO, INCLUSIVE OS DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTA EGRÉGIO REGIONAL, TOMANDO POR BASE O CÁLCULO DA PETIÇÃO INICIAL, QUE DEVE PREVALECER NAQUILO QUE NÃO CONTRARIAR OS PARÂMETROS DESTA ACÓRDÃO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO, ELABORADA SOB A SUPERVISÃO

DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 389,02 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO JULGAMENTO - 21 DE OUTUBRO DE 2002 - DE R\$ 19.450,98 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4460/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RECORRIDO: PAULO CÉSAR GUARACIO FEIO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO. O direito à reparação civil, seja de natureza moral ou material decorrente de acidente do trabalho só tem lugar quando caracterizada a culpa lato sensu do empregador, pois tal responsabilidade é subjetiva. Por conseguinte não pode ser reconhecido tendo por parâmetro tão somente o risco da atividade empresarial, pois aí a responsabilidade é objetiva e reparada através do seguro social, cujo órgão segurador é o INSS. Se nos autos não se apurou a culpa do empregador por não haver ato ilícito causador de dano, não há como deferir qualquer das indenizações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA (DANO MORAL E MATERIAL), BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO; À UNANIMIDADE EM INVERTER OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

REPUBLICAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 13.11.2002, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 08:30 HORAS.

PROCESSO TRT RO 5113/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ROBSON FREDERICO DA SILVA AMORIM. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDOS: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Luciana Chaves Mattos e outro. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT RO 5116/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS. Dr. João José da Silva Maroja e outros e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Leny Nazaré Tavares Lins e outros. RECORRIDA: MARIA LÚCIA DE LIMA COIMBRA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Eliário Bentes. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 5158/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: JOELSON ROCHA RIBEIRO. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 5199/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ELESSANDRO PENA GONÇALVES. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 5222/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA e HIDROGESP HIDROLOGIA SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: JUSCELINO FERREIRA GOMES. Dr. Ari Pena. RELATOR: Juiz HERBERT MATOS. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 5234/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: DANIEL NOGUEIRA DESOUSA. Drª. Danielle Maranhão Jesus e outros e BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 5294/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: MAURÍCIO DAMASCENO DE SÁ. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 5295/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: RAIMUNDO RONALDO CARDOSO. Drª. Nágila J. de Oliveira Quaresma e outros. RECORRIDO: DINO DA SILVA VIEIRA. Dr. Luiziano Benedito de Paula Cavallero e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 5298/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Drª. Klénia Araújo Valadares e outros. RECORRIDA: SALDEANIA OLIVEIRA NUNES. Drª. Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Eliário Bentes.

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
11 de novembro de 2002

Caderno

2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.820

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO 5301/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANGRIÁ ROSE DOS SANTOS SOUZA. Dr. Manoel Carlos Pereira Souza e outro. RECORRIDO: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS. Dr.ª Jeanny Cristina Cardoso Raiol. RELATOR: Juiz HERBERT MATOS. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT RO 1392/2002. RECORRENTE: CLODOALDO TENTES CORTES. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva e outro. RECORRIDO: ESTADO DO AMAPÁ (SUCESSOR DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) - IPESAP. Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT AP 3503/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Ana Margarida Silva Loureiro Godinho e outros. AGRAVADO: CRISTIAN ASSUNÇÃO VILHENA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 3902/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: OTHON ALVES FIALHO FILHO. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

PROCESSO TRT AP 3957/2002. AGRAVANTE: SAN-HEVEA ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA. Dr. Roberto Alves Vinholte. AGRAVADO: ANTÔNIO PARENTE PICAÑO. Dr.ª Ana Clara Muller Hoff. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO TRT RO 4001/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Luis José Guimarães Falcão e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO CARLOS ANGELIM DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4045/2002. RECORRENTE: JOSÉ MARCONDO PIRES. Dr.ª Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr.ª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

PROCESSO TRT RO 4052/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDA: MARIA DE LOURDES FIGUEIRA BRASIL DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT AP 4068/2002. AGRAVANTES: MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES e ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outras. AGRAVADA: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4088/2002. RECORRENTE: SAN DIEGO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RECORRIDO: RAIMUNDO FERREIRA PINTO NETO. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4093/2002. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS BATALHA. Dr.ª Ruth Helena Oliveira e Oliveira. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

PROCESSO TRT RO 4128/2002. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: JOÃO SANTOS DO NASCIMENTO. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro e BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4149/2002. RECORRENTE: VALDEMAR DE LIMA BRITO. Dr.ª Nanira Januária Silva de Souza. RECORRIDO: MARCELO RIBEIRO FIEL (SHALOM MENSAGENS). RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT REX OFF/RO 4150/2002. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO). Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS MACIEL. Dr. Márcio Valério Picaño Rego e COOPEAP - COOPERATIVA DOS

TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT RO 4238/2002. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros e VALDINEY COSTA MEDEIROS. Dr. Rubens José Gomes de Lima e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 4250/2002. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS VERA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

PROCESSO TRT AP 4273/2002. AGRAVANTE: GETÚLIO DA SILVA. Dr.ª Silvia Eloisa Bechara Sodré. AGRAVADO: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr.ª Edileuza Paixão Meireles e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 4305/2002. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RECORRIDO: WAGNER ALVES SHERIDAN. Dr.ª Bianca Lana Cortes e outro. RELATOR: Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 4306/2002. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE DAVIS REGER RODRIGUES. Dr.ª Terezinha de Jesus Liquer. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 4311/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DE JESUS MELO CANTÃO. Dr.ª Silvia Eloisa Bechara Sodré e ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 4330/2002. RECORRENTE: LUIZ AGNELO DA CONCEIÇÃO CABRAL. Dr.ª Érika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDOS: AUTO POSTO AZULINO LTDA. Dr.ª Vidia de Lages Figueira Pereira e outros e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AP 4334/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO). Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4347/2002. RECORRENTES: ANA MIRTES RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Érika Guimarães Gonçalves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4349/2002. RECORRENTE: ALESSANDRO MOURA DE SOUZA. Dr.ª Patyelle Ferreira Faria e outro. RECORRIDOS: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antônio Dias dos Santos Junior e outros e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA - SEFA. Procurador: Dr. João de Miranda Leão Filho. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4367/2002. RECORRENTES: ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA. Dr.ª Rosilene Soares Ferreira e outros e JAIME GONÇALVES PINHEIRO. Dr. Jader Kahwage David e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4380/2002. RECORRENTES: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outro e MACIEL DE JESUS SANTOS. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO TRT RO 4398/2002. RECORRENTES: COSTA CORREA & CORREA FILHO LTDA - ME. Dr. Arley Márcio Soares de Souza e RAIMUNDA MARCILENE ALVES DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDAS: AS MESMAS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

REVISOR: Eliziário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO TRT RO 4423/2002. RECORRENTE: IDA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: IATE CLUBE DO PARÁ. Dr.ª Micheline Antunes Esteves. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4400/2002. RECORRENTE: OSMAR DO ESPÍRITO MENDES. Dr. Claudemiro Santos Junior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT RO 4440/2002. RECORRENTE: ATRA - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGROEXTRATIVISTAS E PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DO LAGO DA UHE - TUCURUÍ/PA. Dr.ª Edileuza Paixão Meireles e outras. RECORRIDO: DIONE GERMANO. Dr.ª Idercival Nogueira e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 4453/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO PEREIRA SANTOS. Dr.ª Joseane Maria da Silva e outra e PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Roberto Dias Perecini e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO TRT RO 4463/2002. RECORRENTE: JAIRO AQUINO SOARES. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: CDP - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO TRT AP 4465/2002. AGRAVANTE: POLIPLAST S/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO HAROLDO AGUIAR ASSUNÇÃO E OUTROS. Dr.ª Sônia Hage Amaro Pingarilho e outra. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4468/2002. RECORRENTE: MAURO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA. Dr. Claudio César Nunes Batista e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi e outra. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4469/2002. RECORRENTES: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO TRT RO 4509/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO JOSÉ ABBAS E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Antônio Félix Teixeira Negrão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4560/2002. RECORRENTE: JÚLIO NATIVIDADE DOS SANTOS. Dr. Claudemiro Santos Junior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Sebastião Correia Lima. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT RO 4569/2002. RECORRENTE: ARINO SEBASTIÃO SANTA ROSA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO). Procuradora: Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e JIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4578/2002. RECORRENTE: WILSON COTA BRAGA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDO: EMANUEL DA SILVA ALVES. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO TRT RO 4602/2002. RECORRENTE: CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO. Dr. Claudio César Nunes Batista e outros. RECORRIDA: DOCETERIA SANTA LÚCIA LTDA. Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT REX OFF 4605/2002. RECLAMANTE: RAFIZA MANOEL DAMOUS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 4606/2002. RECORRENTES: NIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS E OUTRO. Dr. Antônio Fernando Melo Correa da Rocha e outro e ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr.ª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e N. G. ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES

LTD A e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.
PROCESSO TRT RO 4842/2002. RECORRENTES: FRANCISCO DAS CHAGASSILVA DE OLIVEIRA. Dr. Juliano Juks Costa Sousa e outros e BERTIN LTDA. Dr. João Paulo Carmelengo Pantaleão e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.
PROCESSO TRT RO 4823/2002. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO COELHO PEREIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: CADAM S/A. Dr. Rogério Robson Jucá Vilar e outros e ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
PROCESSO TRT REXOFF/RO 4945/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Silvio Antônio Damasceno Santos. RECORRIDOS: VALDELICE DOS SANTOS RODRIGUES PONTE. Dr. Fernando Menezes Cunha e outras e MARIA ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

Belém, 08 de novembro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 75/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 3460/2002 Agravante(s): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP (Dr(a). Maria de Fátima Vasconcelos Penna) e Agravado(s): GILSON REIS DOS ANJOS (Dr(a). Paula Frassinetti Mattos). Belém, 08 de novembro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC/071/2002.
RECLAMANTE: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Advogado: Doutor Laudelino da Costa Mendes Neto e outros. RECLAMADO: JUIZ DO MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DE CISA O: "Ante o exposto, indefiro a reclamação correicional, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, V, do CPC, aplicado ao Processo do Trabalho por força do artigo 769, da Legislação Obreira, conforme os fundamentos. Publique-se nos termos do parágrafo único do artigo 50, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 5 de novembro de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Belém, 8 de novembro de 2002.
Henrieth Maria de Moura Cutrim
 Assessora de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES
 grazziela.colares@trt8.gov.br - (91) 210-1206

GRAZIELA LEITE COLARES

Juiz Relatora

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T/RO 4665/2002. RECORRENTE: LUIZ CORDEIRO RAIA. Doutora Edilene Sandra Luz de Lima e outros. RECORRIDO: MEIO A MEIO DOS CARAMELOS LTDA. Doutora Gilda Maria Rocha Ferreira. **DESPACHO:** Diante das razões invocadas, e com fulcro no artigo 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso do reclamante, porque manifestamente inadmissível, ante a sua intempestividade; determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 04 de novembro de 2002.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juiz Relatora

GABINETE DO JUIZ

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 05376/2002

IMPETRANTE: RAIMUNDO RODRIGUES BORGES

Advogado(s): Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros
AUTORIDADE COATORA: EXMª. SRª. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
LITISCONORTE: BENIVEL ECHMITZ
DESPACHO

Vistos etc...

I - RAIMUNDO RODRIGUES BORGES, reclamante nos autos do Processo nº 201-02635/1993, oriundo da MM. Vara do Trabalho de Macapá, por intermédio de advogado, ajuizou mandado de segurança com pedido de liminar, com fundamento no art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal, e na Lei nº 1.533/51, contra ato praticado pela EXMª. SRª. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, ao negar seguimento ao seu agravo de petição, sob o argumento de intempestividade.

II - Notícia, o impetrante, que o processo se encontra em fase de execução, já na fase de praça, quando a Prefeitura, instada para que procedesse ao registro do imóvel penhorado, manifestou-se no sentido de que o executado "não possuía direitos sobre a área penhorada, acrescentando que dado a calamidade pública ocorrida na ocasião, a Prefeitura iria destinar a área, loteada sob a denominação de 'Loteamento Sarney', para os cidadãos que 'estavam desabrigados' (...). Não apresentou a Prefeitura qualquer indício provando que os terrenos penhorados passaram a lhe pertencer, tampouco que os imóveis em questão foram doados, nos termos do decreto citado" (fl. 3).

III - Prossegue a aduzir que, o MM. Juízo de Laranjal do Jari, deprecado, solicitou à MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá que o exequente se manifestasse sobre documentos, sendo que a MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá "sem que tenha sido notificado o exequente ou seus patronos", informou ao MM. Juízo deprecado "que não houve manifestação do exequente (...)" - fl. 4, o que levou o MM. Juízo de Laranjal do Jari a desconstituir a penhora e solicitar que o exequente indicasse novos bens.

IV - Aduz que foi notificado da r. decisão, pelo "Diário Oficial 2759, datado de 08/04/2002 e circulado no dia 10/04/2002", porém de "modo impreciso (...), ficando omitida a informação principal: 'que a penhora sobre o imóvel foi desconstituída'" (fl. 5). Afirma ter ingressado com pedido de reconsideração em 24.04.2002, a postular a manutenção da penhora, pedido indeferido, com publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá de 21.06.2002. No prazo de quinze dias (fl. 49 v.), que lhe fora concedido para indicar outros bens de propriedade do executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, "procurou (fls. 321/322) demonstrar à referida Vara a necessidade de reconsideração do despacho" (fl. 7), que foi mantido. Assevera, por fim, que não foi notificado do aludido despacho, tomando ciência na Secretaria da Vara em 07.08.2002.

V - Interpôs, então, em 19.08.2002, agravo de petição, cujo seguimento foi trancado, porque estaria intempestivo o apelo.

VI - Data venia dos argumentos expostos, não há como acolhê-los.

VII - Inicialmente, por se aferrar que a inicial do presente mandamus está apócrifa, apenas com o nome do ilustre advogado digitado. Não há se falar na aplicabilidade da Orientação Jurisprudencial nº 120, da SDI-1, do C. TST, por se referir a recurso: "120. Razões recursais sem assinatura do advogado. Válidas se assinada a petição que apresenta o recurso. Inserido em 20.11.1997.

A ausência da assinatura do advogado nas razões recursais não torna inexistente o recurso se o procurador constituído nos autos assinou a petição de apresentação do recurso."

VIII - Outro aspecto suscetível de destaque, refere-se à regular habilitação do patrono do impetrante, haja vista não constar, nos presentes autos, o instrumento de mandato, mas tão-somente o subestabelecimento que lhe conferiu poderes, consoante o que se verifica à fl. 44.

IX - Se pudessem ser ultrapassados os óbices apresentados, a ação mandamental seria, in casu, incabível, na medida em que o impetrante dispõe de recurso próprio, ou seja, do agravo de instrumento, regulado pelo art. 897, b, da CLT, para destrancar o agravo de petição que interpusera.

X - Assim, o mandamus é inviável, à luz da legislação pertinente, pelo que a petição inicial deve ser liminarmente indeferida (arts. 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951), eis que existem outras medidas processuais ao alcance do impetrante.

XI - O art. 5º, II, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, estabelece que "não se dará mandado de segurança quando se tratar de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição".

XII - Nesse sentido, a Orientação Jurisprudencial nº 92, da SDI-2, do C. TST: in verbis: "92. MANDADO DE SEGURANÇA. EXISTÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO. (INSERIDO EM 27.05.2002)

Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido."

XIII - Todas essas circunstâncias conduzem ao indeferimento da ação mandamental, cuja pretensão já estaria prejudicada em face do exposto no item XII, acima.

XIV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais).

XVI - De-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como à litisconsorte, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins.

Belém (PA), 07 de novembro de 2002.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA

No 106_43/2002

PROCESSO NO: 106_777/2002_2

Exequente: JOSE ROBERTO GIRA O DE SOUZA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: JORGE ALBERTO SANTOS SILVA-METALURGICA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRACA PARA O DIA 12.12.2002 AS 11:35 HORAS, COM VISTA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 106_44/2002

PROCESSO NO: 106_427/2002_8

Exequente: MARCIA CRISTINA MARTINS CORNELIO

Advogado(a): MANASSES ALVES DA ROCHA

Executado: HELIO IDE

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 12.12.02 AS 11:45 HORAS PARA PRACEAMENTO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 106_46/2002

PROCESSO NO: 106_877/2000_3

Exequente: LUIZ FERNANDO BRAGA MENDES

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: JOSE ALCIDES BRITO

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Assunto:

FORNECER O CORRETO ENDEREÇO DO EXECUTADO, EIS QUE CONFORME CERTIDAO DO Sr. OFICIAL DE JUSTICA DO JUIZO DEPRECADO, O MESMO NAO ENCONTROU A RUA 28 DE MAIO.

RESENHA NO 106_47/2002

PROCESSO NO: 106_776/2001_4

Exequente: RAIMUNDO CHARLES LOPES DE MELO

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Executado: TATICA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA COM VISTAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 106_352/2002 PROCESSO No: 106_777/2002_2

Exequente: JOSE ROBERTO GIRA O DE SOUZA

Executado: JORGE ALBERTO SANTOS SILVA-METALURGICA SILVA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2002, as 11:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CASTANHAL - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

RUA GASPAR MONTEIRO, 300 1.400,00

JOSE ALBERTO SANTOS SILVA

02 (DUAS) MAQUINAS DE SOLDA, MARCA BANBOZZI NM 250, SEM OUTRA IDENTIFICACAO, EM PESSIMO ESTADO E SEM FUNCIONAR. VALOR DE CADA: R\$-100,00. TOTAL: R\$-200,00;01 (UMA) MAQUINA P/ FAZER BALANCINHO, MARCA MOLTECNI, COR VER DE, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR: R\$-300,00;

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 06 de novembro de 2002. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 106_353/2002 PROCESSO No: 106_557/2002_X

Exequente: ADAIL JOSE DE SOUZA

Executado: DEODATO DE MATOS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)

TITULAR, da 106 Vara do Trabalho de Castanhal:

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2002, as 11:40 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CASTANHAL - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

SEMOVENTE EST CASTANHAL CURUCA KM 15 660,00

DEODATO MARQUES DE MATOS

UMA VACA CRUZADA DE APROXIMADAMENTE QUATRO ANOS DE

IDADE PE LAGEM BRANCA COM PESO DE SEISCENTOS QUILOS

SEMOVENTE EST CASTANHAL CURUCA KM 15 275,00

DEODATO MARQUES DE MATOS

UM GARROTE CRUZADO DE APROXIMADAMENTE DOIS ANOS DE

IDADE PE LAGEM MALHADA COM PESO DE 250 QUILOS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 06 de novembro de 2002. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 106_354/2002 PROCESSO No: 106_427/2002_8

Exequente: MARCIA CRISTINA MARTINS CORNELIO
Executado: HELIO IDE
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2002, as 11:45 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CASTANHAL - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA QUINCAS NASCIMENTO 1808 2.500,00
HELIO IDE
UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125 TITANKG PLACA JUC 9208COR PRATA A GASOLINA CHASSI 9C2JC3010YR133913 ANO 2000 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
VEICULO RUA QUINCAS NASCIMENTO 1808 3.500,00
HELIO IDE
UMA CAMIONETA MARCA FORD PAMPA 1 L COR VERMELHA NACIONAL A GA SOLINA ANO 1995 PLACA JUB 6260 CHASSI 9BFZZ55Z58933470 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
VEICULO RUA QUINCAS NASCIMENTO 1808 3.000,00
HELIO IDE
UMA CAMIONETA MARCA FORD PAMPA 1 8 L COR PRETA NACIONAL ANO 1993 PLACA JTA 5463 CHASSI 9BFZZ55ZPB233260 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 06 de novembro de 2002. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 106_355/2002 PROCESSO No: 106_422/2002_9

Exequente: REGINA GLEICY DO VALE PEREIRA
Executado: ASSOCIACAO COM B DE IANETAMA-MARIA R R CUNHA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2002, as 11:50 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CASTANHAL - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
10670 RUA HONORIO BANDEIRA 863 250,00
RAIMUNDA RIBEIRO CUNHA
UMA MAQUINA DE COSTURA MARCA SINGER ELETRICA 2630C 120W 5060 HZ COM BANCADA DE FERRO SEMINOVA E EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 06 de novembro de 2002. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 106_356/2002 PROCESSO No: 106_1422/2000_0

Exequente: ANTONIO JOSIVALDO PEREIRA
Executado: MANFRE COMERCIAL LTDA-JOSE MARIA RIBEIRO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/2002, as 11:55 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CASTANHAL - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
RUA DO MERCADO BOX 3 MARACANA 650,00
JOSE MARIA RIBEIRO
05 (CINCO) GUARDA ROUPAS EM MADEIRA, MEDINDO 1.30 M X 2.00 M COM DUAS PORTAS, PENTEADEIRA, MALEIRO COM TRES COMPARTIMENTOS E TRES GAVETAS. VALOR ATRIBUIDO A CADA UM: R\$ 130,00. TOTAL: R\$ 650,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 06 de novembro de 2002. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 106_357/2002 PROCESSO NO: 106_1050/2002_3

Reclamante: EXPEDITO SILVA TEIXEIRA
Reclamado: HEXA ELETRIFICACOES LTDA - ME,
Data da Proxima Audiencia: 28/11/2002 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) HEXA ELETRIFICACOES LTDA - ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal - PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, 06 de novembro de 2002. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014_374/2002 PROCESSO No: 014_375/2002_3

Exequente: REGINALDO DE SOUZA COSTA
Executado: ESTANCIA TAPANA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2003, as 12:03 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CAIXA D AGUA RUA HAROLDO VELOSO, 309-TAPANA 360,00
EDILSON PAIXAO DA SILVA
DUAS CAIXAS D AGUA DE POLIETILENO DA MARCA FORTLEV, COR AZUL CAPACIDADE 1.000 LITROS CADA. AVALIACAO: R\$180,00 CADA.
CAIXAS D AGUA RUA HAROLDO VELOSO, 309-TAPANA 300,00
EDILSON PAIXAO DA SILVA
TRES CAIXAS D AGUA DE POLIETILENO DA MARCA FORTLEV, COR AZUL, CAPACIDADE 500 LITROS CADA. AVALIACAO: R\$ 100,00 CADA.

TANQUES RUA HAROLDO VELOSO, 309-TAPANA 60,00

EDILSON PAIXAO DA SILVA
DOIS TANQUES SIMPLES DE MARMORE SINTETICO, MARCA TORRES, NAS CORES: UM MARROM, E O OUTRO, CINZA ESCURO. AVALIACAO: R\$30,00 CADA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de novembro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014_375/2002 PROCESSO No: 014_531/2002_2

Exequente: ELIZABETH REIS BENTES DOS SANTOS
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2003, as 12:06 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ONIBUS AV ROBERTO CAMELIER, 202 22.000,00
JOSE HENRIQUE FERREIRA BRANCO
01 ONIBUS MERCEDES BENZ, ANO E MODELO- 1997, CHASSI-9BM38408 7VB129754, COR BRANCA, A DIESEL, PLACA- JVI 0290, OF 1620, 4 8 LUGARES, EM ESTADO REGULAR.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de novembro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014_376/2002 PROCESSO No: 014_1135/2002_X

Exequente: NILDÓ SANTANA DA SILVA
Executado: PEDRO MINOA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2003, as 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ESTACAS TAMOIROS, 130 1.800,00
PEDRO MINOWA
SEIS ESTACAS EM CONCRETO ARMADO SECAO 25 X 25 CM2 COM 8M DE COMPRIMENTO. R\$300,00 CADA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de novembro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014_377/2002 PROCESSO No: 014_563/2001_8

Exequente: JIBELTO DA SILVA MARTINS
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2003, as 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVELPCA JUSTO CHERMONT 86 AP 1402 45.000,00

EMILIA CANDIDO SILVA
FRACAO IDEAL DE 150 AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO RAINHA ESTHER SITUADO NA PRACA JUSTO CHERMONT ENTRE A AV GEN DEODORO E A TV QUATORZE DE MARCO, NESTA CIDADE, CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO 1402 DO DECIMO QUARTO PAVIMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de novembro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014_378/2002

PROCESSO No: 014_1801/2002_X

Reclamante: JOAO BATISTA NUNES RODRIGUES
Reclamado: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S A
Data da Proxima Audiencia: 26/11/2002 as 08:20 Horas
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 07 de novembro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 014_1738/2002

PROCESSO No: 014_1713/2002_2

Reclamante: MOISES DOS SANTOS MARTINS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: MAPE - ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE A COLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS.

RESENHA No 014_1739/2002

PROCESSO No: 014_1554/2000_5

Exequente: RICARDO COUTINHO MARTINS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE A COLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS.

RESENHA No 014_1740/2002

PROCESSO No: 014_375/2002_3

Exequente: REGINALDO DE SOUZA COSTA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: ESTANCIA TAPANA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/01/2003, as 12:03 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 014_1741/2002

PROCESSO No: 014_531/2002_2

Exequente: ELIZABETH REIS BENTES DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/01/2003, as 12:06 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 014_1742/2002

PROCESSO No: 014_1135/2002_X

Exequente: NILDO SANTANA DA SILVA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: PEDRO MINOA

Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/01/2003, as 12:09 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 014_1743/2002

PROCESSO No: 014_1527/2002_5

Reclamante: CECILIA GONCALVES BARROS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: MARIA DO SOCORRO FERRO SERRA

Advogado(a): JANIO ROCHA DE SIQUEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA No 014_1744/2002

PROCESSO No: 014_1260/2002_2

Reclamante: CRISTIANO MOREIRA SILVA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC PROCESSAM DADOS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA No 014_1746/2002

PROCESSO No: 014_1490/2002_8

Reclamante: DANIEL TRINDADE MAFRA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Reclamado: ARGEL ENG REFRIGERACAO COMERCIO SERVICOS LTDA

Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, A MINGUA DO NECESSARIO PREPARO.

RESENHA No 014_1747/2002

PROCESSO No: 014_1748/1996_5

Exequente: FRANCISCO MARQUES FERREIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO DE FLS. 343

RESENHA No 014_1748/2002

PROCESSO No: 014_1063/2001_4

Exequente: PAULO SERGIO BRASIL LIMA

Advogado(a): JOBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Executado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO DE FLS. 195.

RESENHA No 014_1749/2002

PROCESSO No: 014_957/1997_5

Exequente: ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Advogado(a): MARILENE DA SILVA CARDOSO

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): GABRIELA DA SILVA SAMPAIO

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER ALVARAS JUDICIAIS REFERENTES A DEVOLUCAO DE DEPOSITOS RECURSAIS.

RESENHA No 014_1750/2002

PROCESSO No: 014_1345/2001_3

Reclamante: JARBASTADEU MATA ALENCAR DA COSTA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: FACCHINI S A

Advogado(a): CLAUDENIR PIGAO MICHEIAS ALVES

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 432/448 DOS AUTOS.

RESENHA No 014_1751/2002

PROCESSO No: 014_1441/2002_6

Reclamante: JOCELENE NOVAES DA CRUZ

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: AMAZON CATFISH

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU

PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA No 014_1752/2002

PROCESSO No: 014_1539/2002_1

Reclamante: JUREMA SIQUEIRA MACEDO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MARIA JOSE CORREA FERREIRA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA No 014_1753/2002

PROCESSO No: 014_866/1999_5

Exequente: RAIMUNDO TAVARES

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 21/11/2002, AS 8H10MINUTOS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.

RESENHA No 014_1754/2002

PROCESSO No: 014_563/2001_8

Exequente: JIBELTO DA SILVA MARTINS

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO DESIGNOU O DIA 08/01/2003 PARA REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA No 014_1756/2002

PROCESSO No: 014_1958/1999_4

Exequente: RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA

Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, INDICADO BENS A PENHORA OU REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA No 014_1757/2002

PROCESSO No: 014_137/2001_2

Exequente: RICARDO BORGES DA COSTA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, INDICANDO BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA No 014_1758/2002

PROCESSO No: 014_230/1999_4

Reclamante: IZAIAS AZEVEDO DA LUZ

Advogado(a): ALMIR HOLANDA COSTA

Reclamado: AL FREDO CHOPPERIA E PIZZARIA LTDA

Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SILENCIO DAS INSTITUICOES BANCARIAS, BEM COMO PARA QUE REQUEIRA, EM 20 (VINTE) DIAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO, COM VISTAS AO REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA No 014_1759/2002

PROCESSO No: 014_984/2001_X

Exequente: KELLEN CHRISTINY SANTOS MESQUITA

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Executado: ROSINEIDE BEZERRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO RECEBIDO DO BANCO REAL, AS FLS. 77 BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA No 014_1760/2002

PROCESSO No: 014_1026/1998_3

Reclamante: MARIA CELIA SOARES PEDROSA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMADO BASA, PARA QUE IMPLEMENTE OS PROCEDIMENTOS, COM VISTAS AO EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES, A TITULO DE TUTELA ANTECIPADA.

RESENHA No 014_1762/2002

PROCESSO No: 014_1857/2002_4

Reclamante: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Reclamado: JOAO CARLOS COSTA BORGES
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Assunto:
AO EMBARGADO, SR. JOAO CARLOS COSTA BORGES, PARA
MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE
TERCEIROS OPOSTOS PELA INDUSTRIA E COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA.

RESENHA NO 014_1763/2002

PROCESSO No: 014_1454/2001_8

Exequente: MARIA LÚZIA MORAES DE ARAUJO

Advogado(a):

Executado: R A JINKINGS & CIA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO NÃO
CONHECEU DA PETIÇÃO DE FLS. 68/74 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1764/2002

PROCESSO No: 014_429/2002_0

Exequente: FRANCJAMES DE SOUSA DA SILVA

Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA

Executado: PAINEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 21/
11/2002, AS 8h20min PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE
EXECUÇÃO

RESENHA NO 014_1765/2002

PROCESSO No: 014_1537/2002_8

Reclamante: JOSE EDSON ROSÁRIO DA SILVA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: AUGUSTO CEZAR PALHA DOMINGUES-ME

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO
RECLAMADO, AS FLS. 53/57, APRESENTANDO COMPROVANTES DE
RECOLHIMENTO DO FGTS.

RESENHA NO 014_1766/2002

PROCESSO No: 014_1607/2002_3

Reclamante: VALDIRENE LOURINHO LOBATO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: AIMERY OLIVEIRA FILHO COMERCIO

Advogado(a): FRANCISCO CARLOS M DRAGAUD

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 25
DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1767/2002

PROCESSO No: 014_1344/2001_1

Exequente: FLAVIO LADEIRA DA SILVA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado: JOAO LEONARDO VILLELA DA SILVEIRA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE
JUSTIÇA E ANEXOS, DE FLS. 171/174.

RESENHA NO 014_1768/2002

PROCESSO No: 014_1700/1995_3

Exequente: RAIMUNDO GOMES PEREIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO
LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE
JUSTIÇA, DE FLS. 491, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 014_1770/2002

PROCESSO No: 014_1497/2001_4

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A
EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE ACOLHEU INTEGRALMENTE OS EMBARGOS.

RESENHA NO 014_1771/2002

PROCESSO No: 014_612/1999_7

Exequente: NAZARENO DOS SANTOS MALCHER

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Executado: ESPOLIO DE HELIO NORMAN DE AZEVEDO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O NÚMERO DO PROCESSO DE
INVENTÁRIO DO ESPOLIO HELIO NORMAN DE AZEVEDO DA SILVA,
QUE TRAMITA NA 2ª VARA CÍVEL.

RESENHA NO 014_1773/2002

PROCESSO No: 014_1540/2002_8

Reclamante: PAULO CESAR DE SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: COMERCIAL DE ESTIVAS 2001 LTDA.

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA
INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE JULGOU
PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA
INICIAL

RESENHA NO 014_1774/2002

PROCESSO No: 014_2299/2001_5

Exequente: MARILÚCIA DE MORAES LIMA

Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Executado: JOSE REIS SARAIVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO E AO
SEU PATRONO PARA RECEBER-LO.

RESENHA NO 014_1775/2002

PROCESSO No: 014_1707/2002_7

Reclamante: CILENE CAMPELO HERBSTER MENDES

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado: LUIZ FERNANDO DUARTE REIS

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
TERCEIRO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO
DO MÉRITO.

RESENHA NO 014_1776/2002

PROCESSO No: 014_1026/1998_3

Reclamante: MARIA CELIA SOARES PEDROSA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA M ABNADER

Assunto:

A RECLAMADA CAPAF PARA QUE IMPLEMENTE OS
PROCEDIMENTOS, COM VISTAS AO EFETIVO RECEBIMENTO DOS
VALORES PAGOS AO RECLAMANTE, A TÍTULO DE TUTELA
ANTECIPADA.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV.D.PEDRO 1750, BLOCO 01- TERCEIRO ANDAR-UMARIZAL-
BELEM-PA-66050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010-411/2002 PROCESSO No: 010-1338/2002-2

Reclamante: FRANCIANGELA BARROSO LIMA

Reclamado: J R M DOS REIS ESCOLAS DE LINGUAS

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) J R M DOS REIS
ESCOLAS DE LINGUAS, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA : ANTE O EXPOSTO, JULGO
TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR
FRANCIANGELA BARROSO LIMA EM FACE DE J. R. M. REIS ESCOLAS
DE LINGUAS, PARA DETERMINAR A BAIXA NA CTPS NA DATA DE
28.08.2000, COMUNICANDO-SE A DRT E AO INSS, E O PAGAMENTO
DAS SEGUINTES VERBAS, CONFORME APURADO NA INICIAL: AVISO
PREVIO; 130. PROPORCIONAL (9/12); FERIAS PROPORCIONAIS 1/3 (2/
12); MULTA DO ARTIGO 477, PARAGRAFO 8o.; FGTS SOBRE AS PARCELAS
RESILITÓRIAS; INDENIZAÇÃO PELO SEGURO-DESEMPREGO DE 05
SALÁRIOS MÍNIMOS; LIBERAÇÃO DO FGTS, NO CASO DE AUSÊNCIA
DE DEPOSITOS, OU A MENOR, CALCULAR A DIFERENÇA COM A
MULTA DE 40%. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA
FORMA DA LEI. OBSERVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E
IRRF. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA
RECLAMAÇÃO, SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE R\$2.200,00, NO VALOR
DE R\$44,00. CIENTE O RECLAMANTE. INTIMAR A RECLAMADA
REVEL NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750,
UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 06 de novembro de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010-412/2002 PROCESSO No: 010-759/2002-X

Exequente: ALZEMIRA CORREA DOS SANTOS

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA
SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas
ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.093,34 (UM MIL E
NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado
em 15/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão
proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00

Valor FGTS 70,43

INSS 22,91

Total devido 1.093,34

Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 07 de novembro de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 010-413/2002 PROCESSO No: 010-810/2000-3

Exequente: ADRIANA PISMEL DE ASSIS ROCHA

Executado: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ATUAL LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SERVIÇO DE
EDUCAÇÃO ATUAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR NO DEPOSITO
PUBLICO DO TRT, LOCALIZADO NA Tv. MANOEL EVARISTO, 224 OS
BENS PENHORADOS NESTES AUTOS OU DEPOSITAR O VALOR
EQUIVALENTE AS SUAS AVALIAÇÕES EM DINHEIRO, SOB PENA DE
PRISÃO" ///mml

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO 1750,
UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 07 de novembro de 2002. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010-2126/2002

PROCESSO No: 010-579/2000-5

Reclamante: MANOEL PEREIRA E SILVA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Reclamado: SERVISEI EMPRESA DE SEGURANÇA E VIG COM LTDA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AS PARTES: INDEFIRO O REQUERIDO, EIS QUE O SALDO INDICADO
PELO DOCUMENTO DE FLS. 307 SE REFERE A PACTO
LABORAL (ADMISSÃO 21.10.1996) NÃO DISCUTIDO NESTES AUTOS, O
QUAL ABRANGEU O PERÍODO DE 10.08.98 A 13.02.2000, CONFORMER.
SENTENÇA DE FLS. 166/174. ASSIM, NÃO HAVENDO MAIS
PENDÊNCIAS, COMO INFORMADO AS FLS. 301, RETORNAR AO
ARQUIVO.

RESENHA NO 010-2127/2002

PROCESSO No: 010-774/2002-6

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE
FLS. 205/208.

RESENHA NO 010-2128/2002

PROCESSO No: 010-1369/2002-2

Reclamante: PEDRO LIMA PANTOJA DE SOUZA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DO TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL.

RESENHA NO 010-2129/2002

PROCESSO No: 010-1336/2002-9

Reclamante: DAVID RIBEIRO DA CRUZ

Advogado(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. ROSSI

Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DO TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL.

RESENHA NO 010-2130/2002

PROCESSO No: 010-836/2001-6

Reclamante: JOSE DE MOURA CARREIRA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINÉRIAS

Advogado(a): MARIA APARECIDA DE SERQUEIRA LIMA

Assunto:

PARA ADVOGADA DA RECLAMADA COMPARECER NA SECRETARIA
A FIM DE RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL.

RESENHA NO 010-2131/2002
PROCESSO No: 010-645/2002-6
Reclamante: DEMETRIO RABELO COSTA FILHO
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: FRIPAGO - FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 78/82.

RESENHA NO 010-2132/2002
PROCESSO No: 010-861/2001-5
Exequirente: LUDGERIO COELHO DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: DISBEL - DISTRIBUIDORA BEBIDAS ICOARACI LTDA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Assunto:
AO RECLAMANTE/EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 010-2133/2002
PROCESSO No: 010-750/2001-7
Exequirente: ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS REIS
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Executado: PRESERVAL PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A RECLAMADA APRESENTOU COPIA DO CONTRATO SOCIAL AS FLS. 16, DEVENDO REQUERER O QUE DE DIREITO.

RESENHA NO 010-2134/2002
PROCESSO No: 010-2036/2000-X
Exequirente: LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, E COMPARECER NA CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA ATE O IMOVEL QUE DEVE SER PENHORADO.

RESENHA NO 010-2135/2002
PROCESSO No: 010-1040/2002-X
Reclamante: ALDERAN ANTONIO SOUZA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM A EVOLUCAO SALARIAL E ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS AUTORES REFERENTE AO PERIODO DE JUNHO/95 ATE 22.02.99. ASSIM COMO, OS PERCENTUAIS UTILIZADOS COMO PARAMETROS DE CALCULOS, DA PARCELA DE ANUENIO DOS AUTORES, REFERENTE AO PERIODO SUPRACITADO.

RESENHA NO 010-2136/2002
PROCESSO No: 010-1107/2002-5
Exequirente: MANOEL JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): CAMILLA RUBIN
Executado: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO DO CALCULISTA AS FLS. 143, QUE A RECLAMADA RECOLHEU CORRETAMENTE OS DEPOSITOS DE FGTS DO AUTOR.

RESENHA NO 010-2137/2002
PROCESSO No: 010-1173/2002-7
Exequirente: REGINALDO LOBATO DE ARAUJO
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Executado: F X MENA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2000 ATE MAIO/2002, INCLUSIVE 13o. SALARIOS/2000 E 2001 E, FERIAS 2000/2001 1/3, GOZADA NO PERIODO LABORAL.

RESENHA NO 010-2138/2002
PROCESSO No: 010-1131/2002-2
Reclamante: AGOSTINHO VIANA PERDIGAO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
Assunto:
AS PARTES: ENTENDO QUE SE TRATA DE ERRO MATERIAL. II-NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, RETIFICA-SE A PARTE CONCLUSIVA DA SENTENCA PARA INCLUIR MARLY CHAVES DE LEMOS. III-DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 010-2139/2002
PROCESSO No: 010-1636/2002-X
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO BOLCAO DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado: RENILDO MIRANDA BRITO
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 22/33.

RESENHA NO 010-2140/2002
PROCESSO No: 010-1131/2002-2
Reclamante: AGOSTINHO VIANA PERDIGAO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE CLA KOENIG
Assunto:
AS PARTES: ENTENDO QUE SE TRATA DE ERRO MATERIAL. II-NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, RETIFICA-SE A PARTE CONCLUSIVA DA SENTENCA PARA INCLUIR MARLY CHAVES DE LEMOS. III-DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 010-2141/2002
PROCESSO No: 010-373/1999-4
Exequirente: MARIA ANTONIA PEREIRA NUNES
Advogado(a):
Executado: CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DO VALOR DE FLS. 190.

RESENHA NO 010-2142/2002
PROCESSO No: 010-264/2001-9
Exequirente: PEDRO VANDERLEY SALGADO BORGES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: PAULO ARAUJO
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 53, DEVENDO INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 010-2143/2002
PROCESSO No: 010-1411/2002-8
Reclamante: RONALDO FERREIRA PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 254/269.

RESENHA NO 010-2144/2002
PROCESSO No: 010-1260/2000-X
Exequirente: FRANCISCO CARLITO DA SILVA COSTA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 74, E REQUERER O QUE DE DIREITO.

RESENHA NO 010-2145/2002
PROCESSO No: 010-1007/2001-5
Exequirente: MANOEL DE NAZARE DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: ADEMPS
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 210, E REQUERER O QUE DE DIREITO.

RESENHA NO 010-2146/2002
PROCESSO No: 010-1508/2002-1
Reclamante: ROMUALDO MIRANDA DUARTE
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AS PARTES: HOMOLOGO. INSS PELA TOTALIDADE, POSTO QUE RECONHECIDO O VIN CULO. AO AUTOR PARA DEPOSITAR SUA CTPS PARA ANOTACAO EM CINCO DIAS. CUSTAS PELA RECLAMADA INTIMAR PARA PAGAR INSS E CUSTAS EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 010-2147/2002
PROCESSO No: 010-1508/2002-1
Reclamante: ROMUALDO MIRANDA DUARTE
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: QUARESMA & QUARESMA LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AS PARTES: HOMOLOGO. INSS PELA TOTALIDADE, POSTO QUE RECONHECIDO O VIN CULO. AO AUTOR PARA DEPOSITAR SUA CTPS PARA ANOTACAO EM CINCO DIAS. CUSTAS PELA RECLAMADA INTIMAR PARA PAGAR INSS E CUSTAS EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 010-2148/2002
PROCESSO No: 010-1845/2002-8
Reclamante: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Reclamado: JOSE ROBERTO DUARTE
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Assunto:
AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO.///mml

RESENHA NO 010-2149/2002
PROCESSO No: 010-1829/2002-X
Reclamante: MARIO DE ASSIS MELLO
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Reclamado: WALDECIR AMBE FANJAS
Advogado(a): ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.///mml

RESENHA NO 010-2150/2002
PROCESSO No: 010-1147/1993-2
Exequirente: ANA VIRGINIA RIBEIRO SILVA GUSTAVO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): ROSA MARIA VIDAL PENA
Assunto:
A EXECUTADA PARA QUE PAGUE O VALOR EXEQUENDO, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO DA QUANTIA.///mml

RESENHA NO 010-2151/2002
PROCESSO No: 010-648/2002-1
Exequirente: MILENA DE NAZARE FURTADO RIBEIRO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO LTDA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Assunto:
A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA E SOBRE A INDICACAO DE BENS PENHORA.///mml

RESENHA NO 010-2152/2002
PROCESSO No: 010-595/2002-6
Exequirente: EDUARDO PEDRO AMERICO MENDES DA CUNHA
Advogado(a):
Executado: DISTRIBUIDORA DO SORVETEIRO LTDA
Advogado(a): FATIMA PANTOJA
Assunto:
A EXECUTADA PARA COMPROVAR NO PRAZO DE CINCO DIAS O RECOLHIMENTO DO INSS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.///mml

RESENHA NO 010-2153/2002
PROCESSO No: 010-432/2000-8
Exequirente: FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA COSTA
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO AS FLS. 240.///mml

RESENHA NO 010-2154/2002
PROCESSO No: 010-368/1996-1
Exequirente: RAIMUNDO OTAVIO DA SILVA CONCEICAO
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado: CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DO BEM PENHORADO, BEM COMO DA LIBERACAO DA Sra. MARIA DE SENA NEVES DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA".

RESENHA NO 010-2155/2002
PROCESSO No: 010-1770/1999-8
Exequirente: CLEONICE RODRIGUES DE AVELAR
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a):
Assunto:
AOS EXEQUENTES PARA INDICAREM BENS A PENHORA, EM 10(DEZ) DIAS.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007_453/2002 PROCESSO No: 007_307/2002_7

Exequirente: THAIS CELY DIAS DA CRUZ
Executado: APICE REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) APICE REPRESENTACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.965,16 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 03/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.184,07
Juros de Mora	71,63
Valor FGTS	536,08
Valor das Custas	55,84
INSS	117,54
Total devido	2.965,16

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 06 de novembro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007_454/2002 PROCESSO No: 007_890/2002_7

Exequente: VICENTE DE PAULA DE ALMEIDA FAYOL

Executado: G.M. CARVALHO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/12/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500300,00
LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO
UM AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX/PROSDOCIMO, DE 7500 BTU SF, COR CINZA, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

APARELHO DE FAX CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500250,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UM APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, DIGITAL, MODELO KX-F895 COR CINZA, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
MICROCOMPUTADOR CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500 1.500,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UM MICROCOMPUTADOR, COM CPU, MARCA COMPWORLD, 56X, MONITOR DE 14 POLEGADAS, MARCA SPECTRUM 4VN, COLORIDO, TECLADO MARCA UPSON, MAUSE CE, MODELO MU025, KIT MULTIMIDIA, COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS, MICROFONE, PENTIUM III, 750 MHZ, COM ESTABILIZADOR MARCA REVOLUTION, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, FUN IMPRESSORA CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500250,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UMA IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET 640C EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

RACK DE MADEIRA CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500150,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UM RACK, PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA DE LEI, COM DIVISORIAS PARA CPU, TECLADO, ESTABILIZADOR, IMPRESSORA E MONITOR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

PRATELEIRA CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500150,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UMA PRATELEIRA, TIPO MESA, COM 4 GAVETAS, EM MADEIRA DE LEI EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.

FREEZER CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500200,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UM FREEZER, COR BRANCA, COM DUAS TAMPAS, SEM MARCA E MODELO VISIVEIS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, APRESENTANDO FERRUGEM NAS PORTAS, FUNCIONANDO.

FREEZER CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500150,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UM FREEZER COR BRANCA, COM UMA PORTA, SEM MARCA E MODELO VISIVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, APRESENTANDO FERRUGEM NA PORTA.

CAMARA FRIGORIFICA CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500300,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UMA CAMARA FRIGORIFICA, PARA EXPOR AGUA, REFRIGERANTES E OUTROS MATERIAIS, EM VIDRO, ESTRUTURA EM ALUMINIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

FREEZER CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500150,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UM FREEZER, COR BRANCA, COM UMA PORTA, SEM MARCA E MODELO VI SIVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO, APRESENTANDO FERRUGEM NA PORTA.

SERRA FITA CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500 1.200,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UMA SERRA FITA, PARA SERRA OSSO, USO EM ACOUGUE, MARCA CAF, MODELO 255, COR BRANCA, BANCADA EM INOX, COM AS INSCRICOES NORTE REFRIGERACAO, ELETRICA, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

MAQ DE PICAR CARNE CONJ.MAGUARI-AV.PRINCIPAL,500150,00

LUIZ OTAVIO MONTEIRO CARVALHO

UMA MAQUINA DE PICAR CARNE, PARA FAZER PICADINHO, COR BRANCA MARCA SESCO/HOBART, MODELO B F 12, SERIE 671, ELETRICA, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de novembro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_455/2002

PROCESSO No: 007_1759/2002_3

Reclamante: ALUISIO DA SILVA MACHADO FILHO

Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS BACIA AMAZONICA

Data da Proxima Audiencia: 05/12/2002 as 11:10 Horas

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS BACIA AMAZONICA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.

Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de Costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de novembro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_456/2002

PROCESSO No: 007_1717/2002_9

Reclamante: ANTONIO DINIZ DE ABREU

Reclamado: QUEIROZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA E OUTROS

Data da Proxima Audiencia: 28/11/2002 as 11:10 Horas

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LIVRARIA NOVA ERA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.

Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de novembro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_361/2002

PROCESSO No: 005_1670/2002_9

Reclamante: EDI CARLOS DOS SANTOS

Reclamado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 20/11/2002 as 11:30 Horas

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de novembro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005_362/2002 PROCESSO No: 005_818/2000_7

Exequente: MAURO HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a)

TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

* TOMAR CIENCIA DE QUE ESTA PRESIDENCIA PROLATOU O SEGUINTE DESPACHO, CUJO TEOR: CONVOLO EM PENHORA DE CIENCIA AO EXECUTADO 17.09.2002. DRA MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZA DO TRABALHO DA 5A. VARA. jc.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de novembro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005_366/2002 PROCESSO No: 005_84/2002_2

Exequente: INSS

Executado: ESTATEL E OUTROS LTDA.

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESTATEL E OUTROS LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHOR O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A, NO VALOR DE R\$ 106.60 (CENTO E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de novembro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_393/2002 PROCESSO No: 001_921/2001_7

Exequente: MARIA DE JESUS FERNANDES REIS

Executado: ANTONIO PEDRO OLIVEIRA DA COSTA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de Belem.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2002, as 10:20 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TELEVISOR PS NOVA - VILA NOVA 19 800,00

ANTONIO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA

UM APARELHO TELEVISOR A CORES MARCA CCE MODELO TRI SYSTEM, COM CONTROLE REMOTO, DE 29 POLEGADAS. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem_PA, em 04 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_394/2002 PROCESSO No: 001_270/2002_X

Reclamante: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Reclamado: MAXMICRO INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MAXMICRO INFORMATICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NOPRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/Belem, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, PA, 04 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 001_395/2002 PROCESSO No: 001_91/2002_X

Exequente: HERALDO CARDOSO DIAS
Executado: FRIGOCARNE LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/12/2002, as 09:55 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA AV BERNARDO SAYAO, 730 550,00
MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
01 MAQUINA DE MOER CARNE, ELETRICA, CATEGORIA N. 20, MARCA FILIZOLA, COR BEGE, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
MAQUINA AV BERNARDO SAYAO, 730 600,00
MANOEL BOTELHO DE ARRUDA
01 MAQUINA DE SERRA-FITA, MODELO-280, PARA SERRAR OSSO, MARCA SIEMSEN, SERIE-217, COR BRANCA, EM ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, PA, em 05 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 001_397/2002 PROCESSO No: 001_544/2002_X

Exequente: MARIA EDINEUZA DOS REIS RIBEIRO
Executado: ARMANDO BITTENCOURT AMARANTE FILHO
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/12/2002, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FACSIMILE TRAV D ROMUALDO DE SEIXAS 1099 280,00
ARMANDO BITTENCOURT AMARANTE FILHO
01 UM APARELHO DE FAC SIMILE MARCA PANASONIC MODELO KX700 SE RIE 51CRE204389 EM FUNCIONAMENTO AVALIADO
MESA TRAV D ROMUALDO DE SEIXAS 1099 400,00
ARMANDO BITTENCOURT AMARANTE FILHO
01 UMA MESA EM MADEIRA DE LEI COM SEIS CADEIRAS EM BOM ESTADO O AVALIADA EM
APARELHO DE SOM TRAV D ROMUALDO DE SEIXAS 1099 250,00
ARMANDO BITTENCOURT AMARANTE FILHO
01 UM APARELHO DE SOM MARCA JVC CONTENDO AMPLIFICADOR DOIST APEDECK EQUALIZADOR RADIO E TOCA DISCO E TOCA CD DUAS CAIXAS ACUSTICAS EM FUNCIONAMENTO AVALIADO
FREEZER TRAV D ROMUALDO DE SEIXAS 1099 180,00
ARMANDO BITTENCOURT AMARANTE FILHO
01 (UM) FREEZER VERTICAL MARCA CONSUL, MODELO 230, COR MARROM, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$180,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, PA, em 05 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_398/2002 PROCESSO No: 001_1096/1998_1

Exequente: VERA SELENE GEMAQUE FERREIRA
Executado: JR ENGENHARIA IND COM REP E PERTICIPACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/12/2002, as 10:20 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMÓVEL RUA JOAQUIM LOPES BASTOS, 850 19.000,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE SOUZA
01 (UM) IMÓVEL, APTO. 102 DO ED. RESIDENCIAL TOPAZIO, SITUA DO AA RUA JOAQUIM LOPES BASTOS, No. 850, NA MARGEM ORIENTAL DA BR 316, A CORRESPONDENTE FRACAO IDEAL DE 14,06 M2 DO DOMINIO UTIL DO RESPECTIVO TERRENO, BAIRRO DO COQUEIRO, RUA AOLADO DA ITAPEMIRIM, APARTAMENTO COM AREA PRIVATIVA DE 42,86.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, PA, em 06 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_400/2002 PROCESSO No: 001_1010/2002_0

Exequente: ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de Belem.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/12/2002, as 10:10 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601-KM14 1.750,00
ELCIO COLLA
05 (CINCO) METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA, SERRADA, COM 2,5 CM DE ESPESSURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO. AVALIACAO: R\$-350,00 O METRO CUBICO, TOTALIZANDOR\$-1.750,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belem, PA, em 06 de novembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 038/2002-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Dantas, Consultoria e Treinamento S/C Ltda. - CGC/MF nº 04.620.262/0001-00.
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviço de consultoria/assessoria multidisciplinar, para elaboração de projetos aos Membros do contratante e subsidiar os Centros de Apoio Operacional do Contratante.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (II, Art. 24, da Lei nº 8.666/93)
Termo inicial e final do Contrato: 07.11. a 06.12.2002
Valor do Contrato: R\$-6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) Total.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.128.0122.2438

Elemento de Despesa: 3390-35
Data da Assinatura: 07.11.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.233

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.084, de 10.07.2002, RESOLVE: ALTERAR, para usufruto oportuno, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2002, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 1º da Resolução TRE-PA nº 2.087/1998:

I-O 2º período do servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001;

II- Os 2º e 3º períodos do servidor EDSON LAMEIRA DA COSTA, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 20 a 29.11 e 10 a 19.12.2002, respectivamente, conforme Portaria nº 3.265/2001;

III-O 2º período do servidor JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, inicialmente fixado para fruição no interregno de 05 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001;

IV-O 2º período do servidor OMAR LAMEIRA COSTA, inicialmente fixado para fruição no interregno de 05 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001;

V-O 3º período do servidor PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20 a 29.11.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001;

VI-O 3º período do servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001;

VII-O 2º período do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, inicialmente fixado para fruição no interregno de 30.11 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001;

VIII-O 2º período do servidor ROBSON DE FREITAS COSTA, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 4.240

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: AUTORIZAR a participação do servidor deste Regional, IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática, no curso "MELHORIA DA GERÊNCIA PÚBLICA", no período de 11 a 14.11.02, das 08h30 às 12h e das 14h30 às 18h, promovido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nesta Capital, sem ônus para este Regional.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de novembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PROCESSO CRE Nº 196/2002

PROCEDÊNCIA: PARÁ - BELÉM

RELATOR: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

ASSUNTO: Investigação Judicial Eleitoral por alegado abuso de poder econômico e de autoridade em favor da Coligação O Pará Para Todos e da candidata Maria do Carmo Martins.

REPRESENTANTE: Coligação União Pelo Pará
ADVOGADO: Jorge Borba

1º REPRESENTADO: Edmilson Brito Rodrigues

ADVOGADO: João Batista Vieira dos Anjos

2º REPRESENTADO: Partido dos Trabalhadores

ADVOGADO: Iolanda do Nascimento Batista

3º REPRESENTADO: Coligação O Pará Para Todos

ADVOGADO: Egidio Machado Sales Filho

4º REPRESENTADO: Maria do Carmo Martins

ADVOGADO: João Batista Vieira dos Anjos

D E S P A C H O

I - Recebido nesta data.

II - Notifiquem-se os Representados, entregando-lhes cópia da inicial e dos documentos apresentados pelo Representante para que, no prazo de 5 (cinco) dias ofereçam ampla defesa, nos termos do art. 22, I, a, da L.C. nº 64/90.

III - Após, voltem-me os autos conclusos.

IV - Publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de novembro de 2002.

@Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Corregedor Regional Eleitoral